



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01457 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73F69FA21C72872CB3E1345E774C66CC

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
- REPUBLICAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 01 2022 SMS EDITAL PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- REPUBLICAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 01 2022 SMS EDITAL PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- REPUBLICAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 01 2022 SMS EDITAL PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- REPUBLICAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇOS 01 2022 SMS EDITAL PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 146/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE DISPENSA EM NOME DE GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS.
- RATIFICAÇÃO EM NOME DE GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS.
- DECRETO Nº 23051/2022 - "ALTERA O DECRETO Nº 22.853/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- LEI Nº 2211/2022 - "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO ANEXO UNICO DA LEI Nº 1.552/2002 ALTERADA PELA LEI Nº 1.632/2004, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA A LEI 1.992/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- SLIDE APRESENTAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2021.
- EXTRATO DO CONTRATO- EXTRATO DA DISPENSA- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 065/2022- REFERENTE A ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias (TRINTA DIAS), o prazo estabelecido na Portaria nº 03 de 28 de janeiro de 2022 referente ao Processo Administrativo nº 6375/2017, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, pois o Processo encontra-se em fase de instrução.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite hora prorrogada e, caso não seja possível a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – SMS – JEQUIÉ-BA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.**

Comunicamos a reabertura do prazo legal anteriormente designado, ficando estabelecida nova data para a realização da abertura do presente Certame em sessão pública: **dia 18 de março de 2022 às 09:30H (horário do Estado da Bahia), no Departamento de Compras da Prefeitura de Jequié.** O Edital e os anexos estarão disponíveis gratuitamente no Diário Oficial do Município endereço eletrônico, em PDF. <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/>.

Informações: Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Dom Pedro II nº 08, CEP: 45.200.263, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 17:00H, Tel. (73) 3526-8961. Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022****EDITAL****TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.

1.1 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.2 - O valor máximo estimado para contratação será de R\$ 1.437.431,95 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.), distribuídos em 4 lotes:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Valor Unitário	Valor Total
01	Obra	43749	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MILTON RABELO	1	UN	----	----	262.763,46	262.763,46
02	Obra	43840	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VIRGILIO TOURINHO NETO	1	UN	----	----	234.190,78	234.190,78
03	Obra	43750	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO	1	UN	----	----	577.762,54	577.762,54
04	Obra	43752	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO SAMU-192	1	UN	----	----	362.715,17	362.715,17
VALOR GLOBAL:									1.437.431,95

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realização juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em PDF, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022.**

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.
- b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - Prova de inscrição no CNPJ;
- b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.
- c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT. MÍNIMA
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 M² a meia altura das paredes.	M²	A partir 234,60 a 1.212,67
Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1.	M²	A partir 207,58 a 464,73
Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos	M²	A partir 1.397,26 a 2.505,68
Telhamento com telha cerâmica capa-canal. Tipo colônia, com até 2 águas, incluso transporte vertical.	M²	A partir 200,95 a 389,21

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “02” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 1.437.431,95 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.)**

14

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.1.2. Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA PESSOA DO SR. RUILAN ALVES SANTOS OU QUEM A REPRESENTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8961.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 17 de fevereiro de 2022.

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 DE MARÇO DE 2022 às 09h30min.

1 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIRGILIO TOURINHO, DO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO E DO PRÉDIO DO SAMU-192.**

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.437.431,95 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.), distribuídos em 4 lotes:

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

23

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Solicitações de Despesa que compõem o processo:						
TR	SD	SECRETARIA	----	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTES
7	104	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	14
7	105	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	1007	44905100	02
7	106	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	2111	44905100	02
7	107	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----	2111	44905100	14

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. Ruilan Alves Santos

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

8.0. ITENS DOS LOTES:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
01	Obra	43749	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MILTON RABELO	1	UN	----	----	262.763,46	262.763,46
02	Obra	43840	REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIRGÍLIO TOURINHO NETO	1	UN	----	----	234.190,78	234.190,78
03	Obra	43750	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEBASTIÃO AZEVEDO	1	UN	----	----	577.762,54	577.762,54
04	Obra	43752	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO SAMU-192	1	UN	----	----	362.715,17	362.715,17
VALOR GLOBAL:									1.437.431,95

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 1.437.431,95 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos.)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a TOMADA
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa legalmente representada por
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2022.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos
trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da

27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 02 (DUAS) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constata caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, _____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: _____

TESTEMUNHAS

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié _____, de _____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

37

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII

MODELO DEDECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTODIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUENÃOPOSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESADEPEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS , NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART . 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA , NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO- REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO , NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86 .

MUNICÍPIO, DE DE 2022.

.....
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

40

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço

		#REF!			
		OBRA:	MILTON RABELO		
		LOCAL:	KM 4		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
COMBATE A INCÊNDIO					
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Seco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	2,00	2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS					
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	ENTRADA	m²	4,00	4,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	COPA	m²	1,68	14,49
		CIRC GERAL	m²	1,68	
		CONSULT ENF 2	m²	1,68	
		SALA VACINA	m²	1,68	
		SALA FUNDO	m²	1,47	
		ENTRADA	m²	3,78	
		RESIDUOS	m²	2,52	
1.3	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA-ADUELA	TODAS NECESSARIAS	UND	7,00	7,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC SANITARIO 01	m²	17,40	70,57
		ACS	m²	19,47	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	m²	10,26	
		CIRC 03	m²	3,02	
		RECEPÇÃO	m²	12,22	
		ARQUIVO	m²	4,20	
		RESIDUOS	m²	4,00	
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	RESIDUOS-PORTA	M²	0,04	0,04
1.6	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS	56,00	56,00	56,00
1.7	CANALETA PLÁSTICA 50 X 20MM, COM DIVISÓRIA REF. 300 24, PIAL LEGRAND OU SIM ILAR")	EMBTIMENTO DE FIOS	m	70,00	70,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	15% PINTURA OLEO	m²	17,93	17,93
1.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS JANELAS	m²	24,16	25,29
		WC ENF 1	m²	0,53	
		ESTOCAGEM	m²	0,30	
		WC MASC	m²	0,30	
1.10	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20% TELHADO	m²	60,73	60,73
1.11	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	20% TELHADO	m²	60,73	60,73
1.12	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ARQUIVO 10%	m²	0,42	21,35
		CONSULT MÉD 1 5%	m²	0,61	
		ODONTO 10%	m²	1,20	
		WC ENF 1	m²	2,12	
		CONSULT MÉD 2 30%	m²	3,70	
		CONSULT ENF 2 10%	m²	1,20	
		WC ENF 2	m²	2,12	
		PROCED COLETA 30%	m²	3,03	
		WC MASC 15%	m²	0,34	
		WC FEM 5%	m²	0,11	
		CIRC 2	m²	0,38	
		FARMACIA 10%	m²	1,10	
		SANITARIO 5%	m²	0,10	
		CIRC GERAL 10%	m²	4,91	
1.13	APICOAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	652,90	652,90
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA					
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	RESIDUOS	m²	0,08	0,08
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	COMPLEMENTO MURO	m²	9,58	20,78
		ENTRADA-SALA NOVA	m²	11,20	
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	ENTRADA-ESQUERDO	m²	93,60	121,20
		ENTRADA-DIREITO	m²	27,60	
2.3	BANCO DE CONCRETO	ENTRADA	und	2,00	2,00
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SAPATAS MURO-FRENTE	m³	1,30	2,77
		PILARES MURO- FRENTE	m³	0,72	
		VIGAS MURO-FRENTE	m³	0,75	
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO-FRENTE	kg	85,22	85,22
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	20,22	20,22

Prefeitura Municipal de Jequié

2.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	MURO-FRENTE	m²	5,53	5,53
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	MURO-FRENTE	m³	0,90	0,90
2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MURO-FRENTE	m³	0,45	0,45
2.10	RAMPA DE ACESSEBILIDADE	ENTRADA	und	1,00	1,00
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES					
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS DA OLEO	m²	57,02	66,60
		COMPLEMENTO MURO	m²	9,58	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS DA OLEO	m²	57,02	66,60
		COMPLEMENTO MURO	m²	9,58	
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	ESPERA GERAL	m²	45,16	1624,57
		RECEPÇÃO	m²	33,43	
		ARQUIVO	m²	17,40	
		TRAGEM	m²	33,29	
		VACINA	m²	33,64	
		WC 1	m²	2,28	
		WC 2	m²	2,26	
		WC PNE	m²	3,03	
		ARMAZEM	m²	21,52	
		CIRCULAÇÃO GERAL	m²	166,90	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	25,47	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	15,08	
		FARMACIA	m²	31,20	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	30,18	
		ALMOXARIFADO	m²	20,35	
		REUNIÃO	m²	54,53	
		COZINHA	m²	22,00	
		DML	m²	17,77	
		WC 3	m²	1,98	
		WC 4	m²	1,98	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	20,93	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	26,96	
		ADM	m²	29,70	
		CURATIVO	m²	33,27	
		ODONTO	m²	33,06	
		CONSULT MÉD	m²	33,27	
		WC CONSULT MÉD	m²	2,16	
		ENFERMAGEM	m²	33,20	
		WC ENF	m²	2,12	
		RESÍDUOS	m²	4,00	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	372,22	
		MURO EXT S/FACHADA	m²	297,22	
		MURO FACHADA	m²	37,50	
		MÓDULO-FACHADA	m²	18,12	
		MÓDULO-LATERAIS	m²	101,40	
3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	157,02	157,02
3.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESSO OU SIMILAR	MURO FACHADA	m²	37,50	157,02
		MÓDULO-FACHADA	m²	18,12	
		MÓDULO-LATERAIS	m²	101,40	
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES JANELAS	m²	58,93	98,25
		PORTA E PORTÕES	m²	22,26	
		GRADES VITRORES	m²	17,06	
3.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PORTAS	m²	82,74	82,74
3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	REPAROS DA OLEO	m²	110,52	110,52
3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ESPERA GERAL	m²	27,15	609,66
		RECEPÇÃO	m²	21,21	
		ARQUIVO	m²	13,20	
		TRAGEM	m²	21,15	
		VACINA	m²	21,30	
		WC 1	m²	9,45	
		WC 2	m²	9,42	
		WC PNE	m²	10,56	
		ARMAZEM	m²	15,15	
		CIRCULAÇÃO GERAL	m²	93,90	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	17,82	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	12,06	
		FARMACIA	m²	20,16	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	19,92	
		ALMOXARIFADO	m²	14,61	
		REUNIÃO	m²	29,91	
		COZINHA	m²	15,48	
		DML	m²	13,35	

Prefeitura Municipal de Jequié

		WC 3	m²	17,40	
		WC 4	m²	8,70	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	14,91	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	18,42	
		ADM	m²	19,59	
		CURATIVO	m²	21,12	
		ODONTO	m²	21,03	
		CONSULT MÉD	m²	21,12	
		WC CONSULT MÉD	m²	18,36	
		ENFERMAGEM	m²	21,09	
		WC ENF	m²	18,12	
		RESÍDUOS	m²	24,00	
		ESPERA GERAL	m²	1,81	
		RECEPÇÃO	m²	1,41	
		ARQUIVO	m²	0,88	
		TRAGEM	m²	1,41	
		VACINA	m²	1,42	
		ARMAZEM	m²	1,01	
		CIRCULAÇÃO GERAL	m²	6,26	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	1,19	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	0,80	
		FARMÁCIA	m²	1,34	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	1,33	
		ALMOXARIFADO	m²	0,97	
		REUNIÃO	m²	1,99	
		COZINHA	m²	1,03	
		DML	m²	0,89	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	0,99	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	1,23	
		ADM	m²	1,31	
		CURATIVO	m²	1,41	
		ODONTO	m²	1,40	
		CONSULT MÉD	m²	1,41	
		ENFERMAGEM	m²	1,41	
		MÓDULO-FACHADA	m²	10,33	
3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA VERMELHO CRIS TAL, OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EX CLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04				43,24
3.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	GARRAGEM	m²	93,60	93,60
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SALA VACINA	und	1,00	
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	
		SANITARIO MASC	und	1,00	
		EXPORGO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PROCED COLETA	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		CME	und	1,00	
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00	
		SALA VACINA	und	1,00	
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	
		SANITARIO MASC	und	1,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	CONSULT MED 1	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULT ENF 1	und	1,00	16,00
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	
		SANITARIO MASC	und	1,00	
		CIRC GERAL	und	2,00	
4.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC ENF 1	und	1,00	5,00
		WC ENF 2	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
4.6	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	16,00
		SALA VACINA	und	1,00	
		CONSULT MÉD 1	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MÉD 2	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		CME	und	1,00	
		ESTOCAGEM	und	1,00	
4.7	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	16,00
		SANITARIO MASC	und	1,00	
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	
		SALA VACINA	und	1,00	
		CONSULT MÉD 1	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CME	und	1,00	15,00
		ESTOCAGEM	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	
		EXPORGO	und	1,00	
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
4.9	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	SANITARIO MASC	und	1,00	15,00
		CME	und	1,00	
		LOCAIS NECESSARIOS	und	4,00	
		DRENOS	m	56,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
		POSTO	und	4,00	
4.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	56,00	56,00
4.11	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	POSTO	und	4,00	4,00
4.12	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	POSTO	und	4,00	4,00

Prefeitura Municipal de Jequié

5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE			
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	HALL DE ENTRADA	und	1,00
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00
		ARQUIVO	und	1,00
		ODONTO	und	1,00
		WC ENF 1	und	1,00
		PROCED COLETA	und	1,00
		WC MASC	und	1,00
		WC FEM	und	1,00
		WC PNE	und	1,00
		CME	und	1,00
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00
		ESTOCAGEM	und	1,00
		FARMACIA	und	1,00
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00
		SANITARIO MASC	und	1,00
		EXPORGO	und	1,00
		COPA	und	1,00
		ACS	und	2,00
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CIRC GERAL	und	2,00
		RESIDUOS	und	1,00
		HALL DE ENTRADA	und	1,00
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00
		ARQUIVO	und	1,00
		SALA VACINA	und	1,00
		ODONTO	und	1,00
		WC ENF 1	und	1,00
		CONSULT MÉD 2	und	1,00
		CONSULT ENF 2	und	1,00
		PROCED COLETA	und	1,00
		WC MASC	und	1,00
		WC FEM	und	1,00
		WC PNE	und	1,00
		CME	und	1,00
		FARMACIA	und	1,00
		SANITARIO	und	1,00
		CIRC 3	und	1,00
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00
		SANITARIO MASC	und	1,00
		EXPORGO	und	1,00
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ALMOXARIFADO	und	1,00
		COPA	und	1,00
		ACS	und	1,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	RESIDUOS	und	1,00
		CONSULT MÉD 1	und	1,00
		CIRC GERAL	und	1,00
5.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	CONSULT ENF 1	und	1,00
		ESTERILIZAÇÃO	und	1,00
		ESTOCAGEM	und	1,00
		HALL DE ENTRADA	und	2,00
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	5,00
		ARQUIVO	und	2,00
		SALA VACINA	und	4,00
		ODONTO	und	1,00
		CONSULT ENF 1	und	3,00
		CONSULT MÉD 2	und	2,00
		CONSULT ENF 2	und	1,00
		PROCED COLETA	und	2,00

Prefeitura Municipal de Jequié

		CME	und	3,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	3,00	
		COPA	und	5,00	
		ACS	und	4,00	
		CIRC GERAL	und	2,00	
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	HALL DE ENTRADA	und	1,00	1,00
5.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	HALL DE ENTRADA	und	1,00	5,00
		RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	2,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		ACS	und	1,00	
5.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	LOCAL NECESSARIO	und	1,00	1,00
5.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	POSTO	und	4,00	4,00
5.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	POSTO	m	100,00	100,00
5.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
5.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	POSTO	m	60,00	60,00
5.14	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	POSTO	M	329,18	329,18
5.15	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	POSTO	und	1,00	1,00
5.16	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	POSTO	und	2,00	2,00
5.17	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	POSTO	und	2,00	2,00
5.18	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	POSTO	und	2,00	2,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	ESPERA GERAL	m²	18,01	284,66
		RECEPÇÃO	m²	12,22	
		ARQUIVO	m²	4,20	
		TRAGEM	m²	12,14	
		VACINA	m²	12,34	
		ARMAZEM	m²	8,37	
		CIRCULAÇÃO GERAL	m²	73,00	
		CIRCULAÇÃO 02	m²	7,65	
		CIRCULAÇÃO 03	m²	3,02	
		FARMACIA	m²	11,04	
		CONSULT IND ACOLHI	m²	10,26	
		ALMOXARIFADO	m²	5,74	
		REUNIÃO	m²	24,62	
		COZINHA	m²	6,52	
		DML	m²	4,42	
		DESCONTAMINAÇÃO	m²	6,02	
		ESTERILIZAÇÃO	m²	8,54	
		ADM	m²	10,11	
		CURATIVO	m²	12,15	
		ODONTO	m²	12,03	
		CONSULT MÉD	m²	12,15	
		ENFERMAGEM	m²	12,11	
6.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA	m²	284,66	284,66
6.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	PISO DE ALTA	m²	284,66	293,41
		COMPLEMENTO-ENTRADA	m²	8,75	
6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	PISO DE ALTA	m²	199,26	205,39
		PASSEIO ENTRADA	m²	6,13	
		WC ENF	m²	2,12	
		WC 1	m²	2,28	
		WC 2	m²	2,26	
		WC PNE	m²	3,03	
		WC 3	m²	1,98	
		WC 4	m²	1,98	
		WC CONSULT MÉD	m²	2,16	
		RESÍDUOS	m²	4,00	
6.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	ENTRADAS	m	29,00	29,00
6.3	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	ENTRADA	m	25,00	25,00
7	COBERTURA E FORRO				
		ARQUIVO 10%	m²	0,42	
		CONSULT MÉD 1 5%	m²	0,61	
		ODONTO 10%	m²	1,20	
		WC ENF 1	m²	2,12	
		CONSULT MÉD 2 30%	m²	3,70	

Prefeitura Municipal de Jequié

7.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	CONSULT ENF 2 10%	m²	1,20	21,35
		WC ENF 2	m²	2,12	
		PROCED COLETA 30%	m²	3,03	
		WC MASC 15%	m²	0,34	
		WC FEM 5%	m²	0,11	
		CIRC 2	m²	0,38	
		FARMACIA 10%	m²	1,10	
		SANITARIO 5%	m²	0,10	
		CIRC GERAL 10%	m²	4,91	
7.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	CONSULT MÉD 1	m	4,80	11,03
		CIRC 2	m	1,10	
		ESTERILIZAÇÃO	m	2,00	
		CIRC GERAL	m	3,13	
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	50% TELHADO	m²	151,82	215,00
		TELHADO ANEXO	m²	63,18	215,00
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	TELHADO ANEXO	m²	63,18	
		50% TELHADO	m²	151,82	27,79
7.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SALAS EXT	m	27,79	
		ENTRADA	m²	6,11	16,31
7.6	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSO SIVE INSTALAÇÃO	ENTRADA-TUNEL	m²	10,20	
		COBERTURA PARA ATIVIDADES	m²		
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ARQUIVO	und	1,00	17,00
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MÉD 2	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		PROCED COLETA	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		FARMACIA	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CONSULT IND ACOLHIMENTO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		CIRC GERAL	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	COPA	und	1,00	4,00
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		SALA VACINA	und	1,00	
		SALA NOVA	und	1,00	
8.3	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	ENTRADA	m²	3,78	7,14
		FUNDO CORREDOR	m²	1,68	
		SALA VACINA-EXT	m²	1,68	
8.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	RESIDUOS	m²	3,78	12,81
		PORTÃO-ENTRADA	m²	3,78	
		PORTÃO-LATERAL	m²	5,25	24,16
8.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TODAS AS JANELAS	m²	24,16	
8.6	VIDRO LISO TRANSPARENTE INCOLOR, E= 8MM	RECEPÇÃO SALA ESPERA	m²	1,38	3,38
		ESTERILIZAÇÃO	m²	0,09	
		ESTOCAGEM	m²	1,91	
8.7	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES	RECEPÇÃO SALA ESPERA	und	1,00	7,00
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		CONSULT MÉD 2	und	1,00	
		WC MASC 2	und	1,00	
		SANITARIO	und	1,00	
		CIRC GERAL	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
8.8	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTA NTE, EXCLUSIVE VIDRO	WC ENF 1	m²	0,53	1,13
		ESTOCAGEM	m²	0,30	
		WC MASC	m²	0,30	
8.9	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2	FUNDO CORREDOR	m	5,00	5,00

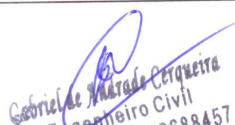
Prefeitura Municipal de Jequié

8.10	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	TODAS AS JANELAS	m²	22,82	22,82
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	18,00	18,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	m³	3,50	3,50
9.3	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	4,00	4,00
9.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	JARDIM	und	4,00	4,00
9.6	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	POSTO	m²	25,00	25,00
9.7	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	329,53	329,53

Engenheiro Civil
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	USF VIRGILIO TOURINHO		
		LOCAL:	CIDADE NOVA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	COMBATE A INCÊNDIO				
	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	2,00	2,00
	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	2,00	2,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	6,00	6,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	FRENTE	m²	4,00	4,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	14% PINTURA ÓLEO	m²	0,00	0,00
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20% TELHADO	m²	200,95	200,95
1.4	DEMOLIÇÃO PISO CERAMICO	RECEPÇÃO FARMÁCIA	m²	2,00	2,00
1.5	REMOÇÃO JANELA	COPA	m²	8,16	10,16
1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, SEM REAPROVEITAMENTO	VITRÔ SALA DE COLETA	m²	0,23	0,23
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09 M REVESTIDA	CONSULT MÉDICO	m²	1,68	3,36
1.8	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	VACINA	m²	1,68	3,36
		POSTO	m³	6,09	6,09
		FORROS	m²	44,93	44,93
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SALA DE RESIDUOS	m²	0,48	0,98
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	REUNIÃO/ AUDITÓRIO	m²	0,50	0,50
2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	CONSTRUÇÃO SALA RESIDUOS	m³	7,20	7,20
2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	PILARES SALA RESIDUOS	m³		0,72
2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	VIGAS SALA RESIDUOS	m³		
2.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	REFORÇO ESTRUTURAL PAV2	m³		
2.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	SAPATAS SALA RESIDUOS	m³	0,72	0,72
2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	ESTRUTURA SALA RESIDUOS	kg		
2.9	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	ESTRIBOS ESTRUTURA RESIDUOS	kg		
2.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	SALA RESIDUOS			
2.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM	SAPATAS SALA RESIDUOS			
2.12	PAREDES COM PLACA DE GESSO ACORTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO	SAPATAS SALA RESIDUOS			
2.13	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	ENTRADA POSTO	und	2,00	2,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	ALVENARIA SALA RESIDUOS	m²	20,22	20,72
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REUNIÃO/ AUDITÓRIO	m²	0,50	0,50
		PASSEIO	m²	54,00	208,92
		FRENTE DO POSTRO	m²	154,92	154,92
		SALA DE REUNIÃO	m²	12,00	12,00
		VERGA P/ PORTÕES SALA RESIDUOS	m	1,80	1,80
		REPAROS 14% DA OLEO	m²	22,45	22,45
		CONSTRUÇÃO SALA RESIDUOS	m²	48,00	79,49
		REPAROS 14% DA OLEO	m²	22,45	22,45
		CONSTRUÇÃO SALA RESIDUOS	m²	48,00	79,49
		ENTRADA ESPERA	m²	29,35	29,35
		RECEPÇÃO	m²	32,10	32,10
		SALA DE CONVENIÊNCIA ESTUDANTIL	m²	36,55	36,55
		ESPERA	m²	182,92	182,92
		CONSULT ENF 1	m²	33,00	33,00
		W.C ENF 1	m²	2,10	2,10
		CONSULT ENF 2	m²	33,00	33,00
		W.C ENF 2	m²	2,15	2,15
		CONSULT MED 1	m²	33,00	33,00
		CONSULT MED 2	m²	33,00	33,00
		EXPURGO	m²	29,50	29,50
		CME	m²	27,75	27,75
		COPA	m²	30,90	30,90
		ALMOXARIFADO	m²	24,25	24,25


 Gabriel de Andrade Cerequeira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	CONSULT ODONTO	m²	33,00	1397,26
		VACINA	m²	33,00	
		AUDITÓRIO	m²	60,51	
		WC FEM	m²	2,20	
		WC MASC	m²	2,20	
		WC PNE	m²	3,00	
		CIRCULAÇÃO	m²	24,02	
		FÁRMACIA	m²	29,14	
		RECEPÇÃO FÁRMACIA	m²	27,25	
		WC 2	m²	1,85	
		WC 1	m²	1,86	
		DML	m²	15,75	
		RESÍDUOS	m²	16,00	
		RESERV / LAVAND	m²	24,35	
		ARQUIVO	m²	19,14	
		SALA DE COLETA	m²	29,50	
		PINTURA EXTERNA PAV S/ FACHADA	m²	107,48	
		FACHADA DO PAV	m²	20,18	
		MURO FACHADA	m²	36,21	
		MURO INT COMPLETO	m²	381,06	
3.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA ÓLEO	m²	160,34	160,34
3.5	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMAOS	RESERV / LAVAND	m²	16,65	160,34
		PINTURA EXTERNA PAV S/ FACHADA	m²	107,48	
3.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	MURO FACHADA	m²	36,21	82,32
		PINTURA DAS PORTAS	m²	82,32	
3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	GRADES VITRORES	m²	5,80	130,50
		GRADES JANELAS	m²	86,18	
		GRADES PORTÕES	m²	13,80	
		PORTÕES	m²	24,92	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	15% DAS OLEOS	m²	111,29	111,29
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ENTRADA ESPERA	m²	19,35	643,38
		RECEPÇÃO	m²	20,55	
		SALA DE CONVENIÊNCIA ESTUDANTIL	m²	22,50	
		ESPERA	m²	88,35	
		CONSULT ENF 1	m²	21,00	
		W.C ENF 1	m²	18,00	
		CONSULT ENF 2	m²	21,00	
		W.C ENF 2	m²	18,30	
		CONSULT MED 1	m²	21,00	
		CONSULT MED 2	m²	21,00	
		EXPURGO	m²	19,50	
		CME	m²	18,75	
		COPA	m²	20,10	
		ALMOXARIFADO	m²	17,25	
		CONSULT ODONTO	m²	21,00	
		VACINA	m²	21,00	
		AUDITÓRIO	m²	32,70	
		WC FEM	m²	18,60	
		WC MASC	m²	18,60	
		WC PNE	m²	21,00	
		CIRCULAÇÃO	m²	16,80	
		FÁRMACIA	m²	19,89	
		RECEPÇÃO FÁRMACIA	m²	18,89	
		WC 2	m²	17,28	
		WC 1	m²	17,28	
		DML	m²	11,94	
		RESÍDUOS	m²	12,00	
		RESERV / LAVAND	m²	16,65	
		ARQUIVO	m²	13,80	
		SALA DE COLETA	m²	19,50	

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 10X10, ELISABETH, LINHA VERMELHO CRISTAL OU SIMILAR	ENTRADA ESPERA	m²	1,29	55,96
		RECEPÇÃO	m²	1,37	
		SALA DE CONVENIÊNCIA ESTUDANTIL	m²	1,50	
		ESPERA	m²	5,89	
		CONSULT ENF 1	m²	1,40	
		CONSULT ENF 2	m²	1,40	
		CONSULT MED 1	m²	1,40	
		CONSULT MED 2	m²	1,40	
		EXPURGO	m²	1,30	
		CME	m²	1,25	
		COPA	m²	1,34	
		ALMOXARIFADO	m²	1,15	
		CONSULT ODONTO	m²	1,40	
		VACINA	m²	1,40	
		AUDITÓRIO	m²	2,18	
		CIRCULAÇÃO	m²	1,12	
		FÁRMACIA	m²	1,33	
		RECEPÇÃO FÁRMACIA	m²	2,73	
		DML		0,8	
		RESÍDUOS	m²	0,80	
3.11	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS	PASSEIO	m²	54,00	208,92
		FRENTE DO POSTO	m²	154,92	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULT ENF 1	und	1,00	15,00
		WC ENF 1	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		EXPURGO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC1	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		RESERV/LAVAND	und	2,00	
		WC 2	und	1,00	
4.2	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC CONSUL ENF 1	und	1,00	9,00
		CONSUL ENF 2	und	1,00	
		CONSULT MED 2	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC 2	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
4.3	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	COPA	und	1,00	1,00
4.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC PNE	und	1,00	1,00
4.5	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	CONSULT ENF 2	und	1,00	6,00
4.6	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC ENF 2	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	2,00	
4.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULT PEDIATRICO	und	1,00	2,00
		WC GINECOLOGISTA	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.8	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	CONSULTÓRIOS, BANHEIROS, CIRCULAÇÃO	und	14,00	19,00
		WC 2	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC ENF 1	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		CONSULT MED 1	und	1,00	
		SALA DE COLETA	und	1,00	
		EXPURGO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC 2	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC FEM	und	1,00	
		AUDITÓRIO	und	1,00	
		VACINA	und	1,00	
		WC ENF 2	und	1,00	
		ESPERA	und	3,00	
		RECEP FARM	und	1,00	
4.10	CHUVEIRO	LAVANDERIA	und	1,00	1,00
4.11	TUBO DE PVC 50 MM	PARTE EXTERNA DO PAVILHÃO	m²	1,00	1,00
4.12	GRELHA RALO 15 X 15 C/ ABERTURA/FECHAMENTO	VACINA	und	1,00	1,00
4.13	EXECUÇÃO DE RASGOS EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	LOCAIS QUE TEM AR CONDICIONADO	m	62,17	62,17
4.14	GRELHA METÁLICA DE FERRO FUNDIDO 50 X 50 CM	PARTE EXTERNA DO PAVILHÃO	und	1,00	1,00
4.15	REVISÃO DE TIPO ESGOTO DE ESGOTO 2	POSTO	und	1,00	1,00
4.16	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98 X 25 CM EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO 1,5 CM	FRENTE DO POSTO	und	1,00	1,00
4.17	ASSENTAMENTO DE CUBA INOX EM BANCADA DE MÁRMORE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ENGATE, SIFÃO, VALVULA E TORNEIRA. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA CUBA INOX.	WC 1	und	1,00	1,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINARIA	ESPERA ESPERA	und	1,00	29,00
		RECEPÇÃO	und	10,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT ENF 1	und	1,00	
		CONSULT ENF 2	und	1,00	
		W.C 1	und	1,00	
		W.C 2	und	1,00	
		W.C MASC	und	1,00	
		W.C FEM	und	1,00	
		CONSULT ODONTO	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		ESPERA	und	8,00	
		SALA DE CONV ESTUD	und	1,00	
		ARQUIVO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		SALA DE RESIDUOS	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	2,00	
		ESPERA	und	1,00	
		ESPERA GERAL	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO	und	1,00	
		ADM	und	2,00	
		FÁRMACIA	und	2,00	
		COMPRESSOR	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
5.4	CAIXA DE MEDIÇÃO INDIRETA PADRÃO	ENTRADA DO POSTO	und	1,00	1,00
5.5	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E FIAÇÃO	POSTO	und	2,00	2,00
5.6	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2	POSTO	und	2,00	2,00
5.7	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES	POSTO	und	2,00	2,00
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESPERA	und	1,00	1,00
		SALA DE RESIDUOS		1,00	
		RESERVATORIO/LAVAND		1,00	
		VACINA		1,00	
		FARMACIA		1,00	
5.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016				4,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO CERAMICO 35X35	LAVANDERIA	m²	7,70	28,26
		COPA	m²	8,16	
		SALA DE RESIDUOS	m²	4,00	
		ALMOXARIFADO	m²	6,40	
		RECEPÇÃO FARMACIA	m²	2,00	
		PASSEIO	m	39,00	39,00

Prefeitura Municipal de Jequié

		#REF!			
		OBRA:	UBS-SEBASTIÃO AZEVEDO		
		LOCAL:	MANDACARU		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	COMBATE A INCÊNDIO				
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	POSTO	und	4,00	4,00
	Fornecimento e Instalação de Extintor de Incêndio, Pó Químico Sêco - PQS, ABC - 12kg	POSTO	und	4,00	4,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	POSTO	und	12,00	12,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125*	ENTRADA	m²	5,00	5,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODAS AS PORTAS	und	45,00	45,00
1.3	REMOÇÃO DE CAIXÃO DE MADEIRA-ADUELA	TODAS AS PORTAS	und	45,00	45,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	PINTURA OLEO	m²	20,00	20,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	MURO LATERAL	m²	14,52	28,22
		CURATIVO-PAREDE	m²	1,14	
		JARDIM	m²	6,89	
		PORTAS	m²	5,67	
1.6	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS	m²	124,00	124,00
1.7	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO	SALAS-EMBTIMENTO DOS FIOS DO AR	m	124,00	124,00
1.9	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35% TELHADO	m²	271,19	272,99
1.10	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	COMPRESSOR-100%	m²	1,80	
		35% TELHADO	m²	271,19	272,99
1.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	COMPRESSOR-100%	m²	1,80	
		ÁREA DE CIRC	m²	61,94	444,64
		COPA	m²	0,54	
		WC 01-RECEPÇÃO	m²	14,28	
		WC 02-RECEPÇÃO	m²	12,69	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	21,18	
		SALA CURATIVO	m²	21,15	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	21,69	
		WC-SALA ESPERA	m²	11,64	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	30,33	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	22,22	
		SALA DE ESTERIZAÇÃO	m²	23,70	
		ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	12,96	
		SALA DE VACINA	m²	21,95	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	m²	12,51	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	m²	12,57	
		CONSULT MÉD 1	m²	22,25	
		CONSULT CRESC E DESEN	m²	20,58	
		CONSULT DIABETES	m²	15,69	
		WC-CONSUL MÉD 01	m²	12,24	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	15,69	
		WC-ADM	m²	12,24	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	20,58	
		WC-LAB	m²	11,22	
		LABORATORIO	m²	0,63	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	12,17	
1.12	DEMOLIÇÃO FORRO DE PVC	TUDO O POSTO	m²	649,86	649,86
1.13	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ALMOXARIFADO	m²	4,02	218,54
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	2,34	
		SALA MARCAÇÃO	m²	30,84	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	24,64	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	11,24	
		COPA 2	m²	14,68	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	5,05	
		CONSULT ODONTO 06	m²	13,62	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	9,02	
		CONSULT ODONTO 05	m²	10,33	
		CONSULT ODONTO 04	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 03	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 02	m²	12,54	
		CONSULT ODONTO 01	m²	19,50	

Prefeitura Municipal de Jequié

		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	23,20	
		SALA COORD CEO	m²	4,84	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	3,30	
		SALA LIMPEZA	m²	3,04	
1.14	DEMOLIÇÃO DE PISO ALTA RESISTENCIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_12/2017	SALA DA COORD	m²	16,56	127,84
		FARMACIA	m²	16,56	
		CURATIVO	m²	12,18	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	11,24	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	9,20	
		WC-SALA ESPERA	m²	3,76	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	13,23	
		ESTERIZAÇÃO 01	m²	5,03	
		CONSULT CRESC E DESEN	m²	11,59	
		CONSULT MÉD 01	m²	13,70	
		WC-CONSULT MÉD 01	m²	3,20	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	11,59	
1.15	REMOÇÃO DE JANELAS E VITRÔ	TODAS AS JANELAS	m²	26,00	41,00
		TODAS OS VITRÔES	m²	15,00	
1.16	APICOAMENTO TOTAL	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	1402,95	1402,95
1.17	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	INTERNO POSTO	m²	20,00	20,00
1.18	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO	CONSULT ODONTO 06	m²	15,61	35,11
		SALA COORD CEO	m²	10,50	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	9,00	
1.19	REMOÇÃO DE QUADRO ELETRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	ÁREA DE CIRC-JARDIM	und	1,00	4,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ÁREA DE CIRC-WC	und	1,00	
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	JARDIM	m²	12,24	45,56
		SALA VACINA	m²	0,24	
		MURO FRENTE	m²	3,30	
		MURO LATERAL	m²	29,78	
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	ENTRADA E PASSEIO FUNDO	m²	324,43	863,79
		CONTRA PISO P/O PISO DE ALTA RESISTENCIA		464,73	
		ÁREA DOS COMPRESSORES	m²	66,51	
		RAMPA DE ACESSO-FUNDO DO POSTO	m²	8,12	
2.3	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/PILAR	PILARES CAIXA D'ÁGUA	m	12,00	12,00
2.4	BANCO DE CONCRETO	ÁREA DE CIRC-JARDIM	und	3,00	3,00
2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SAPATAS MURO-LATERAL	m³	0,86	2,27
		PILARES MURO- LATERAL	m³	0,48	
		VIGAS MURO-LATERAL	m³	0,76	
		VIGAS MURO-FRENTE	m³	0,17	
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO-LATERAL	kg	85,22	85,22
2.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	MURO ESTRIBO	kg	20,22	20,22
2.8	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	MURO-LATERAL	m²	4,54	4,54
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.016	MURO-LATERAL	m³	0,90	0,90
2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MURO-LATERAL	m³	0,45	0,45
2.11	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES	ENTRADA	und	1,00	2,00
		FUNDO DO POSTO	und	1,00	
2.12	VERGA IN LOCO PARA PORTAS	CONSULT ODONTO 6	m	0,80	5,80
		ALMOXARIFADO-WC	m	0,90	
		SALA DE ESPERA-LAB	m	0,80	
		WC-LAB	m	0,90	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m	0,80	
		RECEPÇÃO-LAB	m	0,80	
2.13	VERGA IN LOCO PARA JANELAS	LABORATORIO	m	0,80	7,00
		SALA DE ARQUIVOS	m	1,80	
		CONSULT ODONTO 6	m	1,00	
		SALA DE ESPERA-LAB	m	1,80	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m	0,60	
		LABORATORIO	m	1,80	
2.14	CONTRA-VERGA IN LOCO PARA JANELAS	SALA DE ARQUIVOS	m	1,80	7,00
		CONSULT ODONTO 6	m	1,00	
		SALA DE ESPERA-LAB	m	1,80	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m	0,60	

Prefeitura Municipal de Jequié

		LABORATORIO		1,80	
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	MURO-EXT	m²	19,80	45,38
		MURO-INTERNO	m²	19,80	
		REPAROS 15% DA OLEO	m²	5,78	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	MURO-EXT	m²	19,80	45,38
		MURO-INTERNO	m²	19,80	
		REPAROS 15% DA OLEO	m²	5,78	
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_11/2016	ÁREA DE CIRC	m²	102,32	2001,74
		COPA	m²	29,90	
		SALA DA COORD	m²	41,01	
		FARMACIA	m²	41,01	
		RECEPÇÃO	m²	31,33	
		ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	16,87	
		CONSULT CRES E DESEN	m²	32,17	
		CONSULT DIABETES	m²	22,36	
		SALA ESPERA 01	m²	42,91	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	32,17	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	22,36	
		CONSULT MÉD 01	m²	35,95	
		SALA VACINA	m²	35,30	
		SALA MARCAÇÃO	m²	64,17	
		ÁREA DE CIRC-JARDIM	m²	158,36	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	31,93	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	31,72	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	15,45	
		ALMOXARIFADO- EXPURGO	m²	16,05	
		ÁREA DE CIRC-WC	m²	19,04	
		SALA DE REUNIÃO	m²	68,85	
		COPA 2	m²	39,69	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	25,24	
		CONSULT ODONTO 06	m²	37,62	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	27,05	
		CONSULT ODONTO 05	m²	30,10	
		CONSULT ODONTO 04	m²	35,13	
		CONSULT ODONTO 03	m²	35,13	
		CONSULT ODONTO 02	m²	34,05	
		CONSULT ODONTO 01	m²	47,67	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	67,26	
		SALA COORD CEO	m²	18,10	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	11,85	
		SALA LIMPEZA	m²	18,35	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	31,46	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	30,89	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	33,40	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	35,45	
		SALA ESPERA-LAB	m²	36,61	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m²	15,53	
		RECEPÇÃO-LAB	m²	12,59	
		LABORATORIO	m²	36,16	
		SALA CURATIVO	m²	33,33	
		SALA DE ESTERIZAÇÃO	m²	19,32	
		SALA DE AUTOCLAVE	m²	19,31	
		WC-LAB	m²	14,69	
		WC-SALA ESPERA	m²	15,40	
		WC 01-RECEPÇÃO	m²	20,11	
		WC 02-RECEPÇÃO	m²	16,54	
		WC-ADM	m²	15,44	
		WC-CONSUL MÉD 01	m²	15,44	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	m²	16,66	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	m²	16,80	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	90,42	
		MURO LATERAL	m²	38,63	
		MÓDULO-FUNDO	m²	38,55	
		MÓDULO-FACHADA	m²	12,68	
		MÓDULO-LATERAL ESQ E DI	m²	67,92	
3.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMAÑO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	38,55	38,55
3.5	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	MÓDULO-FUNDO	m²	38,55	38,55
3.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	GRADES JANELAS	m²	84,04	121,41
		PORTÕES	m²	31,61	
		GRADES VITRORES	m²	5,76	


 Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	REPAROS 15% DA OLEO	m²	5,78	5,78
3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 50X50 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ÁREA DE CIRC	m²	61,94	1212,67
		COPA	m²	19,32	
		SALA DA COORD	m²	24,45	
		FARMACIA	m²	24,45	
		RECEPÇÃO	m²	20,40	
		ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	12,96	
		CONSULT CRESC E DESEN	m²	20,58	
		CONSULT DIABETES	m²	15,69	
		SALA ESPERA 01	m²	28,38	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	20,58	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	15,69	
		CONSULT MÉD 01	m²	22,25	
		SALA VACINA	m²	21,95	
		SALA MARCAÇÃO	m²	33,33	
		ÁREA DE CIRC-JARDIM	m²	74,42	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	19,28	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	20,48	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	12,15	
		ALMOXARIFADO- EXPURGO	m²	12,03	
		ÁREA DE CIRC-WC	m²	14,40	
		SALA DE REUNIÃO	m²	36,42	
		COPA 2	m²	25,01	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	20,19	
		CONSULT ODONTO 06	m²	24,00	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	18,03	
		CONSULT ODONTO 05	m²	19,77	
		CONSULT ODONTO 04	m²	21,96	
		CONSULT ODONTO 03	m²	21,96	
		CONSULT ODONTO 02	m²	21,51	
		CONSULT ODONTO 01	m²	28,17	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	44,06	
		SALA COORD CEO	m²	13,26	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	9,51	
		SALA LIMPEZA	m²	13,41	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	20,22	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	21,69	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	21,18	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	22,22	
		SALA ESPERA-LAB	m²	22,74	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m²	11,88	
		RECEPÇÃO-LAB	m²	9,90	
		LABORATORIO	m²	22,56	
		SALA CURATIVO	m²	21,15	
		SALA DE ESTERIZAÇÃO	m²	14,19	
		SALA DE AUTOCLAVE	m²	14,21	
		WC-LAB	m²	22,44	
		WC-SALA ESPERA	m²	23,28	
		WC 01-RECEPÇÃO	m²	28,56	
		WC 02-RECEPÇÃO	m²	25,38	
		WC-ADM	m²	24,48	
		WC-CONSUL MÉD 01	m²	24,48	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	m²	25,02	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	m²	25,14	
		ÁREA DE CIRC	m²	4,13	
		COPA	m²	1,29	
		SALA DA COORD	m²	1,63	
		FARMACIA	m²	1,63	
		RECEPÇÃO	m²	1,36	
		ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	0,86	

Prefeitura Municipal de Jequié

3.9	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou emboço - Rev 04	CONSULT CRESCE E DESEN	m²	1,37	190,30
		CONSULT DIABETES	m²	1,05	
		SALA ESPERA 01	m²	1,89	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	1,37	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	1,05	
		CONSULT MÉD 01	m²	1,48	
		SALA VACINA	m²	1,46	
		SALA MARCAÇÃO	m²	2,22	
		ÁREA DE CIRC-JARDIM	m²	4,96	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	4,77	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	1,37	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	0,81	
		ALMOXARIFADO- EXPURGO	m²	0,80	
		ÁREA DE CIRC-WC	m²	0,96	
		SALA DE REUNIÃO	m²	2,43	
		COPA 2	m²	1,67	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	1,35	
		CONSULT ODONTO 06	m²	1,60	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	1,20	
		CONSULT ODONTO 05	m²	1,32	
		CONSULT ODONTO 04	m²	1,46	
		CONSULT ODONTO 03	m²	1,46	
		CONSULT ODONTO 02	m²	1,43	
		CONSULT ODONTO 01	m²	1,88	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	2,94	
		SALA COORD CEO	m²	0,88	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	0,63	
		SALA LIMPEZA	m²	0,89	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	1,35	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	1,45	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	1,41	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	1,48	
		SALA ESPERA-LAB	m²	1,52	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m²	0,79	
		RECEPÇÃO-LAB	m²	0,66	
		LABORATORIO	m²	1,50	
		SALA CURATIVO	m²	1,41	
		SALA DE ESTERIZAÇÃO	m²	0,95	
		SALA DE AUTOCLAVE	m²	0,95	
		MURO LATERAL	m²	38,63	
		MÓDULO-FACHADA	m²	12,68	
		MÓDULO-LATERAL ESQ E DI	m²	67,92	
3.10	POLIMENTO DE PISO DE ALTA-RESISTÊNCIA	ÁREA DE CIRC	m²	40,38	524,33
		COPA	m²	10,58	
		RECEPÇÃO	m²	10,93	
		ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	3,91	
		CONSULT DIABETES	m²	6,67	
		SALA ESPERA 01	m²	14,53	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	6,67	
		SALA VACINA	m²	13,35	
		SALA MARCAÇÃO	m²	30,84	
		ÁREA DE CIRC-JARDIM	m²	83,94	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	24,64	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	11,24	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	3,30	
		ALMOXARIFADO- EXPURGO	m²	4,02	
		ÁREA DE CIRC-WC	m²	4,64	
		SALA DE REUNIÃO	m²	32,43	
		COPA 2	m²	14,68	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	5,05	
		CONSULT ODONTO 06	m²	13,62	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	9,02	
		CONSULT ODONTO 05	m²	10,33	
		CONSULT ODONTO 04	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 03	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 02	m²	12,54	
		CONSULT ODONTO 01	m²	19,50	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	23,20	
		SALA COORD CEO	m²	4,84	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	2,34	
		SALA LIMPEZA	m²	4,94	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	12,22	
		SALA ESPERA-LAB	m²	13,87	

Prefeitura Municipal de Jequié

		ÁREA DE CIRC-LAB	m²	3,65	
		RECEPÇÃO-LAB	m²	2,69	
		LABORATORIO	m²	13,60	
		SALA DE AUTOCLAVE	m²	5,10	
		WC-LAB	m²	3,47	
		WC 01-RECEPÇÃO	m²	5,83	
		WC 02-RECEPÇÃO	m²	3,85	
		WC-ADM	m²	3,20	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	m²	4,15	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	m²	4,23	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COPA	und	1,00	27,00
		WC FEM	und	1,00	
		PROCED	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		SALA DE ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT CRESC DESENV	und	1,00	
		DIABETES	und	1,00	
		CONSULT 4	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		WC ALMOX	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		WC LAB	und	1,00	
		CONSULT ODONT 1	und	1,00	
		CONSULT ODONT VI	und	1,00	
		WC CONSULT ODONT VI	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 5	und	1,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	1,00	
		SALA DE LIMPEZA	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 2	und	1,00	
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CONSULT ODONTO 3	und	1,00	9,00
		CONSULT MED PRED	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		CONSULT ODONT VI	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 3	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 5	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 2	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC FEM	und	1,00	22,00
		PROCED	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		SALA DE ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT CRESC DESENV	und	1,00	
		DIABETES	und	1,00	
		CONSULT 4	und	1,00	
		ÁREA DE CIRC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		WC ALMOX	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		WC LAB	und	1,00	
		CONSULT ODONT 1	und	1,00	
		CONSULT ODONT 4	und	1,00	
4.4	CUBA METALICA EM AÇO INOX	ÁREA ODONTO 2	und	1,00	1,00
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		WC FEM	und	2,00	
		PROCED	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MASC	und	2,00	21,00
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		CONSULT CRESC DESENV	und	1,00	
		DIABETES	und	1,00	
		CONSULT 4	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		WC ALMOX	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		WC LAB	und	2,00	
		CONSULT ODONT 4	und	1,00	
		ÁREA DE CIRC-BEBEDOURO	und	2,00	
4.6	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	WC FEM	und	1,00	24,00
		PROCED	und	1,00	
		CONSULT MED PRED	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		CONSULT CRESC DESENV	und	1,00	
		DIABETES	und	1,00	
		CONSULT 4	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		WC LAB	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		CONSULT ODONT 1	und	1,00	
		CONSULT ODONT 4	und	1,00	
4.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC-LAB	und	1,00	9,00
		WC-SALA ESPERA	und	1,00	
		WC 01-RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC 02-RECEPÇÃO	und	1,00	
		WC-ADM	und	1,00	
		WC-CONSULT MÉD 01	und	1,00	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	und	1,00	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	und	1,00	
		ALMOXARIFADO-WC	und	1,00	9,00
		WC FEM	und	1,00	
		PROCED	und	1,00	
		CONSULT MED PRED	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		CONSULT CRESC DESENV	und	1,00	
		DIABETES	und	1,00	
		CONSULT 4	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

4.8	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	CONSULT 6	und	1,00	24,00
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		WC LAB	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		CONSULT ODONT 1	und	1,00	
		CONSULT ODONT 4	und	1,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 2	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 3	und	1,00	
		CONSULT ODONTO VI	und	1,00	
4.9	GRELHA P/RAIO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC FEM	und	1,00	13,00
		WC MASC	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		WC ALMOX	und	1,00	
		WC LAB	und	2,00	
		WC CONSULT ODONTO VI	und	1,00	
		CONSULT ODONTO I	und	1,00	
4.10	ASSENTO PLÁSTICO	WC FEM	und	1,00	3,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
4.11	CAIXA DE DESGARGA	WC FEM	und	1,00	2,00
		WC MASC	und	1,00	
4.12	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC MASC	und	1,00	4,00
		WC FEM	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
4.14	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO	WC FEM	und	1,00	2,00
		WC MASC	und	1,00	
4.15	REGISTRO DE GAVETA	CURATIVO	und	1,00	3,00
		CONSULTÓRIO DIABETES	und	1,00	
		SALA DE ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
4.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CONSULT ODONT 4	und	1,00	1,00
4.17	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM	COORDENADORA	m	3,00	36,00
		FÁRMACIA	m	3,00	
		RECEPÇÃO	m	3,00	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m	3,00	
		CONSULT MED PED	m	3,00	
		CURATIVO	m	3,00	
		ALMOXARIFADO	m	3,00	
		CONSULTÓRIO DIABETES	m	3,00	
		CONSULT 6	m	3,00	
		CONSULT 5	m	3,00	
		SALA DE ARQUIVO CEU	m	3,00	
		ÁREA ODONTO II	m	3,00	
1.8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIAM = 25MM (3/4")	GERAL DO POSTO	m	342,00	342,00

Prefeitura Municipal de Jequié

4.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	JARDIM	m	6,00	6,00
4.19	REVISÃO DE ÁGUA TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
4.20	REVISÃO DE ESGOTO TIPO 3	POSTO	und	5,00	5,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	TODAS AS LÂMPADAS DA PARTE INTERNA DO POSTO	und	65,00	65,00
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COPA	und	1,00	26,00
		COORDENADORA	und	1,00	
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		SALA DE ESPERA	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	1,00	
		WC ALMOX	und	1,00	
		LAB RECEP-ESPERA	und	1,00	
		WC LAB	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO LAB	und	1,00	
		CONSULT ODONT 1	und	1,00	
		CIRC	und	1,00	
		CONSULT ODONT VI	und	3,00	
		CONSULT ODONT 4	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 5	und	1,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	1,00	
		SALA DE COORDENAÇÃO	und	1,00	
		RESIDUOS	und	1,00	
		COPA II	und	1,00	
		COPA	und	2,00	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
REA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	COORDENADORA	und	4,00	61,00
		FÁRMACIA	und	2,00	
		RECEPÇÃO	und	3,00	
		PROCED	und	3,00	
		CURATIVO	und	2,00	
		SALA DE ESPERA	und	2,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	2,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	2,00	
		MARC EXAMES	und	3,00	
		COPA 2	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	4,00	
		CIRCULAÇÃO LAB	und	2,00	
		CONSULT ODONT 1	und	2,00	
		CONSULT ODONT 4	und	3,00	
		SALA DE ARQUIVO	und	3,00	
		CONSULT ODONTO 5	und	3,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	4,00	
		SALA DE LIMPEZA	und	3,00	
		CONSULT ODONTO 2	und	4,00	
		CONSULT ODONTO 3	und	4,00	
		SALA DE COORDENAÇÃO CEU	und	3,00	
5.4	TOMADA DUPLA	SALA DE CIRCULAÇÃO	und	1,00	8,00
		MARC EXAMES	und	3,00	
		COPA 2	und	1,00	
		LAB RECEP-ESPERA	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
5.5	REVISÃO PONTO DE TOMADA SIMPLES	POSTO	und	4,00	4,00
		POSTO	und	4,00	
5.6	REVISÃO PONTO DE LUZ	POSTO	und	4,00	4,00
5.7	REVISÃO PONTO DE PONTO DE INTERRUPTOR	POSTO	und	4,00	4,00
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA SIMPLES	SALA DE LIMPEZA	und	1,00	1,00
5.9	QUADRO PARA 16 DIJUNTORES	POSTO	und	1,00	1,00
5.10	QUADRO PARA 2 DIJUNTORES	ÁREA DE CIRC-WC	und	1,00	1,00
5.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE	ÁREA DE CIRC-JARDIM	und	1,00	1,00
5.11	DISJUNTOR 16	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
5.12	DISJUNTOR 25	SALA DE ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	1,00
5.13	DISJUNTOR 6	ÁREA DE CIRC-JARDIM	und	1,00	1,00
5.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	RECEPÇÃO	und	1,00	10,00
		PROCED	und	1,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	2,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		CONSULT ODONTO 5	und	1,00	
		LAB RECEP-ESPERA	und	1,00	
		CORREDOR	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
5.16	TAMPA CEGA 4X4	AFERIR PRESSÃO	und	1,00	1,00
5.17	TOMADA DE 20 A	SALA DE PROCEDIMENTO	und	1,00	5,00
		CURATIVO	und	1,00	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO I	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		SALA DE ARQUIVO	und	1,00	
5.18	PADRÃO DE ENERGIA	POSTO	und	1,00	1,00
		COPA	m	1,00	
		CONSULT MED PED	und	1,00	
		CURATIVO	und	2,00	
		CONSULT 4	und	1,00	
		CONSULT 6	und	2,00	
		SALA ADM/ALMOX	und	2,00	
		CONSULT 5	und	2,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	2,00	
		AFERIR PRESSÃO	und	2,00	
		CONSULTÓRIO DIABETES	und	1,00	
		SALA DE VACINA	und	1,00	
		CONSULT 6	und	2,00	
		SALA ADMINISTRATIVA	und	2,00	
		CONSULT 5	und	2,00	
		FÁRMACIA	und	1,00	
		CONSULT ODONTO I	und	3,00	
		WC ESPERA	und	3,00	
5.19	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016				33,00
5.20	PONTO DE INTERRUPTOR RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR	ÁREA ODONTO 2	und	1,00	
		CONSULT ODONTO III	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
5.21	TOMADA PARA AR CONDICIONADO + DISJUNTOR DE 30 A EMBUTIDA	CONSULTÓRIO DIABETES	und	1,00	
		CONSULTÓRIO MÉDICO	und	1,00	
		CONSULT PRÉ NATAL	und	1,00	
		MARC EXAMES	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO I	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO IV	und	1,00	
		SALA DE ARQUIVO CEU	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO V	und	1,00	
		ÁREA ODONTO 2	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO III	und	1,00	
		CONSULTÓRIO ODONTO VI	und	1,00	
		FÁRMACIA	und	1,00	
		COPA II	und	1,00	
		LABORATÓRIO	und	1,00	
5.22	PLACA 4X2 COM SAÍDA DE FIO	COORDENADORA	und	1,00	1,00
5.23	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE	RECEPÇÃO	und	1,00	1,00
		SALA DE AFERIR PRESSÃO	m		
		SALA DE PROCEDIMENTO	m		
		SALA DE CURATIVO	m		
		CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIATRA	m		
		RECEPÇÃO LAB	m		
		LABORATÓRIO	m		
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO I	m		
		ÁREA ODONTOLÓGICA II	m		
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO III	m		
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO IV	m		
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO V	m		
		CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO VI	m		

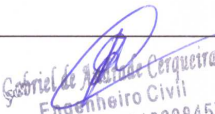
Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

5.24	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	SALA DE ARQUIVOS	m	432,61	432,61
		COPA II	m		
		SALA DA COORDENAÇÃO CEO	m		
		SALA DE REUNIÃO	m		
		SALA DE MARCAÇÃO	m		
		SALA DE VACINA	m		
		CONSULTÓRIO MÉDICO	m		
		SALA ADMINISTRATIVA	m		
		CONSULTÓRIO DIABETES	m		
		CONSULT DESENV E CRESC	m		
		CONSULT MÉDICO PRÉ-NATAL	m		
		FÁRMACIA	m		
		RECEPÇÃO	m		
5.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	200,00	200,00
5.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	300,00	300,00
5.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	POSTO	m	60,00	60,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO DE ALTA RESISTENCIA	ÁREA DE CIRCULAÇÃO	m²	40,38	464,73
		COPA	m²	10,58	
		SALA DA COORDENAÇÃO	m²	16,56	
		FÁRMACIA	m²	12,22	
		SALA DE AFERIR PRESSÃO	m²	13,23	
		SALA DE CURATIVO	m²	12,18	
		CONSULT MED PEDIÁTRICO	m²	11,24	
		WC ESPERA	m²	3,76	
		WC CONSULT 6	m²	3,20	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 1	m²	40,38	
		ESTERELIZAÇÃO 2	m²	5,03	
		CONSULT CRESC E DESENV	m²	11,59	
		CONSULT DIABETES	m²	6,67	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2	m²	132,06	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3	m²	4,64	
		SALA DE VACINA	m²	13,35	
		CONSULT MÉDICO	m²	13,70	
		WC CONSULT MÉDICO	m²	3,20	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	6,67	
		WC SALA ADM	m²	3,20	
		CONSULT MÉD PRÉ-NATAL	m²	11,59	
		WC LABORATÓRIO	m²	3,47	
		SALA DE MARCAÇÃO	m²	30,84	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO COVID I	m²	25,05	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO COVID II	m²	11,24	
		COPA II	m²	14,68	
		ALMOXARIFADO	m²	4,02	
6.2	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	17,20	104,80
		ENTRADA FUNDO	m	28,00	
		FRENTE LATERAL DIREITA	m	7,60	
		FRENTE LATERAL ESQUERDA	m	26,00	
		LATERAL DO POSTO	m	26,00	
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	50% TELHADO	m²	387,41	389,21
		COMPRESSOR-100%	m²	1,80	
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	50% TELHADO	m²	387,41	389,21
		COMPRESSOR-100%	m²	1,80	
7.3	COBERTURA DE POLICARBONATO	ENTRADA	m²	12,75	36,00
		LATERAL DIRTEITA ENTRADA	m²	11,63	
		LATERAL ESQUERDA ENTRADA	m²	11,63	
		ÁREA DE CIRC	m²	40,38	
		COPA	m²	10,58	
		SALA DA COORD	m²	16,56	
		FARMACIA	m²	16,56	
		RECEPÇÃO	m²	10,93	

Prefeitura Municipal de Jequié

7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ÁREA DE CIRC-RECEPÇÃO	m²	3,91	652,27
		CONSULT CRESCE E DESEN	m²	11,59	
		CONSULT DIABETES	m²	6,67	
		SALA ESPERA 01	m²	14,53	
		CONSULT MÉD-PRÉ NATAL	m²	11,59	
		SALA ADMINISTRATIVA	m²	6,67	
		CONSULT MÉD 01	m²	13,70	
		SALA VACINA	m²	13,35	
		SALA MARCAÇÃO	m²	30,84	
		ÁREA DE CIRC-JARDIM	m²	83,94	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m²	24,64	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m²	11,24	
		ALMOXARIFADO-WC	m²	3,30	
		ALMOXARIFADO- EXPURGO	m²	4,02	
		ÁREA DE CIRC-WC	m²	4,64	
		SALA DE REUNIÃO	m²	32,43	
		COPA 2	m²	14,68	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m²	5,05	
		CONSULT ODONTO 06	m²	13,62	
		SALA DE ARQUIVOS	m²	9,02	
		CONSULT ODONTO 05	m²	10,33	
		CONSULT ODONTO 04	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 03	m²	13,17	
		CONSULT ODONTO 02	m²	12,54	
		CONSULT ODONTO 01	m²	19,50	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m²	23,20	
		SALA COORD CEO	m²	4,84	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m²	2,34	
		SALA LIMPEZA	m²	4,94	
		CONSULT MÉD PEDIATRIA	m²	11,24	
		SALA DE ESPERA-PEDIA	m²	9,20	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m²	12,22	
		SALA AFERRIR PRESSÃO	m²	13,23	
		SALA ESPERA-LAB	m²	13,87	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m²	3,65	
		RECEPÇÃO-LAB	m²	2,69	
		LABORATORIO	m²	13,60	
		SALA CURATIVO	m²	12,18	
		SALA DE ESTERILIZAÇÃO	m²	5,13	
		SALA DE AUTOCLAVE	m²	5,10	
		WC-LAB	m²	3,47	
		WC-SALA ESPERA	m²	3,76	
		WC 01-RECEPÇÃO	m²	5,83	
		WC 02-RECEPÇÃO	m²	3,85	
		WC-ADM	m²	3,20	
		WC-CONSUL MÉD 01	m²	3,20	
		WC 01-ÁREA DE CIRC WC	m²	4,15	
		WC 02-ÁREA DE CIRC WC	m²	4,23	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO	m	49,47	
		COPA	m	12,88	
		SALA DA COORDENAÇÃO	m	16,30	
		FÁRMACIA	m	16,30	
		RECEPÇÃO	m	13,60	
		WC FEM	m	9,52	
		WC MASC	m	8,46	
		SALA DE AFERRIR PRESSÃO	m	14,81	
		SALA DE PROCEDIMENTO	m	14,12	
		SALA DE CURATIVO	m	14,10	
		CONSULT MED PEDIÁTRICO	m	13,48	
		SALA DE ESPERA	m	14,46	
		WC ESPERA	m	7,76	
		SALA DE ESTERILIZAÇÃO	m	11,76	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 1	m	8,64	
		ESTERILIZAÇÃO 2	m	9,36	
		CONSULT CRESCE E DESENV	m	13,72	
		CONSULT DIABETES	m	10,46	
		REUNIÃO	m	24,28	


 Gabriel de Almeida Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

7.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	ÁREA DE CIRCULAÇÃO 2	m	52,22	743,23
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO 3	m	9,60	
		WC PNE	m	8,40	
		WC 1	m	8,34	
		SALA DE VACINA	m	14,63	
		CONSULT MÉDICO	m	14,83	
		WC CONSULT MÉDICO	m	8,16	
		SALA ADMINISTRATIVA	m	10,46	
		WC SALA ADM	m	8,16	
		CONSULT MÉD PRÉ-NATAL	m	13,72	
		SALA MARCAÇÃO	m	22,22	
		ÁREA DE CIRC-COVID 1	m	20,50	
		ÁREA DE CIRC-COVID 2	m	13,64	
		ALMOXARIFADO-WC	m	8,10	
		COPA 2	m	16,60	
		CONSULT ODONTO 06	m	16,20	
		SALA DE ARQUIVOS	m	12,00	
		CONSULT ODONTO 05	m	13,18	
		CONSULT ODONTO 04	m	14,64	
		CONSULT ODONTO 03	m	14,66	
		CONSULT ODONTO 02	m	14,34	
		CONSULT ODONTO 01	m	18,78	
		ÁREA DE CIRC-CEO 02	m	18,42	
		ÁREA DE CIRC-CEO 01	m	29,65	
		SALA DE LIMPEZA	m	7,10	
		SALA ESPERA-LAB	m	15,16	
		ÁREA DE CIRC-LAB	m	7,92	
		RECEPÇÃO-LAB	m	6,60	
		LABORATORIO	m	15,10	
		WC-LAB	m	7,48	
		ÁREA DE CIRC-CEO 03	m	5,80	
		SALA DA COORDENAÇÃO CEO	m	13,14	
7.6	CALHA DE CHAPA	JARDIM	m	15,30	15,30
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.1	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	TODAS AS PORTAS	m²	66,15	66,15
8.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ÁREA DOS COMPRESSORES	m²	2,00	3,04
		PORTÃO-LATERAL	m²	1,04	
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TODAS AS JANELAS	m²	30,23	30,23
8.4	Basculante em alumínio, cor ferro, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota mte, exclusive vidro	TODOS OS VITRÔRES	m²	3,60	3,60
8.5	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	TODAS AS JANELAS	m²	30,23	97,98
		TODAS AS PORTAS	m²	64,15	
		TODOS OS VITRÔRES	m²	3,60	
8.6	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	FUNDO DO POSTO	m	5,80	10,53
		RAMPA FUNDO	m	4,73	
8.7	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolio e dob radiaças conforme desenho	COMPRESSOR	m²	1,52	3,94
		PORTA-LAB	m²	2,42	
8.9	BARRA DE APOIO ACESSIBILIDADE	WC MASC	und	1,00	7,00
		WC FEM	und	1,00	
		WC ESPERA	und	1,00	
		WC PNE	und	1,00	
		WC 1	und	1,00	
		WC CONSULT MÉDICO	und	1,00	
		WC SALA ADMINIS	und	1,00	
8.10	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	TODAS AS PORTAS	und	45,00	45,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	25,00	25,00
9.2	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	GERAL	m³	5,00	5,00
9.3	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA POSTO	m²	5,00	5,00
9.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	8,00	8,00

Prefeitura Municipal de Jequié

9.5	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	826,26	826,26
9.6	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	JARDIM	und	4,00	4,00
9.7	GRAMA	JARDIM	m²	23,00	23,00


Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		#REF!			
		OBRA:	SAMU		
		LOCAL:	Av. Castelo Branco, SN - Pompílio Sampaio		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "2,0 X 1,125"	ENTRADA	m²	3,00	3,00
1.2	APIÇAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	POSTO-CEVEST CERAMICO	m²	220,00	220,00
	SUB ITEM-RETIRADA DE PORTAS				
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CIRC 02	und	1,00	17,00
		HALL DE ENTRADA	und	1,00	
		AUDITORIO	und	1,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	und	1,00	
		SECRETARIA	und	1,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	
		SERVIDOR	und	1,00	
		REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 1	und	1,00	
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
	RETIRADA DE JANELAS				
	SUB ITEM-RETIRADA DE TELHADO E FORRO				
1.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	40% TELHADO	m²	220,00	241,18
		ABRIGO RESÍDUOS	m²	21,18	
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REGULAÇÃO SAMU	m²	24,75	24,75
	SUB ITEM-RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO				
1.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	CORREDOR 01	m³	0,52	1,71
		CORREDOR 02	m³	1,20	
	SUB ITEM-RETIRADA DE PISOS E REVESTIMENTOS				
1.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	15%-PINTURA OLEO	m²	120,26	120,26
1.10	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	WC COOD ENF	m²	27,20	179,21
		WC 02-CIRC 02	m²	12,00	
		WC 01-CIRC 02	m²	11,90	
		COPA	m²	27,20	
		WC-REPOUSO EQUI 4	m²	12,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	m²	12,41	
		WC-REPOUSO EQUI 2	m²	12,41	
		WC-REPOUSO EQUI 1	m²	12,75	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	m²	15,30	
		ABRIGO RESÍDUOS-HOSPITA	m²	11,90	
		ABRIGO RESÍDUOS-COMUNS	m²	11,90	
		RESÍDUOS-PERFURO E INFECT	m²	12,24	
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	WC 02-CIRC 02	m²	2,25	95,93
		WC 01-CIRC 02	m²	3,00	
		COPA	m²	17,50	
		WC-REPOUSO EQUI 4	m²	3,29	
		WC-REPOUSO EQUI 3	m²	3,06	
		WC-REPOUSO EQUI 1	m²	3,29	
		REFEITÓRIO	m²	20,70	
		CORREDORES REFEITÓRIO	m²	31,84	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	m²	6,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	m²	5,00	
1.12	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	HALL DE ENTRADA	m²	22,92	138,04
		REGULAÇÃO SAMU	m²	24,75	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	m²	22,32	
		ARQUIVO	m²	10,00	
		SERVIDOR	m²	7,00	
		COPA	m²	17,50	
		REPOUSO EQUI 1	m²	15,55	
		COORD GERAL/MÉD	m²	18,00	
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
1.13	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	CIRC 02	m²	1,50	1,50
	SUB ITEM-RETIRADA DE APARELHOS ELÉTRICOS				
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

1.14	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REPOUSO EQUI 1	und	1,00	117,00
		AUDITÓRIO	und	1,00	
		CORREDORES REFEITÓRIO-CALHAS	und	1,00	
		CIRC 05	und	1,00	
		ABRIGO AMBULÂNCIA	und	5,00	
		TROCA DE TOMADAS	und	73,00	
		TROCA DE INTERRUPTORES	und	34,00	
SUB ITEM-RASGOS					
1.16	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DIÂMETRO 1/2 A 1"	DRENOS-25 MM	m	72,00	187,60
		DRENOS-50 MM	m	86,60	
		SALAS-EMBUTIMENTO DOS PIOS DO AR	m	29,00	
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SERVIDOR	m	0,80	0,80
2.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SERVIDOR	m	0,80	0,80
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	GRELHAS	m³	2,34	2,34
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BIANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	CALHAS	m	167,94	167,94
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS 15% DA OLEO	m²	120,26	120,26
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS 15% DA OLEO	m²	120,26	120,26
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	REPAROS 20% DA OLEO	m²	160,35	160,35
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SECRETARIA	m²	32,60	2505,68
		COORD ENF	m²	40,77	
		CIRC 01	m²	138,00	
		CIRC 02	m²	49,94	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	m²	52,97	
		ARQUIVO	m²	31,44	
		SERVIDOR	m²	23,50	
		COPA	m²	17,50	
		FARMÁCIA	m²	18,00	
		DEPOSITO EQUI 1	m²	24,00	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	21,00	
		LAVAGEM DESIN	m²	21,00	
		CIRC 05	m²	27,50	
		DEPOSITO EQUI 2	m²	24,00	
		DML	m²	18,00	
		ALMOXARIFADO	m²	35,01	
		REFEITÓRIO	m²	20,70	
		CORREDORES REFEITÓRIO	m²	110,42	
		CIRC 03	m²	61,50	
		REPOUSO EQUI 4	m²	43,35	
		REPOUSO EQUI 3	m²	42,30	
		REPOUSO EQUI 2	m²	42,30	
		AUDITORIO	m²	89,40	
		NEU	m²	26,75	
		REPOUSO EQUI 1	m²	42,70	
		CIRC 04	m²	61,25	
		COORD GERAL/MÉD	m²	43,50	
		REGULAÇÃO SAMU	m²	54,75	
		REGULAÇÃO LEITOS	m²	32,25	
		QUIOSQUE	m²	9,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	m²	5,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-HOSPITA	m²	3,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-COMUNS	m²	3,00	
		RESÍDUOS-PERFURO E INFECT	m²	3,20	
		FACHADA-ABRIGO RESÍDUOS	m²	14,76	
		WC COORD ENF	m²	1,80	
		WC 02-CIRC 02	m²	2,25	
		WC 01-CIRC 02	m²	3,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	m²	3,29	
		WC-REPOUSO EQUI 3	m²	3,06	
		WC-REPOUSO EQUI 2	m²	3,06	
		WC-REPOUSO EQUI 1	m²	3,29	
		FACHADA MODULO-ÓLEO	m²	298,56	
		MURO INTERNO COMPLETO	m²	410,58	
		MURO LATERAL EXT S/FACHADA	m²	347,61	
		L-WC COORD ENF	m²	10,30	
		FACHADA AUDITORIO	m²	28,80	
		L-SALA DESCOMPRESSÃO	m²	21,34	

Prefeitura Municipal de Jequié

		L-SECRETARIA	m²	14,70	
		L-REGULAÇÃO	m²	12,00	
		COBERTURA COM PILARES-HALL	m²	6,60	
		CORREDOR 02	m²	51,10	
3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	PINTURA OLEO	m²	801,75	801,75
3.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE CORALGESO OU SIMILAR	SECRETARIA	m²	20,70	801,75
		COORD ENF	m²	25,50	
		CIRC 01	m²	85,20	
		CIRC 02	m²	34,79	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	m²	30,65	
		ARQUIVO	m²	21,44	
		SERVIDOR	m²	16,50	
		COPA	m²	25,50	
		FARMÁCIA	m²	13,50	
		DEPOSITO EQUI 1	m²	16,50	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	15,00	
		LAVAGEM DESIN	m²	15,00	
		CIRC 05	m²	18,90	
		DEPOSITO EQUI 2	m²	16,50	
		DML	m²	13,50	
		ALMOXARIFADO	m²	22,65	
		CORREDORES REFEITORIO	m²	78,58	
		CIRC 03	m²	39,30	
		REPOUSO EQUI 4	m²	27,45	
		REPOUSO EQUI 3	m²	26,85	
		REPOUSO EQUI 2	m²	26,85	
		AUDITORIO	m²	42,90	
		NEU	m²	18,00	
		REPOUSO EQUI 1	m²	27,15	
		CIRC 04	m²	39,15	
		COORD GERAL/MÉD	m²	25,50	
		REGULAÇÃO SAMU	m²	30,00	
		REGULAÇÃO LEITOS	m²	21,00	
		QUIOSQUE	m²	7,20	
3.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	GRADES JANELAS	m²	142,34	307,18
		GRADES MURO	m²	99,53	
		PORTÕES	m²	51,72	
		GRADES VITRORES	m²	9,84	
3.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PILARES-ABRIGO AMBULANCIA	m²	3,75	96,66
		PORTA DE MADEIRA	m²	93,66	
		CAIXA ADUELA-0,80 X 2,10	m²	3,00	
		SUB ITEM-REVESTIMENTO PAREDE			
3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	m²	27,00	234,60
		ABRIGO RESÍDUOS-HOSPITA	m²	21,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-COMUNS	m²	21,00	
		RESÍDUOS-PERFURO E INFECT	m²	21,60	
		WC COORD ENF	m²	16,20	
		WC 02-CIRC 02	m²	18,00	
		WC 01-CIRC 02	m²	21,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	m²	22,50	
		WC-REPOUSO EQUI 3	m²	21,90	
		WC-REPOUSO EQUI 2	m²	21,90	
		WC-REPOUSO EQUI 1	m²	22,50	
		FACHADA-ABRIGO RESÍDUOS	m²	14,76	
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES OU SIMILAR, LINHA LARANJA	MURO FACHADA	m²	12,60	128,09
		L-WC COORD ENF	m²	7,73	
		FACHADA AUDITORIO	m²	14,40	
		L-SALA DESCOMPRESSÃO	m²	16,01	
		L-SECRETARIA	m²	11,03	
		L-REGULAÇÃO	m²	9,00	
		COBERTURA COM PILARES-HALL	m²	4,95	
		CORREDOR 02	m²	37,63	
		SUB ITEM-REVESTIMENTO-PISO			
		COORD ENF	m²	15,27	
		ARQUIVO	m²	10,00	
		SECRETARIA	m²	11,90	
		CIRC 01	m²	52,80	
		CIRC 02	m²	15,15	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	m²	22,32	
		SERVIDOR	m²	7,00	
		COPA	m²	17,50	
		FARMÁCIA	m²	4,50	
		DEPOSITO EQUI 1	m²	7,50	

Prefeitura Municipal de Jequié

3.12	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA - EXISTENTE	ESTERELIZAÇÃO	m²	6,00	486,34
		LAVAGEM DESIN	m²	6,00	
		CIRC 05	m²	8,60	
		DEPOSITO EQUI 2	m²	7,50	
		DML	m²	4,50	
		ALMOXARIFADO	m²	12,36	
		REFEITORIO	m²	20,70	
		CORREDORES REFEITORIO	m²	31,84	
		CIRC 03	m²	22,20	
		REPOUSO EQUI 4	m²	15,90	
		REPOUSO EQUI 3	m²	15,45	
		REPOUSO EQUI 2	m²	15,45	
		AUDITORIO	m²	46,50	
		NEU	m²	8,75	
		REPOUSO EQUI 1	m²	15,55	
		CIRC 04	m²	22,10	
		COORD GERAL/MÉD	m²	18,00	
		REGULAÇÃO SAMU	m²	24,75	
		REGULAÇÃO LEITOS	m²	11,25	
			QUIOSQUE	m²	
SUB ITEM-TORRE AUTOPORTANTES					
PINTURA-FUNDO ANTI CORROSIVO					
3.13	APLICAÇÃO DE 01(UMA) DEMÃO À BASE DE PRIMER EPÓXY, COM 40 MICRONSDE ESPESSURA SECA NA COR VERMELHO ÓXIDO CONFORME ABNT-NORMA: NBR 7831. (SISTEMA DE REVESTIMENTOS PROTETORES COM FINALIDADE ANTI-CORROSIVA).	TORRE AUTOPORTANTES	m²	9,18	10,98
		TOTEM	m²	1,80	
Acabamento:					
3.14	Aplicação de 02(duas) demãos em esmalte a base de poliuretano alifático, com 35 micronsde espessura seca cada, totalizando 110 micronsde espessura seca, especifica para equipamentos metálicos expostos à maresia, raios solares e intempéries da atmosfera, conforme ABNT-NORMA: NBR 7833 nas cores laranja e branca.	TORRE AUTOPORTANTES	m²	9,18	10,98
		TOTEM	m²	1,80	
4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					
4.1	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC 02-CIRC 02	und	1,00	10,00
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	2,00	
		DML	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		CIRC 01-BEBEDOURO	und	2,00	
		CIRC 01-PIA	und	1,00	
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC 02-CIRC 02	und	1,00	13,00
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		BOX LAVAGEM	und	4,00	
		CIRC 01-PIA	und	1,00	
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	5,00
		COPA	und	1,00	
		BOX LAVAGEM	und	2,00	
		DML	und	1,00	
4.4	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC 02-CIRC 02	und	1,00	10,00
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC EQUIPE I	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		BOX LAVAGEM	und	2,00	
CIRC 01-PIA	und	1,00			
4.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC 01-CIRC 02	und	1,00	1,00
4.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	DML	und	1,00	1,00
4.7	LAVATORIO COLETIVO EM AÇO INOX 304, DIMENSAO:4000X440X200MM COM DUAS VALVULA S AMERICANA (OBRA: MERCADO LAGARTO)	BOX LAVAGEM	und	1,00	1,00
4.8	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	1,00
4.9	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR	WC COORD ENF	und	1,00	2,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
4.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC 01-CIRC 02	und	1,00	1,00

Prefeitura Municipal de Jequié

4.11	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	WC EQUIPE I	und	1,00	1,00
4.12	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS 1/2, HERC 1128 OU SIMILAR	CORREDOR 01	und	1,00	3,00
		BOX LAVAGEM	und	1,00	
		DEPÓSITO EQUIPE I	und	1,00	
4.14	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL EM FOLHAS	CIRCULAÇÃO III	und	1,00	24,00
		DML	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		WC 02-CIRC 02	und	1,00	
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
		CIRC 01	und	1,00	
		SECRETARIA	und	1,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 1	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM DESIN	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		REFEITORIO	und	1,00	
		NEU	und	1,00	
4.15	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC COORD ENF	und	1,00	7,00
		WC 02-CIRC 02	und	1,00	
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
4.16	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	27,00
		CIRC 01	und	1,00	
		CIRC 02	und	1,00	
		CIRC 03	und	1,00	
		CIRC 04	und	1,00	
		CIRC 05	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		WC 02-CIRC 02	und	1,00	
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
		SECRETARIA	und	1,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		FARMÁCIA	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 1	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM DESIN	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		REFEITORIO	und	1,00	
		NEU	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		COORD GERAL/MÉD	und	1,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	
		REGULAÇÃO LEITOS	und	1,00	
4.17	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	WC 02-CIRC 02	und	1,00	7,00
		WC FEM	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC EQUIPE I	und	1,00	
4.19	GRELHA P/RALO EM PVC, QUADRADA, 10X10CM, TIGRE OU SIMILAR	WC 01-CIRC 02	und	1,00	3,00
		COPA	und	1,00	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	und	1,00	
4.18	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	2,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
4.20	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHOES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM RE QUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR	ABRIGO AMBULANCIA	und	11,00	22,00
	SUB ITEM-ÁGUA FRIA	FRENTE DO PORTÃO	und	12,00	
4.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ABRIGO AMBULANCIA	m	5,00	77,00
		DRENOS	m	72,00	
4.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	DRENOS	m	86,30	86,30
4.23	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	GRELHA	m	15,00	19,00
		INSTALAÇÃO DE RALO	m	2,00	
		REINSTALAÇÃO DE VASOS	m	2,00	
4.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 1	und	2,00	4,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	2,00	
4.25	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	2,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
4.26	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 1	und	3,00	6,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	3,00	
4.27	LUVA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 1	und	3,00	6,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	3,00	
4.28	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	WC-REPOUSO EQUI 1	und	3,00	6,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	3,00	
4.29	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	2,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
4.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 1	und	2,00	4,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	2,00	
4.32	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	4,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
4.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	CIRC 02	und	1,00	5,00
		COPA	und	1,00	
		WC 01-CIRC 02	und	1,00	
		WC 02-CIRC 02	und	1,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
	SUB ITEM-ESGOTO				
4.34	TAMPA OU FUNDO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,80M, PARA POÇOS DE VISITA OU AFINS	BOX LAVAGEM	und	1,00	1,00
4.35	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 1,00X1,00MX0,07M	BOX LAVAGEM 02	und	1,00	1,00
4.37	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3 - REV. 01	POSTO	und	5,00	5,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
		HALL DE ENTRADA	und	1,00	
		SECRETARIA	und	1,00	
		REGULAÇÃO LEITOS	und	2,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	4,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	7,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	3,00	
		ARQUIVO	und	3,00	
		COPA	und	2,00	
		NEU	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	CIRC 04	und	3,00	74,00
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE IV	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE III	und	1,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		FÁRMACIA	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE I	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE I	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO III	und	4,00	
		COORD GERAL/MÉD	und	1,00	
		AUDITÓRIO	und	10,00	
		REFEITÓRIO	und	2,00	
		CORREDORES REFEITORIO	und	4,00	
		CIRC 05	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		DEPÓSITO EQUIPE II	und	1,00	
		DEPÓSITO EQUIPE I	und	1,00	
		BOX LAVAGEM	und	3,00	
		QUIOSQUE	und	1,00	
		COORD ENF	und	2,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
5.2	LAMPADA LED 50W DE POTENCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	und	1,00	5,00
		ABRIGO RESÍDUOS-HOSPITA	und	1,00	
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ABRIGO RESÍDUOS-COMUNS	und	1,00	28,00
		RESÍDUOS-PERFURO E INFECT	und	1,00	
		ABRIGO AMBULÂNCIA	und	5,00	
		BOX LAVAGEM	und	3,00	
		ENTRADA E SAÍDA AMBU	und	2,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		SALA DE DESCOMPRESSION	und	1,00	
		SERVIDOR	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		NEU	und	1,00	
		CIRC 04	und	2,00	
		REPOUSO EQUIPE IV	und	1,00	
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE III	und	1,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		FÁRMACIA	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE I	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO III	und	2,00	
		WC EQUIPE I	und	1,00	
		CIRC 05	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		DEPÓSITO EQUIPE II	und	1,00	
		DEPÓSITO EQUIPE I	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		QUIOSQUE	und	1,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	und	1,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-HOSPITA	und	1,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-COMUNS	und	1,00	
		RESÍDUOS-PERFURO E INFECT	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	5,00
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		COPA	und	1,00	
		ABRIGO AMBULÂNCIA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	1,00	
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	AUDITÓRIO	und	1,00	1,00
5.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ESTERELIZAÇÃO-AUTOCLAVE	und	1,00	1,00
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	HALL DE ENTRADA	und	1,00	62,00
		SECRETARIA	und	1,00	
		REGULAÇÃO LEITOS	und	4,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	3,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	5,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	3,00	
		SERVIDOR	und	1,00	
		COPA	und	5,00	
		NEU	und	3,00	
		CIRC 04	und	3,00	
		REPOUSO EQUIPE IV	und	3,00	
		REPOUSO EQUIPE III	und	3,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	2,00	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	und	1,00	
		FÁRMACIA	und	2,00	
		REPOUSO EQUIPE II	und	4,00	
		REPOUSO EQUIPE I	und	3,00	
		AUDITÓRIO	und	10,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
5.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	DEPÓSITO EQUIPE II	und	1,00	11,00
		DEPÓSITO EQUIPE I	und	1,00	
		COORD ENF	und	2,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		AUDITÓRIO	und	1,00	
		REFEITÓRIO	und	2,00	
		COORD ENF	und	3,00	
		COPA	und	1,00	
		CORREDORES REFEITORIO	und	2,00	
5.9	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, COM CAIXA PVC E DISJUNTOR BI-POLAR 30 A, APARENTE	REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	4,00
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	
		NEU	und	1,00	
5.10	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	8,00
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		CORREDORES REFEITORIO	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
5.11	PONTO DE TOMADA DUPLA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ABRIGO AMBULÂNCIA	und	5,00	28,00
5.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	REGULAÇÃO SAMU	und	6,00	
		SECRETARIA	und	1,00	
		REGULAÇÃO LEITOS	und	3,00	
		REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	
		NEU	und	1,00	
		CIRC 04	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE IV	und	3,00	
		WC EQUIPE IV	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE III	und	6,00	
		WC EQUIPE III	und	1,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		WC REPOUSO EQUIPE II	und	1,00	
		REPOUSO EQUIPE I	und	3,00	
		COORD GERAL/MÉD	und	2,00	
		COPA	und	1,00	
		COORD ENF	und	1,00	
5.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA COM FURO PARA CAIXA 4" X 4"	WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	1,00
5.14	TAMPA PARA CAIXA 4"X 4", PIAL OU SIMILAR	ABRIGO AMBULÂNCIA	und	1,00	2,00
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	und	1,00	
5.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PVC 20 X 20 CM	ANEXO AMBULÂNCIA	und	1,00	6,00
		REGULAÇÃO SAMU	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	1,00	
		CIRC 04	und	2,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	und	1,00	
5.16	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	MURO DO FUNDO-SAMU	und	1,00	1,00
5.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSÁRIOS	und	5,00	5,00
5.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	LOCAIS NECESSÁRIOS	und	5,00	5,00
SUB ITEM-TELEFONE E LÓGICA					
5.22	CABO DE PAR TRANCADO UPT 4 PARES CATEGORIA 6	SECRETARIA	m	12,98	319,48
		COORD ENF	m	9,60	
		FARMÁCIA	m	7,65	
		ALMOXARIFADO	m	18,60	
		REPOUSO EQUI 4	m	22,50	
		REPOUSO EQUI 3	m	22,00	
		REPOUSO EQUI 2	m	23,92	
		AUDITORIO	m	26,40	
		NEU	m	18,80	
		REPOUSO EQUI 1	m	17,60	
		COORD GERAL/MÉD	m	11,63	
		REGULAÇÃO SAMU	m	90,66	
		REGULAÇÃO LEITOS	m	17,14	
		CIRC 01	m	8,00	
		CIRC 03	m	12,00	
5.23	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	AUDITÓRIO	und	1,00	4,00
		COORD ENF	und	2,00	
		NEU	und	1,00	
5.24	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	SECRETARIA	und	1,00	5,00
		REGULAÇÃO LEITOS	und	4,00	
5.25	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	COORD ENF	und	1,00	7,00
		REGULAÇÃO SAMU	und	6,00	
5.26	"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SAMU	m	180,00	180,00
5.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SAMU	m	450,00	450,00
5.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SAMU	m	150,00	150,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA					
5.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RÍGIDO UNIPOLAR SEÇÃO 35MM², 0,6/ 1KV/ 70°	SAMU	m	40,00	40,00
5.30	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SAMU	und	1,00	1,00
5.31	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	SAMU	und	3,00	3,00
5.32	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-745 OU SIMILAR (SPDA))	SAMU	und	20,00	20,00
6 PAVIMENTAÇÃO					
6.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	HALL DE ENTRADA	m²	22,92	207,58
		REGULAÇÃO SAMU	m²	24,75	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	m²	22,32	
		ARQUIVO	m²	10,00	
		SERVIDOR	m²	7,00	
		COPA	m²	17,50	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	m²	6,00	
		REPOUSO EQUIPE I	m²	15,55	
		COORDENADORIA GERAL	m²	18,00	
		REFEITÓRIO	m²	20,70	
		CORREDORES REFEITÓRIO	m²	31,84	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	m²	6,00	
		ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	m²	5,00	
6.2	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	207,58	207,58

Prefeitura Municipal de Jequié

6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 43 X 43 CM, ARIELLE, LINHA RIVIERA , COR BRANCA, OU SIMILAR, PEI-4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II , REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	WC 02-CIRC 02	m²	2,25	17,94
		WC 01-CIRC 02	m²	3,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	m²	3,29	
		WC-REPOUSO EQUI 3	m²	3,06	
		WC-REPOUSO EQUI 2	m²	3,06	
		WC-REPOUSO EQUI 1	m²	3,29	
6.3	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	ENTRADA	m	35,00	35,00
6.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	CORREDOR 01	m²	10,37	607,20
		CORREDOR 02	m²	23,90	
		HALL DE ENTRADA	m²	96,39	
		MURO FUNDO-SAMU	m²	28,55	
		BOX LAVAGEM 02	m²	29,50	
		ABRIGO AMBULANCIA	m²	143,40	
		ENTRADA/SAIDA AMBULANCIA	m²	221,17	
	MURO LATERAL DIREITA-SAMU	m²	53,92		
6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	LASTRO DE CONCRETO	m²	476,54	476,54
6.6	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	MURO FUNDO-SAMU	m	25,95	75,00
		MURO LATERAL DIREITA-SAMU	m	49,05	
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	ABRIGO RESIDUOS	m²	21,18	21,18
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E= 0,5MM	65% TELHADO	m²	357,50	357,50
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	65% TELHADO	m²	357,50	378,68
		ABRIGO RESIDUOS	m²	21,18	
7.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REGULAÇÃO SAMU	m²	24,75	24,75
7.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	REGULAÇÃO SAMU	m	20,00	20,00
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	CALHAS	m²	66,98	66,98
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
	SUB ITEM-MADEIRA				
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	4,00
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SECRETARIA	und	1,00	7,00
		REGULAÇÃO SAMU	und	2,00	
		SERVIDOR	und	1,00	
		REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 1	und	1,00	
8.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	WC 01-CIRC 02	und	1,00	3,00
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		SALA DE DESCOMPRESSÃO	und	1,00	
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	REGULAÇÃO LEITOS	und	1,00	4,00
		REGULAÇÃO SAMU	und	2,00	
		COORD ENF	und	1,00	
	SUB ITEM-ALUMINIO				
8.5	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	REGULAÇÃO LEITOS	und	1,00	18,00
		REGULAÇÃO SAMU	und	2,00	
		WC COORD ENF	und	1,00	
		WC 02-CIRC 02	und	1,00	
		SERVIDOR	und	1,00	
		NEU	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 4	und	1,00	
		REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 3	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 2	und	1,00	
		WC-REPOUSO EQUI 1	und	1,00	
		ALMOXARIFADO	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 2	und	1,00	
		DEPOSITO EQUI 1	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		LAVAGEM DESINFECÇÃO	und	1,00	
		8.6	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ABRIGO RESÍDUOS-GERADOR	
8.7	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO.	CORREDORES REFEITORIO	m²	0,21	22,36
		JANELAS-CORREDOR 02	m²	21,61	

Prefeitura Municipal de Jequié

		GRADE- FARMACIA	m²	0,54	
8.8	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LAVAGEM DESIN	und	2,00	2,00
SUB ITEM-VIDRO					
8.9	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXAD OR SIMPLES E INSTALAÇÃO	HALL DE ENTRADA	m²	5,90	9,51
8.10	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	AUDITORIO	m²	3,61	
8.11	PELICULA FILME TIPO FUMÊ ESPELHADO-APLICADO	PORTA-CIRC 03	m²	0,96	0,96
8.12	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMI NÍO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.01	TODAS AS JANELAS	m²	54,59	54,59
		4-WC REPOUSOS	und	9,36	9,36
URBANIZAÇÃO					
9.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	JARDIM	und	4,00	4,00
9.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO)	QUIOSKI	m²	20,00	20,00
MOBILIÁRIO					
SINALIZAÇÃO VISUAL E DEMARCAÇÃO					
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.3	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	GERAL	m³	20,00	20,00
9.4	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARAÇAJU)	GERAL	und	4,00	4,00
9.5	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	PLACA SAMU	m²	2,00	2,00
9.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	REFLETORES ENTRADA	und	4,00	4,00
9.7	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	863,00	863,00

Ariel de Oliveira Cergueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.5.	ORSE-I	1274	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	m	121,20	1,68	BDI 1	2,02	244,82
Serviço	1.3.6.	SINAPI	94870	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	M3	2,77	443,19	BDI 1	533,33	1.477,32
Serviço	1.3.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS	KG	85,22	12,40	BDI 1	14,92	1.271,48
Serviço	1.3.8.	SINAPI	92791	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE	KG	20,22	13,23	BDI 1	15,92	321,90
Serviço	1.3.9.	SINAPI	92263	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_ 04/2016	M3	5,53	170,71	BDI 1	205,43	1.136,03
Serviço	1.3.10.	SINAPI	93382	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	0,45	33,06	BDI 1	39,78	17,90
Serviço	1.3.11.	SINAPI	93358	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples s Fck=25MPa, AF_ 02/2021	M3	0,90	74,33	BDI 1	89,45	80,51
Serviço	1.3.12.	ORSE	12214	Revestimento e tratamento de superfície	un	1,00	341,12	BDI 1	410,50	410,50
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE					-	99.000,83
Serviço	1.4.1.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM, AF_ 06/2018	M2	66,60	43,78	BDI 1	52,68	3.508,49
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_ 06/2014	M2	66,60	4,65	BDI 1	5,60	372,96
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_ 06/2014	M2	1.624,57	12,67	BDI 1	15,25	24.774,69
Serviço	1.4.4.	ORSE	4936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	157,02	7,86	BDI 1	9,46	1.485,41
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corlheso ou similar	m2	157,02	13,34	BDI 1	16,05	2.520,17
Serviço	1.4.6.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_ 01/2020, P	M2	98,25	22,57	BDI 1	27,16	2.668,47
Serviço	1.4.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_ 01/2021	M2	82,74	15,19	BDI 1	18,28	1.512,49
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_ 05/2017	M2	110,52	25,22	BDI 1	30,35	3.354,28
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_ 06/2014	M2	609,66	72,33	BDI 1	87,04	53.064,81
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, AF_ 06/2014	m2	43,24	74,95	BDI 1	90,19	3.899,82
Serviço	1.4.11.	SINAPI	102491	PINTURA DE FUNDO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_ 09/2021	M2	93,60	16,33	BDI 1	19,65	1.839,24
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS					-	6.945,19
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	19,00	10,57	BDI 1	12,72	241,68
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	5,00	70,40	BDI 1	84,72	423,60
Serviço	1.5.3.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou similar	un	12,00	75,02	BDI 1	90,28	1.083,36
Serviço	1.5.4.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	16,00	8,43	BDI 1	10,14	162,24
Serviço	1.5.5.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	5,00	32,10	BDI 1	38,63	193,15
Serviço	1.5.6.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	16,00	84,52	BDI 1	101,71	1.627,36
Serviço	1.5.7.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	UN	16,00	63,44	BDI 1	76,34	1.221,44
Serviço	1.5.8.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 01/2020	UN	1,00	129,71	BDI 1	156,09	156,09
Serviço	1.5.9.	ORSE	9419	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, litre ou similar	un	15,00	10,81	BDI 1	13,01	195,15

27.476 v007 micro

2

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.10.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	56,00	5,48	BDI 1	6,59	369,04
Serviço	1.5.11.	ORSE	1205	Revisão de ponto de água tipo 3	un	4,00	142,96	BDI 1	172,04	688,16
Serviço	1.5.12.	ORSE	1682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	4,00	121,31	BDI 1	145,98	583,92
Nível 2	1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE					-	7.169,11
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	37,52	BDI 1	45,15	993,30
Serviço	1.6.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	23,73	BDI 1	28,56	656,88
Serviço	1.6.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	37,50	BDI 1	45,13	45,13
Serviço	1.6.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,28	BDI 1	61,71	61,71
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	35,18	BDI 1	42,34	127,02
Serviço	1.6.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	25,02	BDI 1	30,11	1.174,29
Serviço	1.6.7.	SINAPI	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	55,06	BDI 1	66,26	66,26
Serviço	1.6.8.	ORSE	711	Forneimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	5,00	7,08	BDI 1	8,52	42,60
Serviço	1.6.9.	ORSE	12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	119,46	BDI 1	143,76	143,76
Serviço	1.6.10.	SINAPI	93663	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	65,94	BDI 1	79,35	317,40
Serviço	1.6.11.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,91	BDI 1	3,50	350,00
Serviço	1.6.12.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	4,25	BDI 1	5,11	1.022,00
Serviço	1.6.13.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	6,93	BDI 1	8,34	500,40
Serviço	1.6.14.	SINAPI	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	329,18	2,05	BDI 1	2,47	813,07
Serviço	1.6.15.	SINAPI	43093	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.16.	ORSE	632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	2,00	80,96	BDI 1	97,43	194,86
Serviço	1.6.17.	ORSE	625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em tecto ou parede	pt	2,00	72,16	BDI 1	86,84	173,68
Serviço	1.6.18.	ORSE	628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	2,00	90,70	BDI 1	109,15	218,30
Nível 2	1.7.			Pavimentação					-	43.497,26
Serviço	1.7.1.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p olinimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	284,66	53,65	BDI 1	64,56	18.377,65
Serviço	1.7.2.	ORSE	7342	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m2	284,66	15,35	BDI 1	18,47	5.257,67
Serviço	1.7.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, Forneimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	M2	293,41	29,35	BDI 1	35,32	10.363,24
Serviço	1.7.4.	ORSE	11380	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Anielle, linha riviéra , cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-4 , rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m2	205,39	10,00	BDI 1	12,03	2.470,84
Serviço	1.7.5.	ORSE	10062	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2017_P	m2	19,41	39,53	BDI 1	47,57	923,33
Serviço	1.7.6.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	29,00	154,83	BDI 1	186,32	5.403,28
Serviço	1.7.7.	ORSE	4555	Meio fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de Cobertura e Forro	m	25,00	23,31	BDI 1	28,05	701,25
Nível 2	1.8.			FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P					-	48.358,34
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M2	21,35	37,02	BDI 1	44,55	951,14
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL - COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	11,03	2,87	BDI 1	3,45	38,05
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL - COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	215,00	42,13	BDI 1	50,70	10.900,50

27.476 v007 micro

3


 Gabriel de Aguiar Carreira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519888457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	215,00	90,32	BDI 1	108,69	23.368,35
Serviço	1.8.5.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,79	196,22	BDI 1	236,13	6.562,05
Serviço	1.8.6.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio incluído sive instalação	m2	16,81	323,21	BDI 1	388,95	6.538,25
Nível 2	1.9.			Esquadrias, Ferragens e Vidros					-	27.263,86
Serviço	1.9.1.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	98,97	BDI 1	119,10	2.024,70
Serviço	1.9.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM LOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	372,69	BDI 1	448,50	1.794,00
Serviço	1.9.3.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst. alçào, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	7,14	546,48	BDI 1	657,63	4.695,48
Serviço	1.9.4.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	12,81	443,00	BDI 1	533,11	6.829,14
Serviço	1.9.5.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	24,16	220,78	BDI 1	265,69	6.419,07
Serviço	1.9.6.	ORSE-I	11156	Vidro liso transparente incolor, esp. 8mm	m2	3,38	413,33	BDI 1	497,40	1.681,21
Serviço	1.9.7.	SINAPI-I	184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO. E = "3" CM. L	JG	7,00	146,99	BDI 1	176,89	1.238,23
Serviço	1.9.8.	ORSE	11945	Basculante em alumínio cor NP/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota nte, exclusive vidro	m2	1,13	463,15	BDI 1	545,32	616,21
Serviço	1.9.9.	ORSE-I	3339	Corrimão e apo. inox, escovado, d=1 1/2"	m	5,00	78,83	BDI 1	94,86	474,30
Serviço	1.9.10.	SINAPI-I	34747	PETITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = "15" CM, E = "2,0" CM, COM	M	22,82	94,31	BDI 1	65,36	1.491,52
Nível 2	1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	7.421,45
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	18,00	14,19	BDI 1	17,08	307,44
Serviço	1.10.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	3,50	250,00	BDI 1	300,85	1.052,98
Serviço	1.10.3.	ORSE	10712	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	m2	5,00	463,98	BDI 1	558,35	2.791,75
Serviço	1.10.4.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	320,60	BDI 1	385,81	1.543,24
Serviço	1.10.5.	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,00	19,69	BDI 1	23,69	592,25
Serviço	1.10.6.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	65,76	BDI 1	79,14	316,56
Serviço	1.10.7.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	329,53	2,06	BDI 1	2,48	817,23

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Alexandre Lima
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

JEQUIÉ

GOV. DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

BA

PROPOSTANTE / TOMADOR

SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ

BA

DATA BASE

nov-21

Não

DESON.

LOCALIDADE DO SINAPI

Salvador / BA

DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DA USF MILTON RABELO

LOCALIDADE / ENDEREÇO

KM 04 - SEDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF MILTON

APPELIDO DO EMPREENDIMENTO

USF MILTON RABELO

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/02/22	Parcela 1 mar/22	Parcela 2 abr/22	Parcela 3 mai/22	Parcela 4 jun/22	Parcela 5 jul/22	Parcela 6 ago/22	Parcela 7 set/22	Parcela 8 out/22
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE											
		262.763,46	Parcela (R\$)	34,70%	33,00%	32,30%					
			Acumulado (R\$)	91.179,63	86.709,59	84.874,24					
			Parcela (%)	34,70%	67,70%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	91.179,63	177.889,22	262.763,46					
1.	USF DR. MILTON RABELO	262.763,46	Acumulado (%)	34,70%	67,70%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	91.179,63	177.889,22	262.763,46					
1.1.	COMBATE A INCÊNDIO	1.181,00	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	590,50	1.181,00						
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.620,24	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R\$)	9.620,24							
1.3.	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	12.306,18	Parcela (%)	50,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R\$)	6.153,09	12.306,18						
1.4.	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	98.000,83	Parcela (%)	25,00%	50,00%	25,00%					
			Acumulado (%)	25,00%	75,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	24.750,21	74.250,62	99.000,83					
1.5.	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	6.945,19	Parcela (%)	40,00%	20,00%	40,00%					
			Acumulado (%)	40,00%	60,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	2.778,08	4.167,11	6.945,19					
1.6.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE	7.169,11	Parcela (%)	45,00%	35,00%	20,00%					
			Acumulado (%)	45,00%	80,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	3.226,10	5.735,29	7.169,11					
1.7.	Pavimentação	43.497,26	Parcela (%)	45,00%	35,00%	20,00%					
			Acumulado (%)	45,00%	80,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	19.573,77	34.797,81	43.497,26					
1.8.	Cobertura e Forro	48.358,34	Parcela (%)	45,00%	15,00%	40,00%					
			Acumulado (%)	45,00%	60,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	21.761,25	29.015,00	48.358,34					
1.9.	Esquadrias, Ferragens e Vidros	27.263,86	Parcela (%)	10,00%	15,00%	75,00%					
			Acumulado (%)	10,00%	25,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	2.726,39	6.815,97	27.263,86					
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.421,45	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R\$)	0,00	0,00	7.421,45					

Carla de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF MILTON RABELO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.7.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	9,20	170,71	BDI 1	205,43	1.889,96
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96371	PARADE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M2	12,00	91,86	BDI 1	110,54	1.326,48
Serviço	1.4.9.	SINAPI	93358	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,48	74,33	BDI 1	89,45	132,39
Serviço	1.4.10.	SINAPI	93382	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão emuro)	M3	0,74	33,06	BDI 1	39,78	29,44
Serviço	1.4.11.	ORSE	3224	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	un	2,00	701,08	BDI 1	843,68	1.687,36
Serviço	1.4.12.	SINAPI	87477	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	M2	20,72	49,03	BDI 1	59,00	1.222,48
Serviço	1.4.13.	SINAPI	93189	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M	1,80	118,65	BDI 1	142,78	257,00
Serviço	1.5.1.	SINAPI	98561	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	79,41	43,78	BDI 1	52,68	4.183,32
Serviço	1.5.2.	SINAPI	87878	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	79,41	4,65	BDI 1	5,60	444,70
Serviço	1.5.3.	SINAPI	88489	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	M2	1.387,26	12,67	BDI 1	15,25	21.308,22
Serviço	1.5.4.	ORSE	4836	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	150,34	7,86	BDI 1	9,46	1.516,82
Serviço	1.5.5.	SINAPI	102219	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corralgesso ou similar	M2	82,32	15,19	BDI 1	18,28	1.504,81
Serviço	1.5.6.	ORSE	9152	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m2	150,34	13,34	BDI 1	16,05	2.573,46
Serviço	1.5.7.	SINAPI	100742	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	130,50	23,00	BDI 1	27,68	3.612,24
Serviço	1.5.8.	SINAPI	96135	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	111,29	25,22	BDI 1	30,35	3.377,65
Serviço	1.5.9.	SINAPI	87275	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elzebeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	M2	643,38	72,33	BDI 1	87,04	55.999,80
Serviço	1.5.10.	ORSE	7172	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	m2	55,96	74,95	BDI 1	90,19	5.047,03
Serviço	1.5.11.	SINAPI	102491	Caixa de descarga de sobreponto completa aros ou similar	M2	208,92	16,33	BDI 1	19,65	4.105,28
Serviço	1.6.1.	SINAPI	86883	Torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	10,57	BDI 1	12,72	190,80
Serviço	1.6.2.	ORSE	2052	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azzo ou similar	un	1,00	60,08	BDI 1	72,30	72,30
Serviço	1.6.3.	SINAPI	86911	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	1,00	70,40	BDI 1	84,72	84,72
Serviço	1.6.4.	ORSE	11282	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	9,00	75,02	BDI 1	90,28	812,52
Serviço	1.6.5.	ORSE	2056	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO ENXACAO.	un	1,00	21,41	BDI 1	25,76	25,76
Serviço	1.6.6.	SINAPI	86884	Saboneteira para sabão líquido	UN	6,00	8,43	BDI 1	10,14	60,84
Serviço	1.6.7.	SINAPI	95544		UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.6.8.	ORSE	2051		un	19,00	63,44	BDI 1	76,34	1.450,46

Gabriel de Jesus Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-Ba nº 0519688457

27.476 v007 micro

2

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.6.9.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	19,00	84,52	BDI 1	101,71	1.932,49
Serviço	1.6.10.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	87,62	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.6.11.	ORSE	9419	Grelha p/ralo em pvc, quadrada, 15x15cm, livre ou similar	un	1,00	10,81	BDI 1	13,01	13,01
Serviço	1.6.12.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	12,60	BDI 1	15,16	758,00
Serviço	1.6.13.	SINAPI	86930	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	328,64	BDI 1	395,49	395,49
Serviço	1.6.14.	ORSE	2481	Execução de rasgos em alvenaria para passagem de tubulação	m	62,17	2,13	BDI 1	2,56	159,16
Serviço	1.6.15.	ORSE-I	2602	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50cm	un	1,00	87,57	BDI 1	105,38	105,38
Serviço	1.6.16.	ORSE	1681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	3,00	84,29	BDI 1	101,43	304,29
Serviço	1.6.17.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	10,00	44,65	BDI 1	53,73	537,30
Serviço	1.6.18.	ORSE	8768	Grelha de ferro medindo 98x25cm em vergalhões 58", espaçamento=1,5cm, com re quadro em cantoneira de abas iguais de 3/4" e cantoneira de abas iguais de 1" na parte inferior	un	4,00	448,43	BDI 1	539,64	2.158,56
Serviço	1.6.19.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	38,00	8,27	BDI 1	9,95	378,10
Serviço	1.6.20.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	2,00	223,52	BDI 1	269,98	537,96
Nível 2	1.7.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						7.224,11
Serviço	1.7.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	29,00	37,52	BDI 1	45,15	1.309,35
Serviço	1.7.2.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	24,00	25,02	BDI 1	30,11	722,64
Serviço	1.7.3.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	69,94	BDI 1	79,35	158,70
Serviço	1.7.4.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	80,00	2,91	BDI 1	3,50	280,00
Serviço	1.7.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	220,00	4,25	BDI 1	5,11	1.124,20
Serviço	1.7.6.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	23,73	BDI 1	28,56	171,36
Serviço	1.7.7.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00	177,01	BDI 1	213,01	2.556,12
Serviço	1.7.8.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,00	37,50	BDI 1	45,13	45,13
Serviço	1.7.9.	SINAPI-I	43083	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.7.10.	ORSE	632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	2,00	80,96	BDI 1	97,43	194,86
Serviço	1.7.11.	ORSE	625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	2,00	72,16	BDI 1	86,54	173,68
Serviço	1.7.12.	ORSE	628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	2,00	90,70	BDI 1	109,15	218,30
Serviço	1.7.13.	ORSE-I	917	Tampa caixa para caixa 4" x 2"	un	1,00	1,10	BDI 1	1,32	1,32
Nível 2	1.8.			Pavimentação						26.307,64
Serviço	1.8.1.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa,	m	2,00	341,12	BDI 1	410,50	821,00

27.476 v007 micro

3

Gabriel de Almeida Carqueia
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	39,00	41,42	BDI 1	49,84	1.943,76
Serviço	1.8.3.	SINAPI	101094	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M	40,95	154,83	BDI 1	186,32	7.629,80
Serviço	1.8.4.	SINAPI	87263	COBERTURA E FORRO	M2	94,85	139,41	BDI 1	167,77	15.912,98
Nível 2	1.9.			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,95	42,13	BDI 1	50,70	10.188,17
Serviço	1.9.1.	SINAPI	94201	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,95	90,32	BDI 1	108,69	21.841,26
Serviço	1.9.3.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio incluído sive instalação	m2	12,40	323,21	BDI 1	388,95	4.822,98
Serviço	1.9.4.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	44,93	37,02	BDI 1	44,55	2.001,63
Serviço	1.9.5.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	30,00	2,87	BDI 1	3,45	103,50
Nível 2	1.10.			Esquadrias, Ferragens e Vidros						13.573,74
Serviço	1.10.1.	SINAPI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	98,97	BDI 1	119,10	1.548,30
Serviço	1.10.2.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst alação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m2	6,20	546,48	BDI 1	657,63	4.077,31
Serviço	1.10.3.	ORSE-I	1051	Grade de ferro 1/2" x 1/2"	m2	0,35	171,07	BDI 1	205,87	72,05
Serviço	1.10.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,84	220,78	BDI 1	265,69	223,18
Serviço	1.10.5.	ORSE	12085	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m2	0,23	502,31	BDI 1	604,48	139,03
Serviço	1.10.6.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,00	443,00	BDI 1	533,11	1.599,33
Serviço	1.10.7.	ORSE-I	9017	Corrimão em aço inox ø=1 1/2" duplo, h=90cm	m	6,60	260,05	BDI 1	312,94	2.085,40
Serviço	1.10.8.	ORSE	9290	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1 1/2" na vertical e barra	m2	6,38	326,09	BDI 1	392,42	2.503,64
Serviço	1.10.9.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	372,69	BDI 1	446,50	1.345,50
Nível 2	1.11.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						8.539,28
Serviço	1.11.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	12,00	14,19	BDI 1	17,08	204,96
Serviço	1.11.2.	ORSE	13197	Locação de caixa coleira de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	2,50	250,00	BDI 1	300,85	752,13
Serviço	1.11.3.	ORSE	10712	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m2	5,00	463,98	BDI 1	558,35	2.791,75
Serviço	1.11.4.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	320,60	BDI 1	385,81	1.929,05
Serviço	1.11.5.	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	55,92	19,69	BDI 1	23,69	1.324,74
Serviço	1.11.6.	ORSE	2562	Base com brita graduada, exclusive transporte da brita	m3	3,00	149,56	BDI 1	179,98	539,94
Serviço	1.11.7.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	401,90	2,08	BDI 1	2,48	996,17

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos sociais:

Observações:

[Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Gabriel de Aguiar Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF VIRGILIO TOURINHO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.3.8.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,45	33,06	BDI 1	39,78	17,90
Serviço	1.3.9.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,90	74,33	BDI 1	89,45	80,51
Serviço	1.3.10.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples s Fok=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor. 02 demãos	un	2,00	341,12	BDI 1	410,50	821,00
Serviço	1.3.11.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	5,80	117,56	BDI 1	141,47	820,53
Serviço	1.3.12.	SINAPI	93187	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	7,00	111,56	BDI 1	134,25	939,75
Serviço	1.3.13.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	7,00	95,73	BDI 1	115,20	806,40
Nível 2	1.4.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE					-	180.225,61
Serviço	1.4.1.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2016	M2	45,38	43,78	BDI 1	52,68	2.390,62
Serviço	1.4.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	45,38	4,65	BDI 1	5,60	254,13
Serviço	1.4.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.001,74	12,67	BDI 1	15,25	30.526,54
Serviço	1.4.4.	ORSE	4936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparad or	m2	38,55	7,86	BDI 1	9,46	364,68
Serviço	1.4.5.	ORSE	9152	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de corralgesso ou similar	m2	38,55	13,34	BDI 1	16,05	618,73
Serviço	1.4.6.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	121,41	22,57	BDI 1	27,16	3.297,50
Serviço	1.4.7.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	82,74	15,19	BDI 1	18,28	1.512,49
Serviço	1.4.8.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2	320,00	25,22	BDI 1	30,35	9.712,00
Serviço	1.4.9.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 MF A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	1.212,67	72,33	BDI 1	87,04	105.550,80
Serviço	1.4.10.	ORSE	7172	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar,	m2	190,30	74,95	BDI 1	90,19	17.163,16
Serviço	1.4.11.	ORSE-1	14	Polimento de piso de alta resistência - existente	m2	524,33	14,00	BDI 1	16,85	8.834,96
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSANITÁRIOS					-	18.749,91
Serviço	1.5.1.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	10,57	BDI 1	12,72	343,44
Serviço	1.5.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	70,40	BDI 1	84,72	762,48
Serviço	1.5.3.	ORSE	11282	Torneira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, de Azzo ou similar	un	22,00	75,02	BDI 1	90,28	1.986,16
Serviço	1.5.4.	SINAPI-H	1748	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 90,55 X 1,40" M	UN	1,00	278,46	BDI 1	335,10	335,10
Serviço	1.5.5.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	8,43	BDI 1	10,14	212,94
Serviço	1.5.6.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	24,00	84,52	BDI 1	101,71	2.441,04
Serviço	1.5.7.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	32,10	BDI 1	38,63	347,67
Serviço	1.5.8.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	24,00	63,44	BDI 1	76,34	1.832,16
Serviço	1.5.9.	ORSE	9419	Grelha p/rato em pvc, quadrada, 15x15cm, tigre ou similar	un	13,00	10,81	BDI 1	13,01	169,13
Serviço	1.5.10.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	3,00	21,41	BDI 1	25,76	77,28
Serviço	1.5.11.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.5.12.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E	UN	4,00	67,62	BDI 1	105,44	421,76
Serviço	1.5.13.	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	2,00	77,58	BDI 1	93,96	186,72
Serviço	1.5.14.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	55,98	BDI 1	67,37	202,11

27.476 v007 micro

2

Gabriel de Menezes Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.15.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE	UN	1,00	414,51	BDI 1	498,82	498,82
Serviço	1.5.16.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	8,27	BDI 1	9,95	358,20
Serviço	1.5.17.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	m	6,00	44,65	BDI 1	53,73	322,38
Serviço	1.5.18.	ORSE	353	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diam = 25mm (3/4")	M	342,00	10,98	BDI 1	13,21	4.517,82
Serviço	1.5.19.	ORSE	1205	Revisão de ponto de água tipo 3	un	5,00	142,96	BDI 1	172,04	860,20
Serviço	1.5.20.	ORSE	1682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	5,00	121,31	BDI 1	145,98	729,90
Nível 2	1.6.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE						23.275,20
Serviço	1.6.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65,00	37,52	BDI 1	45,15	2.934,75
Serviço	1.6.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	23,73	BDI 1	28,56	742,56
Serviço	1.6.3.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA -	UN	61,00	25,02	BDI 1	30,11	1.836,71
Serviço	1.6.4.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA -	UN	8,00	40,04	BDI 1	48,18	385,44
Serviço	1.6.5.	SINAPI	92022	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM	UN	1,00	35,18	BDI 1	42,34	42,34
Serviço	1.6.6.	ORSE	12224	Quadro de distribuição de energia com caixa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento,	un	1,00	218,32	BDI 1	262,73	262,73
Serviço	1.6.7.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA	UN	1,00	46,83	BDI 1	56,36	56,36
Serviço	1.6.8.	SINAPI	100562	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	371,57	BDI 1	447,15	447,15
Serviço	1.6.9.	SINAPI	93654	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	13,12	BDI 1	15,79	15,79
Serviço	1.6.10.	SINAPI	93653	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	65,94	BDI 1	79,35	79,35
Serviço	1.6.11.	SINAPI	34616	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	10,00	57,69	BDI 1	69,18	69,18
Serviço	1.6.12.	ORSE	711	PLACATAMPA CEGA EM LATÃO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO 4 X	UN	1,00	7,08	BDI 1	8,52	8,52
Serviço	1.6.13.	SINAPI	7552	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 20A, sistema X	un	1,00	25,00	BDI 1	30,09	30,09
Serviço	1.6.14.	ORSE-I	9100	Placa 4"x2" com furo	un	5,00	9,22	BDI 1	11,10	55,50
Serviço	1.6.15.	SINAPI	43083	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_ 01/2016	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.6.16.	SINAPI	93138	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	161,08	BDI 1	193,84	581,52
Serviço	1.6.17.	ORSE	790	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente e	un	14,00	69,09	BDI 1	83,14	1.163,96
Serviço	1.6.18.	ORSE	9517	Placa 4"x2" com furo	un	1,00	4,02	BDI 1	4,84	4,84
Serviço	1.6.19.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	33,00	177,01	BDI 1	213,01	7.029,33
Serviço	1.6.20.	ORSE	711	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	5,00	7,08	BDI 1	8,52	42,60
Serviço	1.6.21.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLINDO SUPORTE E PLACA -	UN	39,00	25,02	BDI 1	30,11	1.174,29
Serviço	1.6.22.	SINAPI	91924	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	200,00	2,91	BDI 1	3,50	700,00
Serviço	1.6.23.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	300,00	4,25	BDI 1	5,11	1.533,00
Serviço	1.6.24.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	60,00	6,83	BDI 1	8,34	500,40
Serviço	1.6.25.	SINAPI-I	39599	CABO DE PAR TRANÇADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	834,00	2,05	BDI 1	2,47	2.059,98
Serviço	1.6.26.	ORSE	632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	4,00	80,96	BDI 1	97,43	389,72
Serviço	1.6.27.	ORSE	625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	4,00	72,16	BDI 1	86,84	347,36
Serviço	1.6.28.	ORSE	628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	4,00	90,70	BDI 1	109,15	436,60
Nível 2	1.7.			Pavimentação						88.741,14
Serviço	1.7.1.	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem p olimento, inclusive	m2	464,73	53,65	BDI 1	64,56	30.002,97
Serviço	1.7.2.	ORSE-I	14	argamassa de regularização, aplicado - R1	m2	464,73	14,00	BDI 1	16,85	7.830,70
Serviço	1.7.3.	SINAPI	101094	Polimento de piso de alta resistência - existente	M	104,80	154,83	BDI 1	186,32	19.526,34
Serviço	1.7.4.	SINAPI	95241	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M2	963,78	29,35	BDI 1	35,32	30.508,71
Serviço	1.7.5.	ORSE-I	1274	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	m	431,89	1,88	BDI 1	2,02	872,42
Nível 2	1.8.			Cobertura e Forro						111.273,94
Serviço	1.8.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	652,27	37,02	BDI 1	44,55	29.058,63
Serviço	1.8.2.	SINAPI	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	m2	743,23	2,87	BDI 1	3,45	2.564,14

27.476 v007 micro

3


Gabriel de Jesus da Carqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519888457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	389,21	42,13	BDI 1	50,70	19.732,95
Serviço	1.8.4.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	389,21	90,32	BDI 1	108,69	42.303,23
Serviço	1.8.5.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	15,30	196,22	BDI 1	236,13	3.612,79
Serviço	1.8.6.	ORSE	9215	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio incluído a instalação	m2	36,00	323,21	BDI 1	388,95	14.002,20
Nível 2	1.9.			Esquadrias, Ferragens e Vidros					-	94.786,15
Serviço	1.9.1.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusiva puxador - Rev 01_10/2021	m2	66,15	546,48	BDI 1	657,63	43.502,22
Serviço	1.9.2.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,04	443,00	BDI 1	533,11	1.620,65
Serviço	1.9.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,23	220,78	BDI 1	265,69	8.031,81
Serviço	1.9.4.	SINAPI	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M	24,20	54,31	BDI 1	65,36	1.581,71
Serviço	1.9.5.	SINAPI	90801	Basculante em alumínio, cor N/7B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivota nite, exclusive vidro	UN	45,00	336,06	BDI 1	404,41	18.198,45
Serviço	1.9.6.	ORSE	11945	Película insulfilm aplicada ou Similar	m2	3,60	453,15	BDI 1	545,32	1.963,15
Serviço	1.9.7.	ORSE	3149	Grade de ferro 6/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8" inclusive ferroelho e dobradiças conforme	m2	66,15	40,35	BDI 1	48,56	3.212,24
Serviço	1.9.8.	ORSE	12105	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA	m2	3,94	402,15	BDI 1	483,95	1.906,76
Serviço	1.9.9.	SINAPI	100968	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox	UN	14,00	325,21	BDI 1	391,36	5.479,04
Serviço	1.9.10.	ORSE	7967	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	m	10,55	731,74	BDI 1	880,58	9.290,12
Nível 2	1.10.			Serviços Complementares					-	13.711,83
Serviço	1.10.1.	ORSE	26	Coleta e carga manuais de entulho	m3	25,00	14,19	BDI 1	17,08	427,00
Serviço	1.10.2.	ORSE	9886	Manejo de ar condicionado tipo Split (ref.obra Sergipetec)	un	20,00	124,31	BDI 1	149,59	2.991,80
Serviço	1.10.3.	ORSE	13197	Locação de calva coleira de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	5,00	250,00	BDI 1	300,85	1.504,25
Serviço	1.10.4.	ORSE	10712	Conteção de placa de sinalização totalmente refletiva	m2	5,00	463,98	BDI 1	558,35	2.791,75
Serviço	1.10.5.	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	320,60	BDI 1	385,81	3.086,48
Serviço	1.10.6.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	826,26	2,06	BDI 1	2,48	2.049,12
Serviço	1.10.7.	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	23,00	19,69	BDI 1	23,69	544,87
Serviço	1.10.8.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	65,76	BDI 1	79,14	316,56

Encargos sociais:
Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Gabriel de Almeida Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Base para Licitação



PROGRAMA			AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO	
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ			JEQUIÉ BA		SEDE - MUNICÍPIO	
DATA BASE			DESON.		DESCRIÇÃO DO LOTE	
nov-21			Nilo		REFORMA DA UBS SEBASTIÃO AZEVEDO	
LOCALIDADE DO SINAPI			Salvador / BA			
nov-21						

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UBS SEBASTIÃO AZEVEDO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

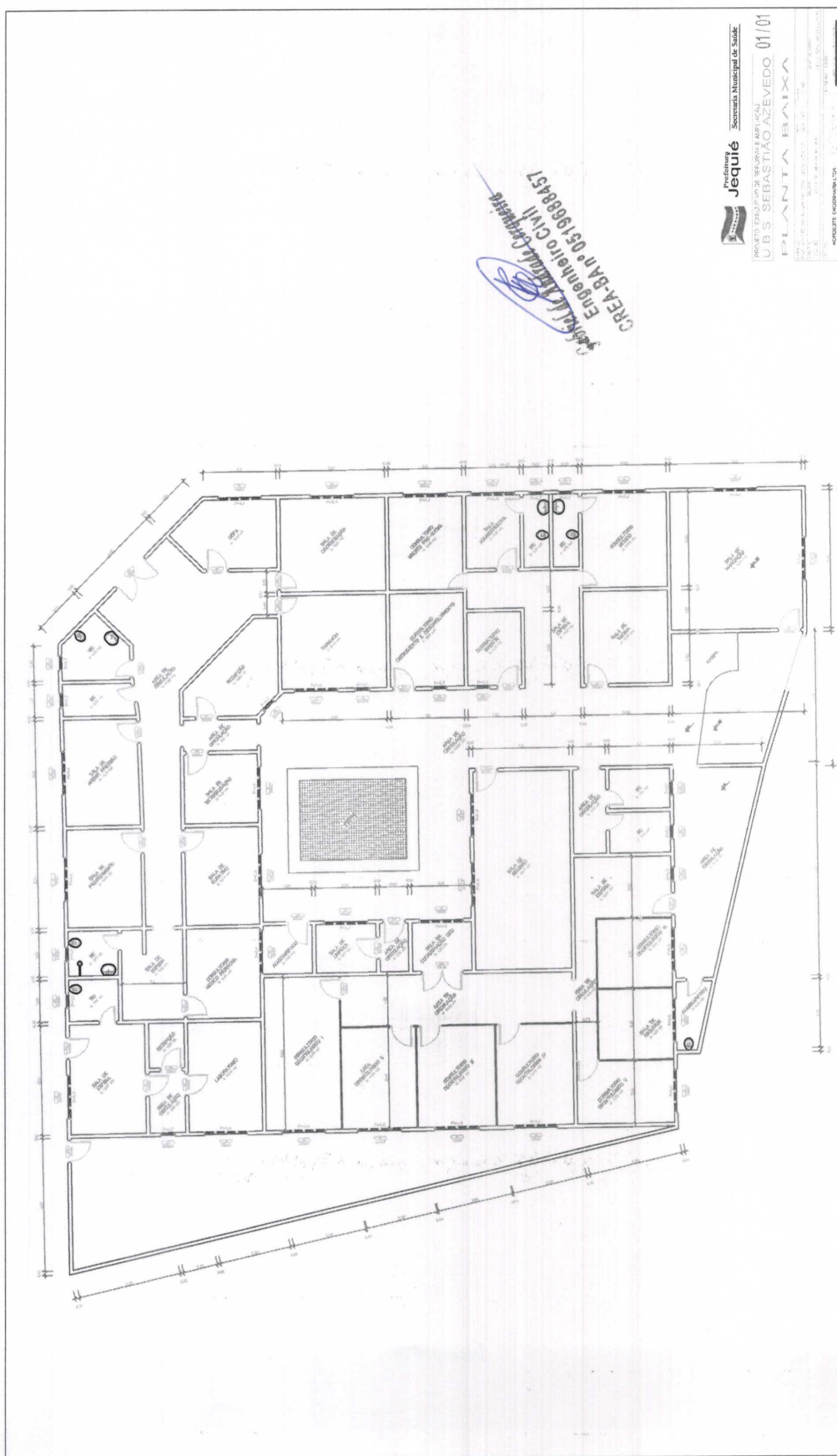
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Geórgia de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10FAF646263F513E74007FB876CBC3E5

Prefeitura Municipal de Jequié

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação



Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SAMU				
		PROPOSTANTE / TOMADOR	SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ BA	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
DATA BASE nov-21	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	LOCALIDADE DO SINAPI	LOCALIDADE DO SINAPI	LOCALIDADE DO SINAPI	SAMU 192				
	Não	Salvador / BA	Salvador / BA	Salvador / BA	AV. CEZAR BORGES					
						BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
						20,34%				

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE				REFORMA DO SAMU 192 - JEQUIÉ						
Meta	1.1.			SAMU						362.715,17
Nível 2	1.1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						362.715,17
Serviço	1.1.1.1.	ORSE	51	Placa de obra em chapas aço galvanizado, instalada	m2	3,00	344,85	BDI 1	414,99	1.244,97
Serviço	1.1.1.2.	ORSE	42	Aplicamento total de reboco com ponteladas/hadadeiras	m2	220,00	2,13	BDI 1	2,56	563,20
Serviço	1.1.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF = 12/2017	m2	17,00	8,35	BDI 1	10,05	170,85
Serviço	1.1.1.4.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	241,18	3,19	BDI 1	3,84	926,13
Serviço	1.1.1.5.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	24,75	4,52	BDI 1	5,44	134,64
Serviço	1.1.1.6.	ORSE	13	Demolição de concreto manualmente	m3	1,71	207,17	BDI 1	249,31	426,32
Serviço	1.1.1.7.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	120,26	2,96	BDI 1	3,56	428,13
Serviço	1.1.1.8.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	179,21	20,65	BDI 1	24,85	4.453,37
Serviço	1.1.1.9.	ORSE	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	95,93	11,13	BDI 1	13,39	1.284,50
Serviço	1.1.1.10.	ORSE	3240	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL,	m2	138,04	15,92	BDI 1	19,16	2.644,85
Serviço	1.1.1.11.	SINAPI	97662	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M	1,50	0,44	BDI 1	0,53	0,80
Serviço	1.1.1.12.	SINAPI	97660	REMOÇÃO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO, DIÂM. 1/2" a 1"	UN	117,00	0,60	BDI 1	0,72	84,24
Serviço	1.1.1.13.	ORSE	2476	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação, diâmetro 1/2" a 1"	m	187,60	5,28	BDI 1	6,35	1.191,26
Nível 2	1.2.			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						428,89
Serviço	1.2.1.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	0,80	117,56	BDI 1	141,47	113,18
Serviço	1.2.2.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADEIRA EM LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE	M	0,80	111,56	BDI 1	134,25	107,40
Serviço	1.2.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	2,34	74,33	BDI 1	89,45	209,31
Nível 2	1.3.			REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE						124.334,23
Serviço	1.3.1.	ORSE	4114	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com aditivo branco ou similar	m	167,94	14,25	BDI 1	17,15	2.860,17
Serviço	1.3.2.	SINAPI	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM	M2	120,26	43,78	BDI 1	52,68	6.335,30
Serviço	1.3.3.	SINAPI	87878	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF = 06/2018	M2	120,26	4,65	BDI 1	5,60	673,46
Serviço	1.3.4.	SINAPI	96135	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM	M2	160,35	25,22	BDI 1	30,35	4.866,62
Serviço	1.3.5.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS	M2	2.505,68	12,67	BDI 1	15,25	38.211,62
Serviço	1.3.6.	ORSE	4936	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS	M2	801,75	7,86	BDI 1	9,46	7.594,56
Serviço	1.3.7.	ORSE	9152	Preparo de superfície com fixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparado or	m2	801,75	13,34	BDI 1	16,05	12.868,09
Serviço	1.3.8.	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO	M2	307,18	22,57	BDI 1	27,16	8.343,01
Serviço	1.3.9.	SINAPI	102219	EM OBRA (POR DEMÃO). AF = 01/2020 P	M2	96,66	15,19	BDI 1	18,28	1.766,94
Serviço	1.3.10.	SINAPI	87275	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM	M2	234,60	72,33	BDI 1	87,04	20.419,58
Serviço	1.3.11.	ORSE	7172	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	m2	128,09	74,95	BDI 1	90,19	11.552,44
Serviço	1.3.12.	ORSE-I	14	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elzabeth, linha Vermelho Cris tal, ou similar,	m2	486,34	14,00	BDI 1	16,85	8.194,83
Serviço	1.3.13.	ORSE	2314	aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, ex clusive regularização de base ou	m2	10,98	14,28	BDI 1	17,18	188,64
Serviço	1.3.14.	ORSE	3759	emboço - Res 04	m2	10,98	33,98	BDI 1	40,89	448,97
Nível 2	1.4.			Polimento de piso de alta resistência - existente	m2					
				Pintura de proteção sobre acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de	m2					
				primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	m2					
				Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte	m2					
				epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	m2					
				INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	m2					
										31.420,78

27.476 v007 micro

Gabriel de Jesus Carqueije
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.4.1.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	8,43	BDI 1	10,14	101,40
Serviço	1.4.2.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	10,57	BDI 1	12,72	165,36
Serviço	1.4.3.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIADE COZINHA, PADRÃO	UN	5,00	70,40	BDI 1	84,72	423,60
Serviço	1.4.4.	ORSE	11282	Tomeira de mesa bica curta, branca/cromada, fechamento automático, ref. 0101 377, da Azco ou	un	10,00	75,02	BDI 1	90,28	902,80
Serviço	1.4.5.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00	129,71	BDI 1	156,09	156,09
Serviço	1.4.6.	SINAPI	86876	TANQUE DE LAMBE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E	UN	1,00	263,34	BDI 1	316,90	316,90
Serviço	1.4.7.	ORSE-I	10861	Lavatório coletivo em aço inox 304, dimensão:400x440x200mm com duas válvula s americana (obra: Mercado Lagarto)	un	1,00	4.988,64	BDI 1	6.003,33	6.003,33
Serviço	1.4.8.	ORSE	2056	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	1,00	21,41	BDI 1	25,76	25,76
Serviço	1.4.9.	ORSE	2052	Caixa de descarga de sobrepot completa outros ou similar	un	2,00	60,08	BDI 1	72,30	144,60
Serviço	1.4.10.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADALOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE	UN	1,00	414,51	BDI 1	498,82	498,82
Serviço	1.4.11.	SINAPI	100660	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E	UN	1,00	87,62	BDI 1	105,44	105,44
Serviço	1.4.12.	ORSE-I	2260	Tomeira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	3,00	2,13	BDI 1	2,56	7,68
Serviço	1.4.13.	ORSE	2035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	24,00	84,52	BDI 1	101,71	2.441,04
Serviço	1.4.14.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	7,00	32,10	BDI 1	38,63	270,41
Serviço	1.4.15.	ORSE	2051	Saboneteira para sabão líquido	un	27,00	63,44	BDI 1	76,34	2.061,18
Serviço	1.4.16.	ORSE	9419	Grelha pirato em pvc, quadrada, 15x15cm, ligre ou similar	un	7,00	10,81	BDI 1	13,01	91,07
Serviço	1.4.17.	ORSE-I	7267	Grelha pirato em inox, quadrada, 10x10cm, tipo abrefecha, Meber ou similar	un	3,00	16,93	BDI 1	20,37	61,11
Serviço	1.4.18.	SINAPI	11745	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	2,00	12,33	BDI 1	14,84	29,68
Serviço	1.4.19.	ORSE	8768	Grelha de ferro medindo 98x25cm em vergalhões 5/8" - espaçamento=1,5cm, com re quadro em cantoneira de altaz iguais de 3/4" e cantoneira de altaz iguais de 1" na parte inferior.	un	22,00	448,43	BDI 1	539,64	11.872,08
Serviço	1.4.20.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,00	5,48	BDI 1	6,59	507,43
Serviço	1.4.21.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	86,30	19,16	BDI 1	23,06	1.990,08
Serviço	1.4.22.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	19,00	44,65	BDI 1	53,73	1.020,87
Serviço	1.4.23.	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	18,88	BDI 1	22,72	90,88
Serviço	1.4.24.	SINAPI	89827	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	17,02	BDI 1	20,48	40,96
Serviço	1.4.25.	SINAPI	89814	LUBA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	14,51	BDI 1	17,46	104,76
Serviço	1.4.26.	SINAPI	89823	LUBA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	25,91	BDI 1	31,18	187,08
Serviço	1.4.27.	SINAPI-I	303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	6,00	4,00	BDI 1	4,81	28,86
Serviço	1.4.28.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	16,72	BDI 1	20,12	40,24
Serviço	1.4.29.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	4,00	7,64	BDI 1	9,19	36,76
Serviço	1.4.30.	SINAPI	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00	77,58	BDI 1	93,36	373,44
Serviço	1.4.31.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	55,98	BDI 1	67,37	336,85
Serviço	1.4.32.	ORSE-I	4842	Tampa ou fundo pré-moldado em concreto armado, diâmetro 0,80m, para poços de visita ou afins	un	1,00	43,15	BDI 1	51,93	51,93
Serviço	1.4.33.	ORSE	6416	Tampa de concreto para caixas de passagem 1,00x1,00mx0,07m	UN	1,00	188,18	BDI 1	202,39	202,39
Serviço	1.4.34.	ORSE	1682	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	5,00	121,31	BDI 1	145,98	729,90
Nível 2	1.5.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE					-	20.902,85
Serviço	1.5.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOT, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	74,00	37,52	BDI 1	45,15	3.341,10
Serviço	1.5.2.	ORSE-I	13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca Llum ou similar	un	5,00	95,99	BDI 1	115,51	577,55

27.476 v007 micro

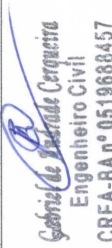
2

Gabriel de Menezes Carqueia
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.5.3.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 02/2020	UN	5,00	127,46	BDI 1	153,39	766,95
Serviço	1.5.4.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	UN	28,00	23,73	BDI 1	28,56	799,68
Serviço	1.5.5.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	UN	5,00	37,50	BDI 1	45,13	225,65
Serviço	1.5.6.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	UN	1,00	51,28	BDI 1	61,71	61,71
Serviço	1.5.7.	SINAPI	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	UN	62,00	25,02	BDI 1	30,11	1.866,82
Serviço	1.5.8.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	UN	11,00	40,04	BDI 1	48,18	529,98
Serviço	1.5.10.	ORSE	790	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, aparente e	un	4,00	69,09	BDI 1	83,14	332,56
Serviço	1.5.11.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA	UN	8,00	177,01	BDI 1	213,01	1.704,08
Serviço	1.5.12.	SINAPI	93142	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	UN	6,00	195,54	BDI 1	235,31	1.411,86
Serviço	1.5.13.	ORSE	711	Placa 4"x2" com furo	un	28,00	7,08	BDI 1	8,52	238,56
Serviço	1.5.14.	ORSE	9517	Tampa para caixa 4"x 4", Plai ou similar	un	1,00	4,02	BDI 1	4,84	4,84
Serviço	1.5.15.	ORSE-I	2074	Fornecimento e instalação de passagem pvc 20 x 20 cm	un	2,00	4,24	BDI 1	5,10	10,20
Serviço	1.5.16.	ORSE	7872	CAIXA DE DERIVAÇÃO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO - MÓDULO (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	6,00	37,33	BDI 1	44,92	269,52
Serviço	1.5.17.	SINAPI-I	43093	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	223,08	BDI 1	268,45	268,45
Serviço	1.5.18.	SINAPI	93654	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	5,00	13,12	BDI 1	15,79	78,95
Serviço	1.5.19.	SINAPI	93663	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	UN	5,00	65,94	BDI 1	79,35	396,75
Serviço	1.5.20.	SINAPI-I	39599	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 11/2019	M	319,48	2,05	BDI 1	2,47	789,12
Serviço	1.5.21.	SINAPI	98307	Tomada dupla para fôca RJ45, 4x2", embutir completa, ref:0605. Fome ou si milar	UN	4,00	40,26	BDI 1	48,45	193,80
Serviço	1.5.22.	ORSE-I	7531	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT.5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	un	5,00	41,26	BDI 1	48,65	248,25
Serviço	1.5.23.	SINAPI-I	38083	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	UN	180,00	3,91	BDI 1	3,50	255,57
Serviço	1.5.24.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	450,00	4,25	BDI 1	5,11	2.289,50
Serviço	1.5.25.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	150,00	6,93	BDI 1	8,34	1.251,00
Serviço	1.5.26.	SINAPI	91928	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm², 0,6/1kV 70°	m	40,00	41,03	BDI 1	48,38	1.975,20
Serviço	1.5.27.	ORSE	406	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2017	UN	1,00	121,08	BDI 1	145,71	145,71
Serviço	1.5.28.	SINAPI	96989	Haste cobreada copperweld p/aterramento de 5/8" x 2,40m	un	3,00	39,10	BDI 1	47,05	141,15
Serviço	1.5.29.	ORSE	9379	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo de 7mm, para cabo s 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	20,00	1,91	BDI 1	2,30	46,00
Serviço	1.5.30.	ORSE-I	9711	Pavimentação	m2	207,58	31,62	BDI 1	38,05	7.898,42
Nível 2	1.6.			Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas pl ásticas, sem	m2	207,58	14,00	BDI 1	16,85	3.497,72
Serviço	1.6.1.	ORSE	12623	Polimento de piso de alta resistência - existente	m2	207,58	39,53	BDI 1	47,57	853,41
Serviço	1.6.2.	ORSE-I	14	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha rívera - cor branca, ou	m2	17,94	154,83	BDI 1	186,32	6.521,20
Serviço	1.6.3.	ORSE	10062	PISO PODOTÁTIL - DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF - 06/2020	M	35,00	29,35	BDI 1	35,32	21.446,30
Serviço	1.6.4.	SINAPI	101094	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAVES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF - 07/2016	M2	607,20	10,00	BDI 1	12,03	5.792,78
Serviço	1.6.5.	SINAPI	95241	Fornecimento e instalação de tela apo soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	M2	476,54	23,63	BDI 1	28,44	86.782,88
Serviço	1.6.6.	ORSE	11380	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	75,00	21,58	BDI 1	50,70	1.094,11
Serviço	1.6.7.	SINAPI-I	4062	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, acabamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e= 0,5mm	M2	357,50	95,84	BDI 1	115,33	41.230,48
Nível 2	1.7.			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE	M2	378,68	90,32	BDI 1	108,69	41.158,73
Serviço	1.7.1.	SINAPI	94201	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF - 05/2017_P	M2	24,75	37,02	BDI 1	44,55	1.102,61
Serviço	1.7.2.	SINAPI	92539	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF - 05/2017	M	20,00	2,87	BDI 1	3,45	69,00
Serviço	1.7.3.	SINAPI	96113	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF - 06/2018	M2	66,98	26,40	BDI 1	31,77	2.127,95
Serviço	1.7.4.	SINAPI	96120	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	M2	66,98	26,40	BDI 1	31,77	2.127,95
Serviço	1.7.5.	SINAPI	96555	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA	UN	4,00	345,32	BDI 1	415,56	1.662,24
Serviço	1.7.6.	SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA	UN	7,00	372,69	BDI 1	448,50	3.139,50
Serviço	1.7.7.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA	UN	3,00	442,24	BDI 1	532,19	1.596,57
Serviço	1.7.8.	SINAPI	90823	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	4,00	336,06	BDI 1	404,41	1.617,64
Serviço	1.7.9.	SINAPI	90801	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	18,00	96,97	BDI 1	119,10	2.143,80
Serviço	1.8.5.	SINAPI	91307		UN	18,00	96,97	BDI 1	119,10	2.143,80

27.476 v007 micro


Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

3

Prefeitura Municipal de Jequié

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	1.8.6.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF. 12/2019	M2	2,62	443,00	BDI 1	533,11	1.343,44
Serviço	1.8.7.	ORSE-I	12940	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolio e dob radicais conforme	m2	22,36	260,45	BDI 1	313,43	7.008,29
Serviço	1.8.8.	SINAPI	100862	SUORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG.	UN	2,00	43,43	BDI 1	52,26	104,52
Serviço	1.8.9.	ORSE	13096	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e inst. alação, exclusive	m2	9,51	546,48	BDI 1	657,63	6.254,06
Serviço	1.8.10.	ORSE	18178	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01 - 10/2021	m2	0,96	199,99	BDI 1	240,67	231,04
Serviço	1.8.11.	ORSE-I	7568	Película (filme) tipo fumê espelhado - aplicado	m2	54,59	41,71	BDI 1	50,19	2.739,87
Serviço	1.8.12.	ORSE	12476	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumí nio branco, inclusive	m2	9,36	270,20	BDI 1	325,16	3.043,50
Nível 2	1.9.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						6.323,98
Serviço	1.9.1.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	4,00	65,76	BDI 1	79,14	316,56
Serviço	1.9.2.	ORSE	10234	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	20,00	19,69	BDI 1	23,69	473,80
Serviço	1.9.3.	ORSE	26	Cadeira e carga manuais de entulho	m3	20,00	14,19	BDI 1	17,08	341,60
Serviço	1.9.4.	ORSE	13197	Locação de caixa coleitora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	m3	4,00	250,00	BDI 1	300,85	1.203,40
Serviço	1.9.5.	ORSE	10712	Confeção de placa de sinalização totalmente reflexiva	m2	2,00	463,98	BDI 1	558,35	1.116,70
Serviço	1.9.6.	ORSE-I	13289	Refletor simples LED 100W de potência, branco Fto, 6500k, Bivolt, marca Nil rolux ou similar	UN	4,00	152,00	BDI 1	182,92	731,68
Serviço	1.9.7.	ORSE	2450	Limpeza geral	m2	863,00	2,06	BDI 1	2,48	2.140,24

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Base para Licitação



PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
PROPOSTANTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SAMU	
SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ		JEQUIÉ BA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE		DESCRIÇÃO DO LOTE		SAMU 192	
nov-21		REFORMA DO SAMU 192 - JEQUIÉ			
DESON.		LOCALIDADE / ENDEREÇO		BDI 1	
Não		AV. CEZAR BORGES		20,34%	
				BDI 2	
				BDI 3	
				BDI 4	
				BDI 5	

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/02/22	Parcela 1 mar/22	Parcela 2 abr/22	Parcela 3 mai/22	Parcela 4 jun/22	Parcela 5 jul/22	Parcela 6 ago/22	Parcela 7 set/22	Parcela 8 out/22
CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE			Parcela (%)	78.312,38	24,19%	26,77%	55,821,61	12,06%	43.740,30	100,00%	
			Acumulado (R\$)	78.312,38	48,36%	72,55%	87,94%	100,00%	362.715,17	0,00%	0,00%
			Parcela (%)	78.312,38	21,59%	48,36%	72,55%	87,94%	100,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	78.312,38	175.417,34	263.153,26	318.974,87	362.715,17	0,00%	0,00%	0,00%
1. SAMU			Parcela (%)	78.312,38	21,59%	48,36%	72,55%	87,94%	100,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	78.312,38	175.417,34	263.153,26	318.974,87	362.715,17	0,00%	0,00%	0,00%
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			Parcela (%)	13.553,26	100,00%	22,00%	24,00%	19,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	13.553,26	100,00%	22,00%	24,00%	19,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			Parcela (%)	429,89	75,00%	100,00%	19,00%	14,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	429,89	322,42	429,89	19,00%	14,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE			Parcela (%)	124.334,23	20,00%	35,00%	25,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	124.334,23	20,00%	55,00%	80,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.4. INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS			Parcela (%)	31.420,78	24.866,85	68.383,83	118.117,52	124.334,23	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	31.420,78	24.866,85	93.250,68	118.117,52	124.334,23	0,00%	0,00%	0,00%
1.5. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONE			Parcela (%)	20.902,85	0,00%	10,00%	25,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	20.902,85	0,00%	10,00%	25,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6. Pavimentação			Parcela (%)	48.082,83	0,00%	3,142,08	7.855,20	15.710,39	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	48.082,83	0,00%	3,142,08	7.855,20	15.710,39	0,00%	0,00%	0,00%
1.7. Cobertura e Ferro			Parcela (%)	86.782,88	35,00%	70,00%	90,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	86.782,88	35,00%	70,00%	90,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.8. ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS			Parcela (%)	30.884,47	25,00%	35,00%	35,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	30.884,47	25,00%	35,00%	35,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES			Parcela (%)	6.323,98	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Acumulado (R\$)	6.323,98	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

27.476 v007 micro

Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1



Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL JEQUIÉ
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO SAMU	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

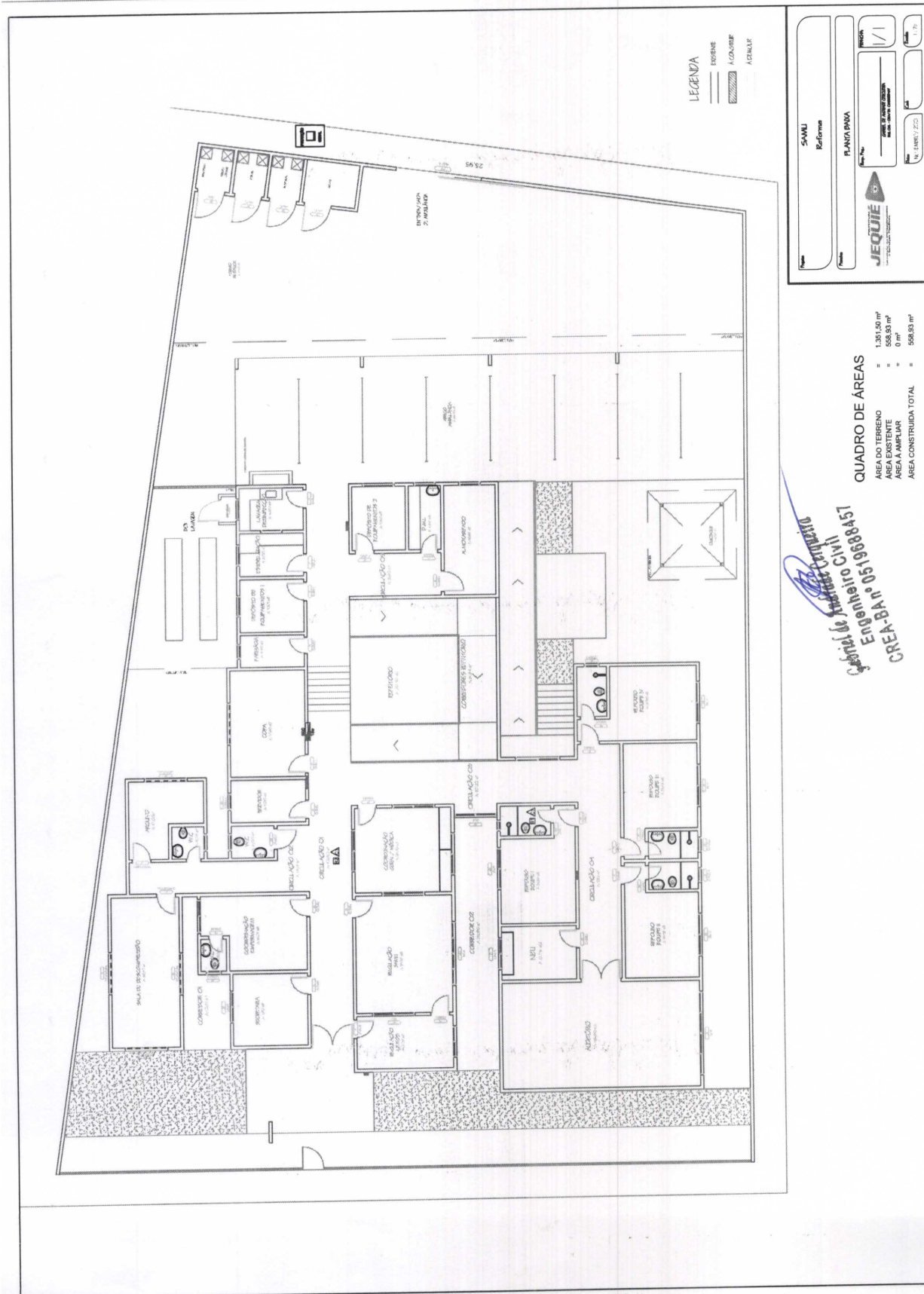
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Gabriel de Almeida Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
10FAF646263F513E74007FB876CBC3E5

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 146/2021

Processo Administrativo: 569/2021
Pregão Eletrônico: 146/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01410/2021.
Jornal Correio da Bahia, edição de 20/12/2021 Diário Oficial da União, edição de 20/12/2021.

Data abertura: 30 de dezembro de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA.

Contratadas:

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **91.824.383/0001-78**, situada com endereço comercial na TRAVESSA UM, Nº 83, VRS 452, ARROIO FELIZ, FELIZ-RS, CEP: 95.770-000. Foi negociado para os **itens 01, 06, 07, 09 e 11** o menor valor global de **R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)**.

COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.881.871/0001-10**, situada com endereço comercial na RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, Nº 740, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.002-748. Foi negociado para os **item 02** o menor valor global de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**.

TRINCA ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.902.969/0001-83**, situada com endereço comercial na RUA COMANDANTE ALMIRO, Nº 465, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.001-456. Foi negociado para os **itens 05, 08 e 13** o menor valor global de **R\$ 19.887,50 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

JULIANA LEITE GAMA DOREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.819.291/0001-32**, situada com endereço comercial na RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, Nº 830, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.002-748. Foi negociado para o **item 12** o menor valor global de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**.

Em relação aos **itens 03, 04, 07, 10 e 14** foram declarados **FRACASSADOS**, pelo motivo das propostas estarem muito acima da estimativa de compra.

A PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 04 de fevereiro de 2022.

Danilo Da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Processo Administrativo: 569/2021
Pregão Eletrônico: 146/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01410/2021.
Jornal Correio da Bahia, edição de 20/12/2021 Diário Oficial da União, edição de 20/12/2021.

Data abertura: 30 de dezembro de 2021- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BAHIA.

Contratadas:

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **91.824.383/0001-78**, situada com endereço comercial na TRAVESSA UM, Nº 83, VRS 452, ARROIO FELIZ, FELIZ-RS, CEP: 95.770-000. Foi negociado para os **itens 01, 06, 07, 09 e 11** o menor valor global de **R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)**.

COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.881.871/0001-10**, situada com endereço comercial na RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, Nº 740, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.002-748. Foi negociado para os **item 02** o menor valor global de **R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**.

TRINCA ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.902.969/0001-83**, situada com endereço comercial na RUA COMANDANTE ALMIRO, Nº 465, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.001-456. Foi negociado para os **itens 05, 08 e 13** o menor valor global de **R\$ 19.887,50 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

JULIANA LEITE GAMA DOREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.819.291/0001-32**, situada com endereço comercial na RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, Nº 830, CENTRO, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.002-748. Foi negociado para o **item 12** o menor valor global de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 24 de fevereiro de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022**Processo nº:** 92/2022**Dispensa nº:** 59/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara, Rio Preto do Costa, 825, Faz. São José – Rural Jitaúna – Ba, CEP: 45.225-000.**Objeto:** locação de imóvel situado na Rua da Mascote 2, nº155, Bairro A. C. de Aragão, antiga Vila Esperança - Jequié-Ba, do proprietário Sr. Gildasio Rodrigues dos Santos, para atender a família carente do Sr. Abdias dos Santos de Souza, conforme relatório social em anexo.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.**Início:** 23/02/2022**Término:** 21/08/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 83/2022

Processo nº: 92/2022

Contrato nº: 83/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Santa Bárbara, Rio Preto do Costa, 825, Faz. São José – Rural Jitaúna – Ba, CEP: 45.225-000.

Objeto: locação de imóvel situado na Rua da Mascote 2, nº155, Bairro A. C. de Aragão, antiga Vila Esperança - Jequié-Ba, do proprietário Sr. Gildasio Rodrigues dos Santos, para atender a família carente do Sr. Abdias dos Santos de Souza, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 23/02/2022

Término: 21/08/2022

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. **GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS**, objetivando a locação de imóvel situado na Rua do Mascote 2, nº155, Bairro A. C. de Aragão, antiga Vila Esperança - Jequié-Ba, do proprietário Sr. Gildasio Rodrigues dos Santos, para atender a família carente do Sr. Abdias dos Santos de Souza, conforme relatório social em anexo, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 59/2022. Jequié, 23 de fevereiro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.051- EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“ALTERA O DECRETO Nº 22.853/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na LOM (Lei Orgânica Municipal)

CONSIDERANDO ao disposto na Lei Federal 14.131, de 30 de março de 2021, e a necessidade de adequação do art. 1º do decreto nº 22.853 de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- fica alterado o art. 1º do decreto nº 22.853 de 30 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Acrescenta os artigos 5-A e 5-B ao Decreto nº 22.726, de 16 de junho de 2021, os quais passam a vigorar com o seguinte texto:

Art.5-A- Até 31 de dezembro de 2022, com fulcro na lei 14.131/2021, a soma das margens consignáveis previstas nos incisos I e III do parágrafo único do art.5º, serão distribuídas na proporção 35% (trinta e cinco por cento) para as demais facultativas e 5% (cinco por cento), destinados exclusivamente para:

*I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II – utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.*

Art.5-B - Após 31 de dezembro de 2022, as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no artigo 5-A, que ultrapassarem

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

isoladamente ou combinadas com as consignações anteriores, os limites previstos nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 5º deste decreto, será observado o seguinte:

I – ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art.5-A para as operações já contratadas;

II – ficará vedada a contratação de novas obrigações.”

Art. 2º- Ficam mantidas as demais determinações do decreto nº 22.853 de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.051 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.211 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.552/2002
ALTERADA PELA LEI Nº 1.632/2004, NOS
TERMOS EM QUE ESPECIFICA A LEI
1.992/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os quadros de cargos em comissão constante no Anexo Único da Lei 1.552/2002, alterado pela Lei 1.632/2004 nos termos em que especifica a lei 1.992/2016.

§ 1º - Para lotação na Secretaria Municipal de Educação, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

- I - 01 (um) cargo de Coordenador Técnico de Obras e Infraestrutura Escolar – símbolo CC-2;
- II - 01 (um) cargo de Coordenador de Alimentação Escolar – símbolo CC-2;
- III - 01 (um) cargo de Coordenador Transporte Escolar – símbolo CC-2;
- IV - 60 (sessenta) cargos de Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4;
- V - 50 (cinquenta) cargos de Coordenador Técnico Administrativo – símbolo CC-4.

§ 2º - Para lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

- I - 01 (um) cargo Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4;
- II - 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo – símbolo CC-5;
- III - 01 (um) cargo de Chefe de Elétrica de Escolas – símbolo CC-3;
- IV - 01 (um) cargo de Chefe de Elétrica de PSFs – símbolo CC-3;
- V - 01 (um) cargo de Chefe de Elétrica de Quadras – símbolo CC-3;
- VI - 01 (um) cargo de Chefe de Elétrica das Creches – símbolo CC-3;
- VII - 01 (um) cargo de Chefe de Elétrica em Eventos – símbolo CC-3;
- VIII - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do Cemitério São Iázaró – símbolo CC-3;
- IX - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do Cemitério São João Batista – símbolo CC-3;
- X - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do Cemitério São Sebastião – símbolo CC-3;

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- XI - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais dos Cemitérios dos Distritos – símbolo CC-3;
- XII - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do Aterro Sanitário – símbolo CC-3;
- XIII - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais de Praças e Jardins da Sede – símbolo CC-3;
- XIV - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais de Praças e Jardins dos Distritos – símbolo CC-3;
- XV - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais em Podas de Árvores – símbolo CC-3;
- XVI - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do CEAVIG – símbolo CC-3;
- XVII - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais da Feira do Joaquim Romão – símbolo CC-3;
- XVIII - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais da Feira do Jequezinho – símbolo CC-3;
- XIX - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais do Mercado Municipal Armando Cardoso – símbolo CC-3;
- XX - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais em Carro Pipa – símbolo CC-3;
- XXI - 01 (um) cargo de Chefe de Bueiros – símbolo CC-3;
- XXII - 01 (um) cargo de Chefe de Manutenção de Máquinas – símbolo CC-3;
- XXIII - 01 (um) cargo de Chefe de Manutenção de Canais de Drenagem de Águas Pluviais – símbolo CC-3;
- XXIV - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Administrativo dos Cemitérios – símbolo CC-3;
- XXV - 01 (um) cargo de Chefe de Almocharifado – símbolo CC-3;
- XXVI - 01 (um) cargo de Chefe de Destinação de Resíduos – símbolo CC-3;
- XXVII - 01 (um) cargo de Chefe de Operação de Máquinas – símbolo CC-3;
- XXVIII - 01 (um) cargo de Chefe de Pintura – símbolo CC-3;
- XXIX - 01 (um) cargo de Chefe de Serralharia – símbolo CC-3;
- XXX - 01 (um) cargo de Chefe de Pesagem de Resíduos do Aterro Sanitário – símbolo CC-3;
- XXXI - 01(um) cargo de Chefe de Controle de Resíduos do Aterro Sanitário – símbolo CC-3;
- XXXII - 01 (um) cargo de Chefe de Operação de Balança do Aterro Sanitário – símbolo CC-3;
- XXXIII - 01 (um) cargo de Chefe de Controle de Tráfego do Aterro Sanitário – símbolo CC-3;
- XXXIV - 01 (um) cargo de Chefe de Correição de Animais em Vias Públicas – símbolo CC-3;
- XXXV - 01 (um) cargo de Chefe em Reparos de Edificações de Praças e Jardins da Sede – símbolo CC-3;
- XXXVI - 01 (um) cargo de Chefe de Reparos em Edificações de Praças e Jardins dos Distritos – símbolo CC-3;
- XXXVII - 01 (um) cargo de Chefe de Transporte de Materiais e Ferramentas – símbolo CC-3;

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

XXXVIII - 01 (um) cargo de Chefe de Pontes – símbolo CC-3;
XXXIX - 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Água e Esgoto – símbolo CC-3;
XL - 01 (um) cargo de Chefe de Setor de Reparos Gerais – símbolo CC-3.

§ 3º - Para lotação na Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo em Serviços de Trânsito – símbolo CC-5;
II - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos – CC-3;
III - 01 (um) cargo de Supervisor Administrativo de Serviços Gerais – CC-5.

§ 4º - Para lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Informações Fiscais – símbolo CC-3;
II - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Contribuintes – símbolo CC-3;
III - 01 (um) cargo de Chefe de Cobrança Administrativa – símbolo CC-3;
IV - 01 (um) cargo de Coordenador de Tributação – símbolo CC-2;
V - 12 (doze) cargos de Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4;
VI - 08 (oito) cargos de Assistente Técnico – símbolo CC-3.

§ 5º - Para lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Serviços Gerais em Manutenção de Quadras Esportivas – símbolo CC-3;
II - 01 (um) cargo de Chefe em Serviços Gerais em Manutenção de Campos – símbolo CC-3;
III - 01 (um) cargo de Chefe em Serviços Gerais em Manutenção de Academia ao Ar Livre – símbolo CC-3;
IV - 01 (um) cargo de Chefe em Serviços Gerais Manutenção do Centro de Iniciação Esportiva – símbolo CC-3;
V - 01 (um) cargo de Chefe em Serviços de Reparos em Geral – símbolo CC-3;
VI - 01 (um) cargo de Chefe de Almoxarifado – símbolo CC-3;
VII - 04 (quatro) cargos de Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4;
VIII - 01 (um) cargo de Chefe em Serralharia – símbolo CC-3;
IX - 01 (um) cargo de Chefe de Reparos em Edificações – símbolo CC-3;
X - 01 (um) cargo de Chefe de Pequenas Obras – símbolo CC-3;
XI - 01 (um) cargo de Diretor do Centro de Iniciação Esportiva – símbolo CC-2.

§ 6º - Para lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos – símbolo CC-2;
Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- II - 01 (um) cargo de Coordenador de Núcleo de Atendimento às Mulheres – símbolo CC-2;
- III - 01 (um) cargo de Coordenador da Central de Cursos – símbolo CC-2;
- IV - 01 (um) cargo de Coordenador da Casa de Passagem – símbolo CC-2;
- V - 01 (um) cargo de Coordenador de Planejamento de Compras – símbolo CC-2;
- VI - 36 (trinta e seis) cargos de Supervisor Administrativo – símbolo CC-5.

§ 7º - Para lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

- I - 80 (oitenta) cargos de Chefe de Divisão de Serviços Assistenciais em Saúde – símbolo CC-3;
- II - 01 (um) cargo de Diretor Geral de Engenharia – símbolo CC-2;
- III - 01 (um) cargo de Coordenador de Engenharia Sanitária – símbolo ASS-2;
- IV - 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Tecnologia de Informação – símbolo ASS-2;
- V - 01 (um) cargo de Diretor de Logística e Transporte – símbolo CC-2;
- VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Controle e Armazenamento – símbolo ASS-2;
- VII - 01 (um) cargo de Coordenador de GTH – símbolo ASS-2;
- VIII - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Ortopedia – símbolo ASS-1;
- IX - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Cardiologia – símbolo ASS-1;
- X - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia – símbolo ASS-1;
- XI - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Gastroenterologia – símbolo ASS-1;
- XII - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Neurologia – símbolo ASS-1;
- XIII - 01 (um) cargo de Coordenador Médico do Serviço de Psiquiatria – símbolo ASS-1;
- XIV - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Convênios – CC-3;
- XV - 01 (um) cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição – símbolo ASS-2;
- XVI - 01 (um) cargo de Coordenador Suporte do Prontuário Eletrônico – símbolo ASS-2;
- XVII - 01 (um) cargo de Coordenador de Assistência Social – símbolo ASS-2;
- XVIII - 03 (três) cargos de Assessor Especial em Assistência Social – símbolo ASS-2.

§ 8º - Para lotação na Secretaria Municipal de Administração, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

I - 01 (um) cargo de Chefe em Manutenção de Equipamentos de Informática – símbolo CC-3;
II - 01 (um) cargo de Chefe em rede de Computadores – símbolo CC-3;
III - 09 (nove) cargos de Assistente Técnico – símbolo CC-3;
IV - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento – símbolo CC-3;
V - 01 (um) cargo de Chefe do Controle de Abastecimento de Frota – símbolo CC-3;
VI - 01 (um) cargo de Coordenador em Controle e Análise de Contratos – símbolo CC-2;
VII - 01 (um) cargo de Coordenador em Controle e análise em Licitações – símbolo CC-2;
VIII - 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo – símbolo CC-3;
IX - 01 (um) cargo de Chefe de Planejamento Administrativo – símbolo CC-3;
X - 01 (um) cargo de Chefe de Controle e Acompanhamento de Licitações – símbolo CC-3;
XI - 01 (um) cargo de Assistente Técnico de Apoio a Licitações – símbolo CC-4;
XII - 01 (um) cargo de Assistente Técnico de Apoio a Contratos – símbolo CC-4;
XIII - 01 (um) cargo de Chefe de Manutenção de Frota – símbolo CC-3;
XIV - 01 (um) cargo de Chefe do Controle de Abastecimento de Frota – símbolo CC-3.

§ 9º - Para lotação na Procuradoria Geral do Município, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Coordenador em Controle e Análise de Contratos – símbolo CC-2;
II - 01 (um) cargo de Coordenador em Controle e análise em Licitações – símbolo CC-2;
III - 03 (Três) cargos de Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4.

§ 10 - Para lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras – símbolo CC-2;
II - 01 (um) cargo de Coordenador de Construção e Manutenção – símbolo CC-2;
III - 01 (um) cargo de Coordenador de Análise e Projetos – símbolo CC-2;
IV - 01 (um) cargo de Coordenador de Custos e Orçamento – símbolo CC-2;
V - 01 (um) cargo de Coordenador de Elaboração e Estudos de Projetos – símbolo CC-2;
VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Cartografia e Geodésia – símbolo CC-2;
VII - 01 (um) cargo de Coordenador de Elétrica – símbolo CC-2;
VIII - 01 (um) cargo de Chefe de Drenagem – símbolo CC-3;
IX - 01 (um) cargo de Coordenador de Contenção de Encostas – símbolo CC-2;

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

X - 01 (um) cargo de Coordenador de Pavimentação em Asfalto – símbolo CC-2;
XI - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico – símbolo CC-2;
XII - 01 (um) cargo de Coordenador da Defesa Civil – símbolo ASS-1;
XIII - 01 (um) cargo de Coordenador de Engenharia da Defesa Civil – símbolo CC-2;
XIV - 01 (um) cargo Coordenador em Assistência Social da Defesa Civil – símbolo CC-2;
XV - 01 (um) cargo de Coordenador de Desenho / Cadista – símbolo CC-2.

§ 11 - Para lotação na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Chefe de Imprensa – símbolo CC-3;
II - 01 (um) cargo de Chefe de Social Média – símbolo CC-3;
III - 01 (um) cargo de Chefe de Comunicação – símbolo CC-3.

§ 12 - Para lotação na Secretaria Municipal de Governo, ficam criados os seguintes cargos “Ad nutum”:

I - 01 (um) cargo de Administrador do Povoado de Volta do Rio – símbolo CC-6;
II - 01 (um) cargo de Administrador do Povoado de Barraquinha – símbolo CC-6;
III - 01 (um) cargo de Administrador do Povoado de Santa Cruz – símbolo CC-6;
IV - 01 (um) cargo de Administrador do Povoado de Brejo novo – símbolo CC-6;
V - 04 (quatro) cargos de Secretário de Apoio Administrativo – símbolo CC-4.
VI - 01 (um) cargo de Administrador do Povoado de São João - símbolo CC-6.

Art. 2º - As atribuições dos cargos “Ad nutum” estão descritas no Anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento, com a finalidade de criar as dotações necessárias para atender as alterações propostas de criação de cargos em comissão, conforme artigos e parágrafos acima.

Parágrafo Único: Os créditos adicionais especiais que trata o caput deste artigo, não serão utilizados para cálculo do limite autorizado pelo poder Legislativo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.211 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QTD.	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	CC3	80	EXECUTAR SOB SUPERVISÃO IMEDIATA, TAREFAS ADMINISTRATIVAS DE APOIO ÀS EQUIPES DE SAÚDE, COMPREENDENDO: ATIVIDADES DE ESCRITÓRIO E SECRETARIAS; TRABALHOS DE RECEPÇÃO AO PÚBLICO; ARQUIVO E PROTOCOLO DE EXAMES SOLICITADOS; ARQUIVO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS; OPERACIONALIZAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS; REDIGIR DOCUMENTOS TAIS COMO CARTAS, OFÍCIOS E MEMORANDOS, SEGUNDO NORMAS E MODELOS PREESTABELECIDOS; EXECUTAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE MATERIAIS E INSUMOS; EXECUTAR SERVIÇO DE CADASTRO, FICHÁRIO E ARQUIVO, MANTENDO-OS ATUALIZADOS; CONTRIBUIR PARA O ORDENAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE.	ENSINO MÉDIO
DIRETOR GERAL DE ENGENHARIA	CC2	01	PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR E CONTROLAR OS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS, DEFININDO SISTEMAS E PROGRAMAS DE ATUAÇÃO; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E FISCALIZAR OBRAS CIVIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO À QUALIDADE, TEMPO DE EXECUÇÃO, CUSTOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA; REALIZAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS PROJETOS, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO, O CONTROLE E A COORDENAÇÃO DE EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS MESMOS.	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENGENHARIA CIVIL. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
COORDENADOR DE ENGENHARIA	ASS2	01	PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR OS PROJETOS DE	CURSO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SANITÁRIA			ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUANDO JUNTAMENTE À DIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE MODO A FAZÊ-LAS ADEQUADAS ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CÓDIGO SANITÁRIO.	COMPLETO DE ENGENHARIA CIVIL. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DE DA INFORMAÇÃO	ASS2	01	INSTITUIR PROTOCOLOS PARA USO DE TI EM DEPARTAMENTOS E PROJETOS; FORNECER CONSELHOS SOBRE AS OPÇÕES DE TI MAIS ADEQUADAS; FORNECER SUPORTE TÉCNICO OU TREINAMENTO EM SISTEMAS E REDES; AGIR COMO ELO DE LIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ASSISTENCIAIS E AS UNIDADES GESTORAS; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARES E HARDWARES (IMPRESSORAS, PLACAS DE REDE ETC.); MONITORAR O DESEMPENHO DE SISTEMAS E REDES; EXECUTAR DIAGNÓSTICO DE FALHAS, REPAROS E RESTAURAÇÃO DE DADOS; EXECUTAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO (POR EXEMPLO, BACKUP); COLABORAR COM OUTROS PROFISSIONAIS PARA MANTER PADRÕES E FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E REDE DE INFORMÁTICA.	ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO. EXPERIÊNCIA NA ÁREA.
DIRETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	CC2	01	GERENCIAR A FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; ELABORAR PLANILHAS DE CONTROLE E CUSTOS; ELABORAR E GERENCIAR ESCALAS DE VIAGENS E SERVIÇOS; ACOMPANHAR A VERIFICAÇÃO PERMANENTE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E ARTICULAR OS ENCAMINHAMENTOS DE SOLUÇÃO JUNTO AOS SETORES COMPETENTES; COORDENAR AS ATIVIDADES GERENCIAIS RELACIONADAS AOS VEÍCULOS E AO CORPO DE SERVIDORES E COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DE USUÁRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELABORAR PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO SETOR DE	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			TRANSPORTES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES; OBSERVAR OS PERÍODOS, ENCAMINHAR À REALIZAÇÃO E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE REVISÕES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA.	
COORDENADOR DE CONTROLE E ARMAZENAMENTO	ASS2	01	LIDERAR OS PROCESSOS DE LOGÍSTICA; REALIZAR GESTÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE; TRABALHAR COM FATURAMENTO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE, MANTENDO INTERLOCUÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; CONFERIR NOTAS FISCAIS; CONFRONTAR NOTAS E PEDIDOS; ENCAMINHAR MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO; SOLICITAR REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; ACOMPANHAR PEDIDOS DE COMPRAS E CONTROLAR NÍVEIS DE ESTOQUE.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS.
COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO HUMANIZAÇÃO	ASS2	01	DISCUTIR E PLANEJAR AÇÕES HUMANIZADORAS, COM FOCO NOS INTERESSES COLETIVOS DOS ATORES ENVOLVIDOS NA INSTITUIÇÃO: TRABALHADORES, GESTORES E USUÁRIOS (PACIENTES, ACOMPANHANTES, FAMILIARES E INTERESSADOS), ALÉM DE REPENSAR AS PROPOSIÇÕES COM RELAÇÕES A PRIORIDADE, ACOLHIMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PROCESSO DE TRABALHO, GESTÃO PARTICIPATIVA, ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE IMPORTÂNCIA, COM RESPEITO À DIVERSIDADE; AS QUAIS DEVEM REFLETIR EM MELHORIA DA QUALIDADE E DO CUIDADO EM SAÚDE; ARTICULAR OS SETORES ASSISTENCIAIS E GERÊNCIAS OBSERVANDO A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA	ASS1	01	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA EFETUANDO OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES À ESPECIALIDADE E EXECUTANDO TAREFAS AFINS; CLINICAR E MEDICAR PACIENTES DENTRO DE SUA ESPECIALIDADE;	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			REALIZAR SOLICITAÇÃO DE EXAMES-DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A SUA ESPECIALIDADE; ANALISAR E INTERPRETAR RESULTADOS DE EXAMES DIVERSOS, COMPARANDO-OS COM OS PADRÕES NORMAIS PARA CONFIRMAR OU INFORMAR O DIAGNÓSTICO; EMITIR DIAGNÓSTICO, PRESCREVER MEDICAMENTOS RELACIONADOS A PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, APLICANDO RECURSOS DE MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÊUTICA; MANTER REGISTROS DOS PACIENTES, EXAMINANDO-OS, ANOTANDO A CONCLUSÃO DIAGNOSTICADA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA.	ORTOPEDIA.
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	ASS1	01	REALIZAR EXAMES SUBSIDIÁRIOS EM CARDIOLOGIA, CARDIOPATIAS CONGÊNITAS; REALIZAR EXAMES DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA; REALIZAR EXAMES DE HIPERTENSÃO PULMONAR; REALIZAR EXAMES DE ATEROSCLEROSE; REALIZAR EXAMES DE DOENÇA ARTERIAL CORONÁRIA; REALIZAR EXAMES DE ARRITMIAS CARDÍACAS, DE MIOCÁRDIO PATIAS E DOENÇAS DO PERICÁRDIO; REALIZAR TERAPÊUTICA EM CARDIOLOGIA; ATUAR NA PREVENÇÃO EM CARDIOLOGIA: (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA); ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA.
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ASS1	01	REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE GINECO-OBSTETRÍCIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; ELABORAR RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO. ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; PARTICIPAR, ARTICULADO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISANDO À MELHORIA DE SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL; MANTER REGISTRO DOS PACIENTES EXAMINADOS, ANOTANDO A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA, O TRATAMENTO PRESCRITO E A EVOLUÇÃO DA DOENÇA.	
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA	ASS1	01	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISA, LEVANTANDO DADOS SOBRE AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE SAÚDE; REALIZAR CONSULTAS E ATENDIMENTOS MÉDICOS, LEVANTANDO HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS, SOLICITANDO EXAMES, INTERPRETANDO DADOS CLÍNICOS E DE EXAMES, PRESCREVENDO TRATAMENTOS, DROGAS E MEDICAMENTOS; EXECUTAR INTERVENÇÕES CLÍNICAS, TRATAMENTOS COM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, MONITORAR ESTADO DE SAÚDE DE PACIENTES, E OUTRAS ATIVIDADES AFINS; ORIENTAR ENFERMEIROS, ASSISTENTES E OUTRAS PESSOAS ENVOLVIDAS, PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO, TRATAMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO E DE SAÚDE; DESENVOLVER E ATUAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA.
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE NEUROLOGIA	ASS1	01	ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE NEUROLOGIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; ELABORAR	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO; EFETUAR EXAMES MÉDICOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER MEDICAMENTOS, SOLICITAR, ANALISAR, INTERPRETAR DIVERSOS EXAMES E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA PREVENTIVA OU TERAPÊUTICA EM AMBULATÓRIOS.	
COORDENADOR MÉDICO DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA	ASS1	01	ASSESSORAR, ELABORAR E PARTICIPAR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS NOS CAMPOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA MEDICINA PREVENTIVA; REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA; DESEMPENHAR FUNÇÕES DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA; REALIZAR ATENDIMENTOS, EXAMES, DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICA, ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES; EXECUTAR QUALQUER OUTRA ATIVIDADE QUE, POR SUA NATUREZA, ESTEJA INSERIDA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO E ÁREA; PARTICIPAR, CONFORME A POLÍTICA INTERNA DA INSTITUIÇÃO, DE PROJETOS, CURSOS, EVENTOS, COMISSÕES, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; ELABORAR RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM SUA ÁREA DE ESPECIALIDADE; PARTICIPAR DE PROGRAMA DE TREINAMENTO, QUANDO CONVOCADO.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA.
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC3	01	SUPERVISIONAR CONTRATOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS E CONVÊNIOS; ACOMPANHAR VIGÊNCIA E DEVIDO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E EXIGÊNCIA CONTRATUAIS, GARANTINDO O ESCOPO DE ACORDO COM OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS; SUBSIDIAR AS DIRETORIAS COMPETENTES NA JUNÇÃO DE DOCUMENTO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO E	ASS2	01	ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ESTABELECIDO PELA	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NUTRICIONISTA			POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; ESTABELEÇER PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO, INDICAÇÃO, PRESCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TERAPIA NUTRICIONAL; ZELAR PELO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DE QUALIDADE ESTABELECIDAS NAS BOAS PRÁTICAS NUTRICIONAIS;	COM FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO
COORDENADOR DE SUPORTE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	ASS2	01	COORDENAR PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO; FORNECER SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO EM SISTEMAS E REDES; AGIR COMO ELO DE LIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ASSISTENCIAIS E AS UNIDADES GESTORAS; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARES E HARDWARES (IMPRESSORAS, PLACAS DE REDE ETC.); MONITORAR O DESEMPENHO DE SISTEMAS E REDES.	ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO. EXPERIÊNCIA NA ÁREA.
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASS2	01	COORDENAR A EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL; ESTIMULAR O USUÁRIO A PARTICIPAR DO SEU TRATAMENTO DE SAÚDE; DISCUTIR COM OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE SAÚDE SOBRE A PROBLEMÁTICA DO PACIENTE, INTERPRETANDO A SITUAÇÃO SOCIAL DELE; INFORMAR E DISCUTIR COM OS USUÁRIOS ACERCA DOS DIREITOS SOCIAIS, MOBILIZANDO-O AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA; ELABORAR RELATÓRIOS SOCIAIS E PARECERES SOBRE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO SOCIAL; PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR; DISCUTIR COM OS FAMILIARES SOBRE A NECESSIDADE DE APOIO NA RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.
ASSESSOR ESPECIAL EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASS2	03	DISCUTIR COM OS USUÁRIOS AS SITUAÇÕES PROBLEMA; FAZER ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO TRATAMENTO DA SAÚDE; ESTIMULAR O USUÁRIO A PARTICIPAR DO SEU TRATAMENTO DE SAÚDE; DISCUTIR COM OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE SAÚDE SOBRE A PROBLEMÁTICA DO PACIENTE, INTERPRETANDO A SITUAÇÃO SOCIAL DELE; INFORMAR E DISCUTIR COM OS USUÁRIOS ACERCA DOS DIREITOS SOCIAIS, MOBILIZANDO-O AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA;	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			ELABORAR RELATÓRIOS SOCIAIS E PARECERES SOBRE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO SOCIAL; PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR; DISCUTIR COM OS FAMILIARES SOBRE A NECESSIDADE DE APOIO NA RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DO PACIENTE.	
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC2	01	ATUAR COM ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS, FOLHAS DE PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTOS DE RESCISÕES, FÉRIAS, LICENÇAS, FOLHAS DE PONTO. RESPONDER ÀS PERGUNTAS OU SOLICITAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS RELACIONADAS AO RH. MANTER OS REGISTROS DE DADOS RELACIONADOS AO PESSOAL EM PAPEL E NO BANCO DE DADOS (FOLHA DE PAGAMENTO, INFORMAÇÕES PESSOAIS, LICENÇAS, ETC.)	NÍVEL MÉDIO
COORDENADORA DO NAM	CC2	01	PROMOVER A GESTÃO DE TRABALHADORES NO NAM; PROMOVER A GESTÃO DE TAREFAS E SERVIÇOS NO NAM; GERENCIAR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E FORA DELE.	NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA
COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM	CC2	01	RESPONDER PELA CASA DE PASSAGEM PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ORGANIZAR O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DA CASA DE PASSAGEM, FISCALIZANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO, GARANTINDO A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA UNIDADE. SUPERVISIONAR O TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA E DOS DEMAIS SERVIDORES DA UNIDADE; PLANEJAR E PARTICIPAR DE REUNIÕES E EVENTOS SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; CONTROLAR A FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS BEM COMO A ESCALA DE SERVIÇOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM; COORDENAR REUNIÕES SISTEMÁTICAS COM A EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA UNIDADE	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			PARA DISCUSSÃO DE CASOS E AJUSTES DE FLUXOS, PROCEDIMENTOS, ROTINAS E ENCAMINHAMENTOS; GARANTIR A COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE DADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES ACERCA DO ATENDIMENTO PRESTADO; ELABORAR RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM; RESPONSABILIZAR-SE PELA PRESERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE PASSAGEM; ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES EMANADAS DE AUTORIDADES JUDICIAIS COMPETENTES; COMUNICAR À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL QUAISQUER IRREGULARIDADES OU FALHAS OCORRIDAS NA UNIDADE E QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÃO;	
COORDENADOR DA CENTRAL DE CURSOS	CC2	01	GERENCIAR A OFERTA E EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES. EMITIR RELATÓRIOS. COORDENAR A EQUIPE DE TRABALHADORES DA CENTRAL DE CURSOS. REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DENTRO DO PÚBLICO ALVO.	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	CC2	01	COORDENA CADEIA DE SUPRIMENTOS, ACOMPANHA ESTOQUES E APROVA PEDIDOS DE MATERIAIS, DETERMINANDO QUANTIDADE DE COMPRA DE PRODUTOS. ADMINISTRA E ANALISA A QUALIDADE DO FORNECIMENTO E IMPLEMENTA NOVOS MÉTODOS E PROCESSOS, VOLTADOS À REDUÇÃO DE CUSTOS.	NÍVEL SUPERIOR
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	CC3	01	LIDERAR E ORIENTAR EQUIPE DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DA SEDE E DOS DISTRITOS; ACOMPANHAR O CHECK LIST DAS ROTINAS; VERIFICAR SE A EQUIPE ESTÁ DIMENSIONADA PARA O VOLUME DAS ATIVIDADES, CONTROLANDO ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E REPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO DE CAMPOS	CC3	01	LIDERAR E ORIENTAR EQUIPE DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS CAMPOS ESPORTIVOS	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESPORTIVOS			DA SEDE E DOS DISTRITOS; ACOMPANHAR O CHECK LIST DAS ROTINAS; VERIFICAR SE A EQUIPE ESTÁ DIMENSIONADA PARA O VOLUME DAS ATIVIDADES, CONTROLANDO ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E REPOSIÇÃO.	
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	CC3	01	LIDERAR E ORIENTAR EQUIPE DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ACADEMIAS AO AR LIVRES DA SEDE E DOS DISTRITOS; ACOMPANHAR O CHECK LIST DAS ROTINAS; VERIFICAR SE A EQUIPE ESTÁ DIMENSIONADA PARA O VOLUME DAS ATIVIDADES, CONTROLANDO ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E REPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
CHEFE EM SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	CC3	01	LIDERAR E ORIENTAR EQUIPE DE TRABALHO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA; ACOMPANHAR O CHECK LIST DAS ROTINAS; VERIFICAR SE A EQUIPE ESTÁ DIMENSIONADA PARA O VOLUME DAS ATIVIDADES, CONTROLANDO ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E REPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
CHEFE EM SERVIÇOS DE REPAROS EM GERAL	CC3	01	ORGANIZAR PLANOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NAS ÁREAS ESPORTIVAS, MONITORANDO A EXECUÇÃO DAS TAREFAS CORRESPONDENTES. ORGANIZAR A EQUIPE E DISTRIBUIR AS TAREFAS DE ACORDO COM A HABILIDADE DE CADA PROFISSIONAL.	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CC3	01	COORDENAR A SEPARAÇÃO, ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, LANÇANDO AS INFORMAÇÕES DE CHEGADA E SAÍDA, ARMAZENAGEM E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS; EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
CHEFE EM SERRALHARIA	CC3	02	EXECUTAR SERVIÇOS PARA REPARAR, MONTAR OU CONFECCIONAR ESTRUTURAS METÁLICAS DE ACORDO	ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS. TRABALHAR O MATERIAL MEDINDO, RISCANDO, FURANDO, CORTANDO, TORCENDO E UNINDO PARTES POR MEIO DE PARAFUSOS, REBITES, SOLDA E OUTROS.	
CHEFE DE REPAROS EM EDIFICAÇÕES	CC3	01	ANALISAR A NECESSIDADE PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM EDIFICAÇÕES COMO: TROCA DE TOMADAS, LIMPEZA DE CALHAS, TROCA DE REFLETORES, DISJUNTORES, CHUVEIROS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, ATENDENDO AOS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
CHEFE DE PEQUENAS OBRAS	CC3	01	FISCALIZAR O ANDAMENTO DE PEQUENAS OBRAS, SUPERVISIONANDO OS MATERIAIS UTILIZADOS E A FUNÇÃO DE CADA PROFISSIONAL. MANTER SEUS SUPERIORES INFORMADOS SOBRE O ANDAMENTO DA OBRA. RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE DIVERSOS OUTROS PROFISSIONAIS.	ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO
DIRETOR DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	CC2	01	ORGANIZAR E EXECUTAR A GESTÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA. SUPERVISIONANDO A EQUIPE DE TRABALHO DE FORMA CONSCIENTE E ORGANIZADA ONDE TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS POSSA DESEMPENHAR O MELHOR DE SI PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADOS NA UNIDADE DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	CC2	01	REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE (CREA/CAU), PARA A INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS, ORIENTAÇÃO AO EXECUTOR, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, INCLUSIVE VERIFICANDO A QUALIDADE E QUANTIDADE DOS MATERIAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS; CONHECER OS DOCUMENTOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA E OUTROS	NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			DOCUMENTOS RELATIVOS À OBRA; LER, ESTUDAR, TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROJETO, TAIS COMO: PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATOS E OUTROS CORRELATOS; ATUAR DE FORMA INTEGRADA E CONTÍNUA COM OS ENVOLVIDOS, AUXILIANDO-OS NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; EXERCER CONTROLE RIGOROSO PARA QUE O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEJA EXECUTADO CONFORME CONTRATADO; PARALISAR OU SOLICITAR QUE SEJA REFEITO OU DESFEITO QUALQUER SERVIÇO QUE NÃO SEJA EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, NORMA TÉCNICA OU QUALQUER DISPOSIÇÃO OFICIAL RELACIONADA À OBRA; RESOLVER AS INTERFERÊNCIAS NA PRÓPRIA OBRA E CONTROLAR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES QUE ESTIVEREM NA COMPETÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO; REALIZAR AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATESTANDO-OS PARA PAGAMENTO; APLICAR AS SANÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS POR INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO PREVISTO NO CONTRATO, EM OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO EM VIGOR; EXPEDIR ART DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA, DOCUMENTO QUE RESPONSABILIZA O ENGENHEIRO / ARQUITETO PELO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA; EMITIR OS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO NO ACEITE DA CONCLUSÃO DA OBRA; INSERIR AS INFORMAÇÕES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC); PRIMAR PELA VERACIDADE E QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS; ELABORAR PROJETOS TÉCNICOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS	
--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			E INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELABORAR PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS PROJETOS TÉCNICOS; REALIZAR CADASTRO DAS PLANTAS BAIXAS DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ACOMPANHAR, MONITORAR E VISTORAR OS PRÉDIOS ESCOLARES EM SITUAÇÃO EMERGENCIAIS; FISCALIZAR AS OBRAS EXECUTADAS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
COORDENADOR DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC2	01	COORDENAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; COORDENAR E MONITORAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RECEBIMENTO E ESTOQUE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, PREPARO E FORNECIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS; ORGANIZAR AÇÕES COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS HORTAS ESCOLARES; PROMOVER ORIENTAÇÃO ÀS COMUNIDADES ESCOLARES (PAIS, ALUNOS E PROFESSORES), ACERCA DE HÁBITOS ALIMENTARES QUE VISEM DESENVOLVER OS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; PROMOVER CAPACITAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR, PARA AS MERENDEIRAS E OUTROS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS; ORIENTAR E INCENTIVAR OS AGRICULTORES FAMILIARES PARA A PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; COORDENAR E EXECUTAR A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE); PARTICIPAR DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; MONITORAR O PROCESSO	NÍVEL SUPERIOR, PREFERENCIALMENTE, EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VINCULADO AO FNDE; ATUALIZAR AS PLATAFORMAS E/OU BANCO DE DADOS QUE COMPREENDEM AS QUESTÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	CC2	01	COORDENAR TODAS AS ROTAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DESTINADAS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E DE PROFESSORES; EXTINGUIR E/OU DEFINIR NOVAS ROTAS, BUSCANDO SEGURANÇA E ECONOMIA; MONITORAR O DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR; FISCALIZAR TODOS OS VEÍCULOS, SEJA PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO, DEVENDO EFETIVAR NOTIFICAÇÕES, CASO HAJA ALGUMA IRREGULARIDADE; INFORMAR, IMEDIATAMENTE, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUALQUER ANORMALIDADE NO SETOR DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES E DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; COORDENAR A ATIVIDADE LABORAL DOS MONITORES QUE PRESTAM SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR; EXECUTAR MEDIDAS DESTINADAS À ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES, NO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR; SOLICITAR AO SETOR RESPONSÁVEL A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BUSCANDO AGILIDADE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO; ELABORAR E ATESTAR A PLANILHA DE CONTROLE DAS ROTAS EXECUTADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO.	NÍVEL MÉDIO, COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇOS DE TRÂNSITO	CC5	01	DEVERÁ EXECUTAR SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR DIRETA TAREFAS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, BEM COMO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTO, FINANÇAS, PATRIMÔNIO,	NÍVEL MÉDIO COMPLETO.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			MATERIAL. É O RESPONSÁVEL DE CONTROLAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.	
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC3	01	GERENCIA A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PLANEJA E DESENVOLVE ESTRATÉGIAS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CONFEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, ADMINISTRAÇÃO, PESSOAL E RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E POLÍTICAS DA EMPRESA.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	CC5	01	ATUA NA COMPRA, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DISPONIBILIDADE PARA OS FUNCIONÁRIOS EM SUAS TAREFAS, PASSA AS ORIENTAÇÕES, TREINA E ACOMPANHA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CHEFE EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	CC3	01	EXECUTA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. INSTALA E CONFIGURA SISTEMAS OPERACIONAIS, DESKTOP E APLICATIVOS. REALIZA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FONTES CHAVEADAS E PERIFÉRICOS.	NÍVEL TÉCNICO
CHEFE EM REDES DE COMPUTADORES	CC3	01	INSTALAR E CONFIGURAR DISPOSITIVOS E PROGRAMAS CONECTADOS À REDE; CONFIGURAR E-MAILS, SERVIDORES, RECURSOS DE SEGURANÇA, IMPRESSORAS E ACESSOS DE USUÁRIOS; CORRIGIR FALHAS, INSTALAR E MANTER CABEAMENTOS. IDENTIFICAR OS DIVERSOS TIPOS DE TOPOLOGIA DE REDES. IDENTIFICAR O FUNCIONAMENTO E RELACIONAMENTO ENTRE OS COMPONENTES DE REDE DE COMPUTADORES E SEUS ATIVOS.	NÍVEL TÉCNICO
CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC3	01	GERENCIAMENTO TOTAL DAS INFORMAÇÕES E HISTÓRICO DOS FUNCIONÁRIOS; ELABORAÇÃO, PROCESSAMENTO E CONFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL; ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O E-SOCIAL E COLABORAÇÃO COM AS	NÍVEL MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

				EQUIPES DE RH DAS DIVERSAS SECRETARIAS.	
COORDENADOR EM CONTROLE E ANÁLISE DE CONTRATOS	CC2	01		PLANEJAR, COORDENAR, ORIENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE CONTRATOS, DEFINIR CRONOGRAMAS, ESCOPOS E RECURSOS, ANALISA MAPAS DE RISCOS E PROPOSTAS COMERCIAIS E PARTICIPA NA NEGOCIAÇÃO JUNTO AOS FORNECEDORES, ADAPTANDO AS CLÁUSULAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS. ACOMPANHAR CRONOGRAMA PARA ATENDER OS PRAZOS DETERMINADOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM CONTRATO, ENCAMINHAR À AUTORIDADE COMPETENTE PEDIDO DE ALTERAÇÃO EM PROJETO, SERVIÇO OU DE ACRÉSCIMOS (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)AO CONTRATO, ACOMPANHADO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, SUGERIR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES AO CONTRATADO EM FACE DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES, EMITIR PARECERES E RELATÓRIOS COMO FORMA DE SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES, TOMAR CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DE EDITAL DA LICITAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS TERMOS DO CONTRATO ONDE DEVEM SER ESTABELECIDOS OS CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.	NIVEL SUPERIOR
COORDENADOR EM CONTROLE E ANÁLISE DE LICITAÇÕES	CC2	01		COORDENAR E EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, TAIS COMO CONCORRÊNCIA, PREGÃO E CHAMADAS PÚBLICAS; PRESIDIR ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES, COMISSÕES ESPECIAIS E DAR APOIO AOS PREGOEIROS; INSTRUIR OS PROCEDIMENTOS PARA COMPRA DIRETA SEM LICITAÇÃO (DISPENSA E INEXIGIBILIDADES); RESPONDER E AUXILIAR NA ANÁLISE DE RECURSOS E REPRESENTAÇÕES RELATIVOS ÀS LICITAÇÕES E COMPRAS, TAIS COMO ORIUNDAS DOS	NIVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEMANDAS JUDICIAIS; E AUXILIAR AS UNIDADES NA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS, COORDENAR E ORIENTAR A EQUIPE DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO, DENTRO DAS DIRETRIZES LEGAIS QUE NORTEIAM OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EMITIR PARECERES QUE FUNDAMENTEM O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS RECEBIDOS; DISTRIBUIR AS TAREFAS DO DEPARTAMENTO ENTRE A EQUIPE DE SERVIDORES, DE FORMA COERENTE E COM VISTAS A MAIOR CELERIDADE NAS LICITAÇÕES.	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC3	01	COORDENA, ORGANIZA E CONTROLA AS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA RELATIVAS AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL E ATIVIDADES AFINS, DEFININDO NORMAS E PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E OBJETIVOS DO MUNICÍPIO. TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DE PROCESSOS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
CHEFE DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	CC3	01	DIRIGE, PLANEJA, ORGANIZA OS PLANOS E PROGRAMAS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS. FIXA AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS, TENDO EM VISTA OS OBJETIVOS DA SECRETARIA. PLANEJA E ORIENTA O USO DOS RECURSOS FINANCEIROS, TECNOLÓGICO E HUMANO, BUSCANDO SOLUÇÕES PARA TODO TIPO DE PROBLEMA ADMINISTRATIVO. COLABORA COM A EFICÁCIA DO FLUXO DE INFORMAÇÕES E COM A EFICIÊNCIA DO EMPREGO DOS RECURSOS DA SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO
CHEFE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	CC3	01	PRESTAR TODO O SUPORTE NECESSÁRIO AOS PREGOEIROS DO DEPARTAMENTO NO QUE TANGE AO SISTEMA ELETRÔNICO E DEMAIS LICITAÇÕES A PROCEDIMENTOS DE CONDUÇÃO DO CERTAME; AUXILIAR A	NÍVEL MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS AOS RECURSOS ORIUNDOS DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E DEMAIS LICITAÇÕES, QUANDO SOLICITADO; PRESTAR ATENDIMENTO AOS LICITANTES E AO PÚBLICO EXTERNO NO QUE TANGE AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, SEGUINDO AS DIRETRIZES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES; APOIAR A DIREÇÃO DO SETOR NAS ATIVIDADES CONDIZENTES E NAQUILO QUE FOR SOLICITADO EM AUXÍLIO ÀS DEMAIS FUNÇÕES DO DEPARTAMENTO; CAPACITAR NOVOS SERVIDORES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, NO QUE TANGE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E PRESIDENTE DE COMISSÃO; DESENVOLVER ROTINAS, METODOLOGIAS E DIDÁTICAS JUNTO À EQUIPE, DE MODO A MANTER EM CONSTANTE PROCESSO DE APRIMORAMENTO AS ATIVIDADES INERENTES AOS CERTAMES LICITATÓRIOS, COM VISTAS À CELERIDADE PROCESSUAL ESPERADA PELA INSTITUIÇÃO; ATUAR CONJUNTAMENTE COM A COORDENAÇÃO NAS ATIVIDADES QUE SEJAM NECESSÁRIAS AO APRIMORAMENTO DO FLUXO E ROTINAS ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DA FASE EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO ÓRGÃO; ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS; EXERCER A CHEFIA IMEDIATA PERANTE A EQUIPE DE PREGOEIROS E COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A LICITAÇÕES	CC4	01	AUXILIAR NO LANÇAMENTO DOS CERTAMES NO SISTEMA, PARA A POSTERIOR PUBLICAÇÃO DA DISPUTA DAS LICITAÇÕES, PREENCHER E ENCAMINHAR AS PUBLICAÇÕES LEGAIS PERTINENTES AOS EVENTOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS E DEMAIS LICITAÇÕES, AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PRESTAR O ATENDIMENTO CABÍVEL OU DIRECIONÁ-LO A QUEM DE INTERESSE, QUANDO NECESSÁRIO,	NÍVEL MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			RECEBER E PROTOCOLAR OS ENVELOPES PERTINENTES ÀS LICITAÇÕES, AUTENTICAR DOCUMENTOS PARA OS LICITANTES, QUANDO DA EXISTÊNCIA DESTA DEMANDA, AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DOS ATOS CONVOCATÓRIOS REFERENTE AS LICITAÇÕES, CONTROLAR A NUMERAÇÃO DOS OFÍCIOS E MEMORANDOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PRESTAR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES POR MEIO TELEFÔNICO, QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES AO DESEMPENHO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SOB A SUPERVISÃO DA CHEFIA IMEDIATA OU DA DIREÇÃO DA UNIDADE, ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE QUE DESIGNADO, AUXILIAR AS DEMAIS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO SETOR, SEMPRE QUE SOLICITADO.	
ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A CONTRATOS	CC4	01	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTRATOS, PREPARAR MINUTAS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADITIVOS, REEQUILÍBRIO, ACOMPANHAR O TÉRMINO DAS GARANTIAS DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, REALIZAR NO SISTEMA AS ALTERAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS QUANDO SOLICITADO, CONTROLAR O FLUXO INTERNO E EXTERNO DE ASSINATURA DO CONTRATO, PROVIDENCIAR AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS OU O CANCELAMENTO DO CONTRATO, CONTROLAR A NUMERAÇÃO DOS OFÍCIOS E MEMORANDOS EMITIDOS PELO SETOR DE CONTRATOS, PRESTAR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES POR MEIO TELEFÔNICO, QUANDO NECESSÁRIO, EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES AO DESEMPENHO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE CONTRATOS, ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE QUE DESIGNADO, AUXILIAR AS DEMAIS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO SETOR, SEMPRE QUE SOLICITADO.	NÍVEL MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CHEFE DE MANUTENÇÃO DE FROTA	CC3	01	SUPERVISIONAR OS PROCESSOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO; ELABORAR RELATÓRIOS GERENCIAIS; APOIO/SOCORRO EXTERNO EM SITUAÇÕES DE PANE ELÉTRICA OU MECÂNICA.	NÍVEL MÉDIO
CHEFE DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE FROTA	CC3	01	ELABORAR DE RELATÓRIOS GERENCIAIS REFERENTE AO ABASTECIMENTO DA FROTA; REALIZAR O CONTROLE DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS; FISCALIZAR E REALIZAR OS ABASTECIMENTOS; DESENVOLVER CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÕES SEMANAIS DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE ACORDO COM CADA SECRETARIA	NÍVEL MÉDIO
CHEFE DE IMPRENSA	CC3	01	PLANEJA E SUPERVISA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO. DEFINE A ELABORAÇÃO DE CATÁLOGOS DE PRODUTOS E PROMOVE A SUA DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA. SUPERVISA ATIVIDADES SOCIAIS E PROMOCIONAIS, ORGANIZA EVENTOS INTERNOS.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE SOCIAL MÍDIA	CC3	01	RESPONSÁVEL POR ATUALIZAR, MONITORAR E GERAR CONTEÚDO PARA AS PÁGINAS OFICIAIS DE UM ÓRGÃO NAS REDES SOCIAIS. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ANÁLISE DE RESULTADOS.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE COMUNICAÇÃO	CC3	01	RESPONSÁVEL POR BUSCAR INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS EM DIVERSAS ÁREAS, DIVULGANDO-AS AO PÚBLICO EM GERAL, DE ACORDO COM OS FATOS E OCORRÊNCIAS DO MOMENTO, TRANSMITINDO-AS ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE ALMOXARIFADO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE GUARDA E CONTROLE DE MATERIAIS DIVERSOS, PARTICIPAR DA POLÍTICA DE COMPRA E REPOSIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARTICIPAR DA POLÍTICA DE CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO; MANTER SOB	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			SUA GUARDA TODO MATERIAL; FORNECER MATERIAIS MEDIANTE REQUISIÇÕES, VERIFICANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DOCUMENTAÇÃO; EFETUAR REGISTROS DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAL EM FICHAS E LIVROS; ARRUMAR O MATERIAL NAS PRATELEIRAS; ELABORAR RELATÓRIOS, BALANCETES E INVENTÁRIOS DE MATERIAL EM ESTOQUE E MOVIMENTADO; CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E ARRUMAR DAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS, A FIM DE MANTÊ-LOS NAS CONDIÇÕES DE ASSEIO REQUERIDAS; DESEMPENHAR OUTRAS TAREFAS QUE, POR SUAS CARACTERÍSTICAS, SE INCLUAM NA SUA ESFERA DE COMPETÊNCIA.	
CHEFE DE PESAGEM DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO	CC3	01	EXECUTAR COM EXATIDÃO A PESAGEM COM BALANÇA DE ENTRADA DE RESÍDUOS NO ATERRO SANITÁRIOQUE ENCOM BALANÇA O ATERRO SANITÁRIO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE CONTROLE DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO	CC3	01	EXECUTAR, PROGRAMAR E ACOMPANHAR A COMPACTAÇÃO E COBERTURA DE RESÍDUOS, FISCALIZANDO A IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO LIXO E O CORRETO INGRESSO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME AS NORMAS LEGAIS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DO ATERRO SANITÁRIO	CC3	01	PROGRAMAR E MONITORAR COM EXATIDÃO OS SERVIÇOS DE PESAGEM DE RESÍDUOS QUE ENTRAM NO ATERRO SANITÁRIO, COM EMISSÃO DIÁRIA DE RELATÓRIO DE PESAGEM.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE CONTROLE DE TRÁFEGO DO ATERRO SANITÁRIO	CC3	01	EXECUTAR, CHEFIAR, RELATAR, E CONTROLAR DE TRÁFEGO DE ENTRADA E SAÍDA DE TODO E QUALQUER TIPO DE VEÍCULO QUE CIRCULE OU ADENTRE NAS DEPENDÊNCIAS DO ATERRO SANITÁRIO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE ELÉTRICA DE ESCOLAS	CC3	01	CHEFIA E EXECUTAR TRABALHO DE MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CHEFE DE ELÉTRICA DE PSFS	CC3	01	CHEFIA E EXECUTAR TRABALHO DE MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE ELÉTRICA DE QUADRAS	CC3	01	CHEFIA E EXECUTAR TRABALHO DE MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE ELÉTRICA DO CRECHES	CC3	01	CHEFIA E EXECUTAR TRABALHO DE MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL NAS CRECHES DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE ELÉTRICA EM EVENTOS	CC3	01	CHEFIA E EXECUTAR TRABALHO DE MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL NO EVENTOS DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE OPERÇÃO DE MÁQUINAS	CC3	01	EXECUTAR E CHEFIAR OS TRABALHOS DO SETOR DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS, OPERAR MÁQUINAS COMO: BOB CAT, MOTONIVELADORAS, CARREGADEIRAS, ROLO COMPRESSOR, PÁ MECÂNICA E OUTROS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO, TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO DE SOLO, PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAL, ENTRE OUTROS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE EM REPAROS DE EDIFICAÇÕES DE PRAÇAS E JARDINS DA SEDE	CC3	01	EXECUTAR E CHEFIAR TRABALHOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS: COM CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, EMPREGANDO PEDRAS OU CIMENTO, PARA FORNECER A BASE DE PAREDES, MUROS E CONSTRUÇÕES SIMILARES, PREPARAR ARGAMASSA E CONCRETO; ASSENTAR TIJOLOS, LADRILHOS, AZULEJOS, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS; REVESTIR PISO, PAREDES E TETOS, APLICANDO CAMADAS DE CIMENTO OU ASSENTANDO LADRILHOS, AZULEJOS E SIMILARES, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES RECEBIDAS; APLICAR CAMADAS DE GESSO SOBRE AS PARTES INTERIORES E TETOS DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUIR BASE DE CONCRETOS OU OUTRO MATERIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES RECEBIDAS, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CHEFE EM REPAROS DE EDIFICAÇÕES DE PRAÇAS E JARDINS DOS DISTRITOS	CC3	01	MÁQUINA, POSTES E SIMILARES. EXECUTAR E CHEFIAR TRABALHOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS: COM CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, EMPREGANDO PEDRAS OU CIMENTO, PARA FORNECER A BASE DE PAREDES, MUROS E CONSTRUÇÕES SIMILARES, PREPARAR ARGAMASSA E CONCRETO; ASSENTAR TIJOLOS, LADRILHOS, AZULEJOS, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS; REVESTIR PISO, PAREDES E TETOS, APLICANDO CAMADAS DE CIMENTO OU ASSENTANDO LADRILHOS, AZULEJOS E SIMILARES, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES RECEBIDAS; APLICAR CAMADAS DE GESSO SOBRE AS PARTES INTERIORES E TETOS DE EDIFICAÇÕES; CONSTRUIR BASE DE CONCRETOS OU OUTRO MATERIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES RECEBIDAS, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINA, POSTES E SIMILARES.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SETOR DE REPAROS GERAIS	CC3	01	EXECUTAR E CHEFIAR SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES DE OBRAS E ALVENARIA, EMPREGANDO PEDRAS OU CIMENTO, PARA FORNECER A BASE DE PAREDES, MUROS E CONSTRUÇÕES SIMILARES, ASSENTAR TIJOLOS, LADRILHOS, AZULEJOS, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS, REVESTIR PISO, PAREDES E TETOS, APLICANDO CAMADAS DE CIMENTO OU ASSENTANDO LADRILHOS, AZULEJOS E SIMILARES, DE ACORDO COM INSTRUÇÕES RECEBIDAS, APLICAR CAMADAS DE GESSO SOBRE AS PARTES INTERIORES E TETOS DE EDIFICAÇÕES, CONSTRUIR BASE DE CONCRETOS OU OUTRO MATERIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES RECEBIDAS, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE MÁQUINA, POSTES E SIMILARES.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DO ATERRO SANITÁRIO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR LIMPEZA E ARRUMAR AS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, A FIM DE MANTÊ-LOS NAS CONDIÇÕES DE ASSEIO REQUERIDAS; REQUISITAR MATERIAL E	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			MANTIMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO; RECEBER E ARMAZENAR O MATERIAL, DE ACORDO COM NORMAS E INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS.	
CHEFE DE SERVIÇO GERAIS DO CEMITÉRIO SÃO LÁZARO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, RECOLHIMENTO DO LIXO, CAPINA E ROÇAGEM UTILIZANDO MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO E MOTOSSERRA E CONSERVAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE LIMPEZA, RECOLHENDO-OS E MANTENDO-OS LIMPOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇO GERAIS DA CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, RECOLHIMENTO DO LIXO, CAPINA E ROÇAGEM UTILIZANDO MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO E MOTOSSERRA E CONSERVAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE LIMPEZA, RECOLHENDO-OS E MANTENDO-OS LIMPOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇO GERAIS DO CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, RECOLHIMENTO DO LIXO, CAPINA E ROÇAGEM UTILIZANDO MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO E MOTOSSERRA E CONSERVAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE LIMPEZA, RECOLHENDO-OS E MANTENDO-OS LIMPOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇO GERAIS DO CEMITÉRIO DOS DISTRITOS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, RECOLHIMENTO DO LIXO, CAPINA E ROÇAGEM UTILIZANDO MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO E MOTOSSERRA E CONSERVAÇÃO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE LIMPEZA, RECOLHENDO-OS E MANTENDO-OS LIMPOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE PRAÇAS E JARDINS DA SEDE	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS JARDINS NAS PRAÇAS, AVENIDAS, CANTEIROS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, PRODUÇÃO DE MUDAS, OPERAR MÁQUINAS DE	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, REALIZAR CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO.	
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE PRAÇAS E JARDINS DOS DISTRITOS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS JARDINS NAS PRAÇAS, AVENIDAS, CANTEIROS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, PRODUÇÃO DE MUDAS, OPERAR MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO, REALIZAR CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS EM PODAS DE ÁRVORES	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS JARDINS, PRAÇAS, AVENIDAS, CANTEIROS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, RADICANDO PODAS, LIMPEZA DRÁSTICA DE RAÍZES, OPERAR MOTOSSERRA E MANUSEIO DE TESOURAS, FACÃO E MACHADO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DO CEAVIG	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA MANTER O REFERIDO LOCAL EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E TRÂNSITO, RECOLHIMENTO DO LIXO, ACONDICIONANDO-O EM LATÕES, SACOS PLÁSTICOS, CESTOS, CARRINHOS DE TRAÇÃO MANUAL E OUTROS DEPÓSITOS ADEQUADOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DA FEIRA DO JOQUIM ROMÃO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA MANTER O REFERIDO LOCAL EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E TRÂNSITO, RECOLHIMENTO DO LIXO, ACONDICIONANDO-O EM LATÕES, SACOS PLÁSTICOS, CESTOS, CARRINHOS DE TRAÇÃO MANUAL E OUTROS DEPÓSITOS ADEQUADOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DA FEIRA DO JEQUIEZINHO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA MANTER O REFERIDO LOCAL EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E TRÂNSITO, RECOLHIMENTO DO LIXO, ACONDICIONANDO-O EM LATÕES, SACOS PLÁSTICOS, CESTOS, CARRINHOS DE TRAÇÃO MANUAL E OUTROS DEPÓSITOS ADEQUADOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DO MERCADO MUNICIPAL ARMANDO CARDOSO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA MANTER O REFERIDO LOCAL EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E TRÂNSITO, RECOLHIMENTO DO LIXO, ACONDICIONANDO-O EM LATÕES, SACOS PLÁSTICOS, CESTOS,	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			CARRINHOS DE TRAÇÃO MANUAL E OUTROS DEPÓSITOS ADEQUADOS.	
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS EM CARRO PIPA	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E BOMBEAR ÁGUA, IRRIGAR JARDINS, FAZER A LIMPEZA DE PAVIMENTOS, AUXILIAR NO MANUSEIO DO MANGOTE, TERRAPLANAGEM, LAVAGEM DE FAIXADAS, PISOS, FEIRAS LIVRES, AUXILIAR NO DESENTUPIMENTO DE BUEIROS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE BUEIROS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO, DESENTUPIMENTO DE REDES E RAMAIS, CONTROLANDO SUA CORRETA EXECUÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTROLANDO SUA CORRETA EXECUÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO, CANOS, PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETAR E TRANSPORTE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE, DISTRITO E POVOADOS, AUXILIARES NA COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ENTULHOS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE CORREÇÃO DE ANIMAIS EM VIAS PÚBLICAS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENOS E GRANDES PORTES SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE PINTURA	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS EM GERAL DE PINTURA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DOS EDIFÍCIOS PÚBLICO MUNICIPAL.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE TRANSPORTE DE MATERIAIS	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETAR E TRANSPORTAR DE MATÉRIAS EM GERAL DA SEDE, DISTRITO E POVOADOS, AFIM DE ABASTECER AS DEPENDÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO PRÉVIA.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE PONTES	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PONTES, BEM COMO CATALOGANDO	ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

				PREVIAMENTE AS PONTES QUE NECESSITE DE INTERVENÇÃO.	
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	DE DE	CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS EM GERAL RELACIONADO A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS, VERIFICAÇÃO DE ÓLEO, FILTRO E DESCARTES DE PEÇAS.	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DOS CEMITÉRIOS		CC3	01	CHEFIAR E EXECUTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLANDO O FLUXO DE ENTRADA, ELABORANDO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A LIBERAÇÃO DO USO DO SOLO DOS CEMITÉRIOS, CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS DIÁRIOS, CONTROLANDO A TRAMITAÇÃO DE PAPÉIS RELATIVOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAL.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS		CC3	01	PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS IMPORTANTES PARA O TRABALHO FISCAL, PROMOVER ESTUDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS, PROMOVER MELHORIAS E SOLUÇÕES ATINENTES AOS CADASTROS FISCAIS DO MUNICÍPIO, ZELAR PELA MANUTENÇÃO E GUARDA DOS INSTRUMENTOS, PREPARAR REGISTROS E RELATÓRIOS PERIÓDICOS, INDICANDO OS TRABALHOS REALIZADOS E OCORRÊNCIAS RELEVANTES; AUXILIAR NO ATENDIMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IMPORTANTES PERTINENTES AOS CADASTROS DO MUNICÍPIO, MANTER INFORMAÇÕES ARQUIVADAS REFERENTE AOS CADASTROS MUNICIPAIS, DESENVOLVER FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CADASTROS MUNICIPAIS, EMITIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE SUAS ATIVIDADES E MANTER A CHEFIA PERMANENTEMENTE INFORMADA A RESPEITO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS; COLETAR DADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS; ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR TRABALHOS REFERENTES À ATUALIZAÇÕES E MUDANÇAS CADASTRAIS NO MUNICÍPIO, DIGITAR E DIGITALIZAR	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			INFORMAÇÕES EM GERAL NOS SISTEMAS DE CADASTRO, ANALISAR RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES E BUSCAR SOLUÇÕES PARA INCONFORMIDADES, MANTER ORGANIZADOS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ARQUIVOS, SUGERIR MELHORIAS PARA O ANDAMENTO DO SERVIÇO, EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.	
CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES	CC3	01	RECEBER, REGISTRAR DADOS DOS USUÁRIOS NOS CADASTROS DE USUÁRIOS E CONTRIBUINTES, CONTROLAR FICHÁRIO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AO HISTÓRICO DOS USUÁRIOS E CONTRIBUINTES ORGANIZANDO-OS E MANTENDO-OS ATUALIZADOS; COLABORAR NA ORIENTAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, PROMOVE E DIRECIONAR AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTOS E RECADASTRAMENTOS DO MUNICÍPIO, EMITIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE SUAS ATIVIDADES E MANTER A CHEFIA PERMANENTEMENTE INFORMADA A RESPEITO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS, DIGITAR E DIGITALIZAR INFORMAÇÕES EM GERAL NOS SISTEMAS DE CADASTRO, DIGITAR E DIGITALIZAR INFORMAÇÕES EM GERAL NOS SISTEMAS DE CADASTRO, ANALISAR RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES E BUSCAR SOLUÇÕES PARA INCONFORMIDADES, FORNECER INFORMAÇÕES DIVERSAS, MANTER ORGANIZADOS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ARQUIVOS, SUGERIR MELHORIAS PARA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS, EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	CC-3	01	ELABORAR QUADROS E TABELAS ESTATÍSTICAS, FLUXOGRAMAS, ORGANOGRAMAS E GRÁFICOS RELATIVOS A TRABALHOS DE COBRANÇAS DO TRIBUTOS; ELABORAR OU COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS E ANUAIS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS OU NORMAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; REALIZAR, SOB	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			ORIENTAÇÃO ESPECÍFICA, COLETA DE DADOS PARA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE COBRANÇA, PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE COBRANÇA E INCENTIVOS FISCAIS, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE REGISTROS E CONTROLE DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO; COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS ESSENCIAIS PARA EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO, COLABORAR NOS ESTUDOS PARA A ORGANIZAÇÃO E A RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DA PREFEITURA; ORIENTAR OS SERVIDORES QUE AUXILIAM NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS RELATIVAS ÀS COBRANÇAS FISCAIS, EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.	
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	CC2	01	PLANEJAR E MONITORAR, SOB ORIENTAÇÃO, O TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO, EMITIR RELATÓRIOS PARA APRIMORAMENTO DOS TRABALHOS DA FISCALIZAÇÃO, CONFERIR RELATÓRIOS E ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DO CORPO FISCAL, NORTEAR O TRABALHO, SOB ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO, A DIVISÃO E REALIZAÇÃO DE TAREFAS A FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAR DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS FISCALIZAÇÕES, REQUERER E PRESTAR INFORMAÇÕES À DIREÇÃO QUANTO AO TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO, EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO, INDICAR MELHORIAS E TREINAMENTOS PARA O TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO.	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR EM CONTROLE E ANÁLISE DE CONTRATOS	CC2	01	ANALISA E AVALIA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE CONTRATOS, ANALISA MAPAS DE RISCOS, ENCAMINHAR À AUTORIDADE COMPETENTE PEDIDO DE ALTERAÇÃO EM PROJETO, EMITIR PARECERES E RELATÓRIOS COMO FORMA DE SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES, TOMAR CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DE EDITAL DA LICITAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS TERMOS DO CONTRATO ONDE DEVEM SER	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

				ESTABELECIDOS OS CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO.	
COORDENADOR DE CONTROLE E ANÁLISE LICITAÇÕES	EM E EM	CC2	01	COORDENAR A MATÉRIA LICITATÓRIA; RESPONDER E AUXILIAR NA ANÁLISE DE RECURSOS E REPRESENTAÇÕES RELATIVOS ÀS LICITAÇÕES E COMPRAS, TAIS COMO ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DEMANDAS JUDICIAIS; REALIZARA TRIAGEM DE PROCEDIMENTOS COM VISTAS A MAIOR CELERIDADE DOS ATOS LICITATÓRIOS SUBMETIDOS A ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA GERAL.	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		CC2	01	ATUA NA VISTORIA, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. ELABORA RELATÓRIOS DE VISTORIAS REALIZADAS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. AVALIA E OTIMIZA AS ETAPAS DE SERVIÇOS DENTRO DO CRONOGRAMA APRESENTADO.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO		CC2	01	COORDENA EQUIPES NA PREPARAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PREDIAIS, BEM COMO PELA PREVENÇÃO, CORREÇÃO E AJUSTES EM PROBLEMAS EMERGENCIAIS.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROJETOS		CC2	01	COORDENA O PLANEJAMENTO, DETALHAMENTO, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE PROJETOS. PARTICIPA DE REUNIÕES E ELABORA RELATÓRIOS TÉCNICOS DA ÁREA.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		CC2	01	ASSESSORA NA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CUSTOS. MANTÉM O CONTROLE E ANÁLISE DAS VARIAÇÕES DE PREÇOS. COORDENA INVENTÁRIOS, IMPLANTA SISTEMA DE CUSTOS INTEGRADO. ELABORA SIMULAÇÕES E ANÁLISES PRÉVIAS DE CUSTOS PARA NOVOS INVESTIMENTOS.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS		CC2	01	COORDENAR RECURSOS, EQUIPAMENTOS E INFORMAÇÕES DO PROJETO. COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS PARA IDENTIFICAR E DEFINIR ESCOPO, REQUISITOS E OBJETIVOS. GARANTIR QUE AS NECESSIDADES DOS SOLICITANTES SEJAM ATENDIDOS À	NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			MEDIDA QUE O PROJETO EVOLUI.	
COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E GEODÉSIA	CC2	01	ORGANIZAR OS DADOS COLETADOS POR SENSORES ORBITAIS E AÉREOS PARA PRODUÇÃO CARTOGRÁFICA. COLETAR DADOS COM A MEDIAÇÃO DE SATÉLITES ARTIFICIAIS PARA POSICIONAMENTO TERRESTRE. REALIZAR O PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E DESENHOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR.	NÍVEL TÉCNICO EM TOPOGRAFIA
COORDENADOR DE DESENHO / CADISTA	CC2	01	ELABORAR OS DESENHOS TÉCNICOS EM CAD. ELABORAR PROJETO DE PRODUTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS E INTERPRETAR OS PROJETOS EXISTENTES, ANALISAR O CROQUI E APLICA AS NORMAS TÉCNICAS.	NÍVEL MÉDIO EM DESENHO TÉCNICO
COORDENADOR DE ELÉTRICA	CC2	01	SUPERVISONA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE CONsertos, REPAROS, MONTAGENS, CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES NAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PREDIAIS, CHAVES ELÉTRICAS, MANUAIS, MECÂNICAS E AUTOMÁTICAS, PAINÉIS DE COMANDO À DISTÂNCIA E INSTRUMENTAÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO.	CURSOS TÉCNICOS EM ELÉTRICA
CHEFE DE DRENAGEM	CC3	01	ATUAR NO CONTROLE E GERENCIAMENTO DAS ÁGUAS DA CHUVA. SEU PRINCIPAL OBJETIVO É MINIMIZAR OS PROBLEMAS QUE ESSE EXCESSO DE ÁGUA PODE CAUSAR, COMO OS DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS E ENCHENTES.	CURSO TÉCNICO EM DRENAGEM PLUVIAL
COORDENADOR DE CONTENÇÕES E ENCOSTAS	CC2	01	PROMOVER OBRAS QUE TEM A FUNÇÃO DE PROTEGER E EVITAR DESMORONAMENTOS OU DESLIZAMENTOS DA ENCOSTA. ATUANDO NA EM TALUDES NATURAIS (SOLO E/OU ROCHA), SEGUINDO AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA QUE UMA CONTENÇÃO DE ENCOSTAS SEJA ELABORADA E REALIZADA COM SUCESSO E DE FORMA SEGURA.	TÉCNICO EM CONTENÇÕES
COORDENADOR DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO	CC2	01	SUPERVISONAR COLABORADORES, LEITURA E EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHADO O CRONOGRAMA E MEDIÇÕES DE OBRAS E CONTROLAR EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATÉRIA-PRIMA.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR DA	ASS1	01	COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES	NÍVEL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEFESA CIVIL			DE DEFESA CIVIL. PRIORIZAR O APOIO ÀS AÇÕES PREVENTIVAS E ÀS RELACIONADAS COM A MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES	SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA
COORDENADOR DE ENGENHARIA DA DEFESA CIVIL	CC2	01	DESENVOLVER AÇÕES EM SITUAÇÕES DE RISCO COMO ENCHENTES E DESMORONAMENTOS. ATUANDO NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, AÇÕES DE RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DE DANOS.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA
COORDENADOR EM ASSISTENTE SOCIAL DA DEFESA CIVIL	CC2	01	ATUAR NO TRABALHO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL COMO INTEGRANTE DA GESTÃO DE DESASTRES, E SENDO UM PROFISSIONAL QUE PARTICIPA, DE FORMA ESPORÁDICA, FOCALIZADA E EVENTUAL, DA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO.	NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

Elaborado por:
RENCONT
Consultoria Contábil



AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º Quadrimestre 2021

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
407201DBAE5401A5676F2E6712E89E8D

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Introdução

Esta apresentação tem por objetivo demonstrar, de forma resumida, o desempenho da execução orçamentária e financeira no 3º quadrimestre de 2021 e o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na LDO e na LOA do município de Jequié.

As informações aqui apresentadas objetivam oferecer melhor compreensão dos demonstrativos que compõem o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** e **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**, publicados no Diário Oficial do Município, e colocados à disposição do público por intermédio da internet no endereço <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/transparencia>.



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Roteiro da Apresentação

☐ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ▶ Receita, Despesa e Resultado Orçamentário

☐ METAS FISCAIS

- ▶ Resultado Primário e Resultado Nominal

☐ DISPONIBILIDADE DE CAIXA

☐ RESTOS A PAGAR

☐ DÍVIDA CONSOLIDADA

☐ GASTOS COM PESSOAL

☐ CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

☐ POSIÇÃO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF

☐ CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

As informações orçamentárias são consolidadas, incluem valores da execução orçamentária da Câmara Municipal e do IPREJ



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

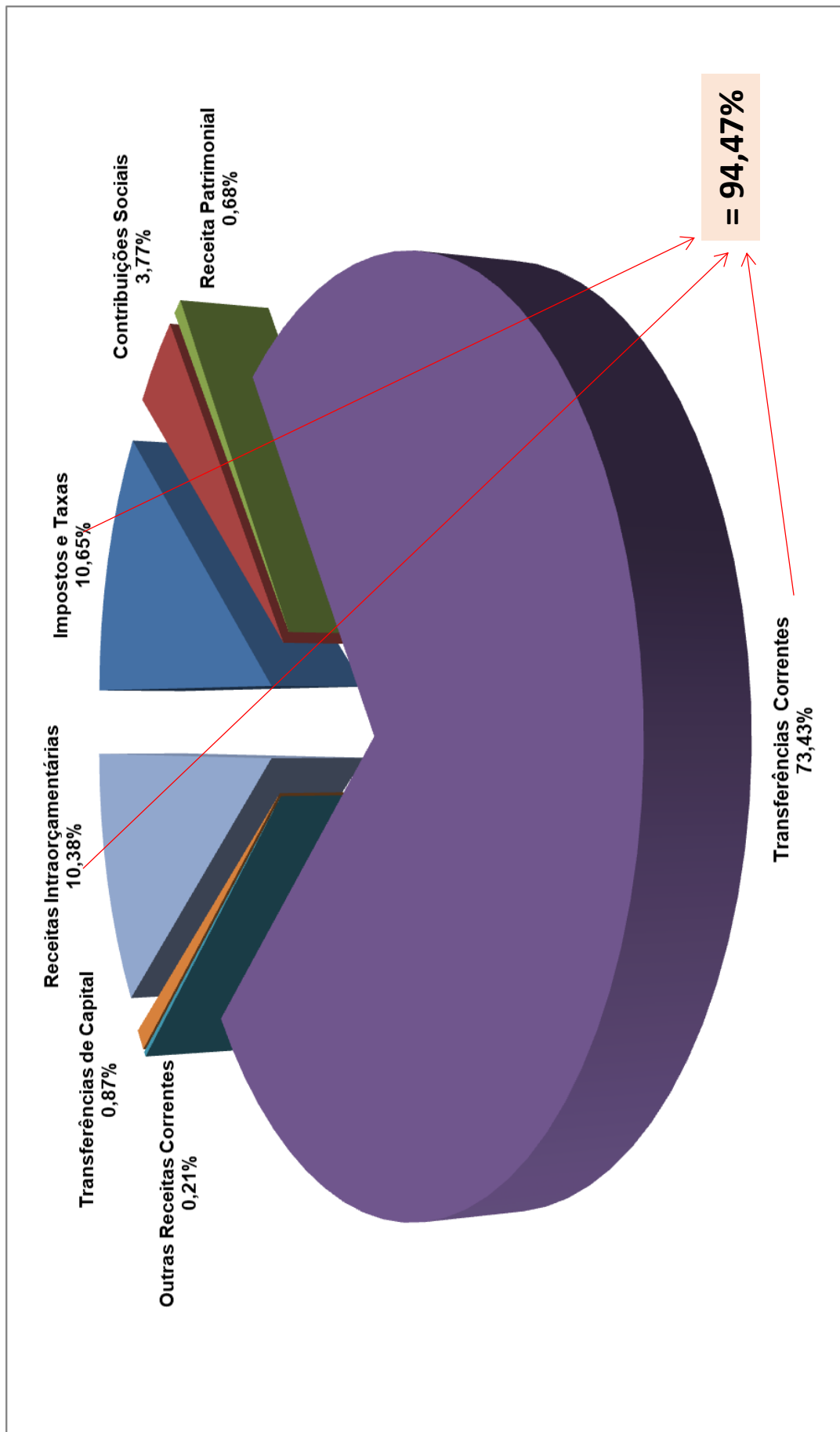
Receitas Orçamentárias

Receitas	Previsão 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2021	% Realização	2020	% Variação 2020 - 2021
Receitas Correntes (A)	470.893.000	488.855.965	103,81%	462.322.452	5,74%
Impostos e Taxas	52.760.000	58.672.291	111,21%	80.805.939	-27,39%
Contribuições Sociais	19.270.000	19.344.682	100,39%	16.219.670	19,27%
Contribuição Iluminação Pública	-	1.421.861	100,00%	-	0,00%
Receita Patrimonial	51.813.000	3.750.813	7,24%	5.671.675	-33,87%
Receita de Serviços	70.000	-	0,00%	-	0,00%
Transferências Correntes	345.670.000	404.509.464	117,02%	356.122.772	13,59%
Outras Receitas Correntes	1.310.000	1.156.853	88,31%	3.502.396	-66,97%
Receitas de Capital (B)	77.499.000	4.788.144	6,18%	6.687.318	-28,40%
Operação de Crédito	52.000.000	-	0,00%	-	0,00%
Alienação de Bens	100.000	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	25.399.000	4.788.144	18,85%	6.687.318	-28,40%
Receitas Intraorçamentárias (C)	59.440.000	57.204.905	96,24%	51.355.730	11,39%
Contribuições	57.440.000	57.204.905	99,59%	51.355.730	11,39%
Transferências Correntes	2.000.000	-	0,00%	-	0,00%
(-) Dedução das Rec Correntes (D)	(37.184.000)	(44.884.454)	120,71%	(35.146.872)	27,71%
(-) Contribuição FUNDEB	(37.184.000)	(44.884.454)	120,71%	(35.146.872)	27,71%
TOTAL (E = A + B + C - D)	570.648.000	505.964.559	88,66%	485.218.628	4,28%

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Composição da Receita Orçamentária



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Arrecadação Tributária

R\$ 1

Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Previsão 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2021	% Realização	2020	% Variação 2020 - 2021
IPTU	6.450.000	6.853.846	106,26%	4.903.108	39,79%
IRRF	15.000.000	20.229.081	134,86%	43.819.224*	-53,84%
ITIV	3.410.000	3.508.603	102,89%	2.270.002	54,56%
ISS	22.670.000	23.623.069	104,20%	26.248.162*	-10,00%
TAXAS	5.230.000	4.457.691	85,23%	3.565.442	25,02%
TOTAL	52.760.000	58.672.291	111,21%	80.805.939	-27,39%

* No ano de 2020 houve apropriação de IRRF e ISS retidos em anos anteriores (2017-2019) na quantia de R\$25.468.956,17 e R\$4.869.818,22, respectivamente. Tal procedimento prejudica o comparativo de desempenho.



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Arrecadação Tributária

Expurgados os efeitos da apropriação contábil do IRRF e ISS retidos em anos anteriores (2017-2019) na quantia de R\$25.468.956,17* e R\$4.867.818,22*, respectivamente, o crescimento da arrecadação tributária foi de 16,25%

R\$ 1

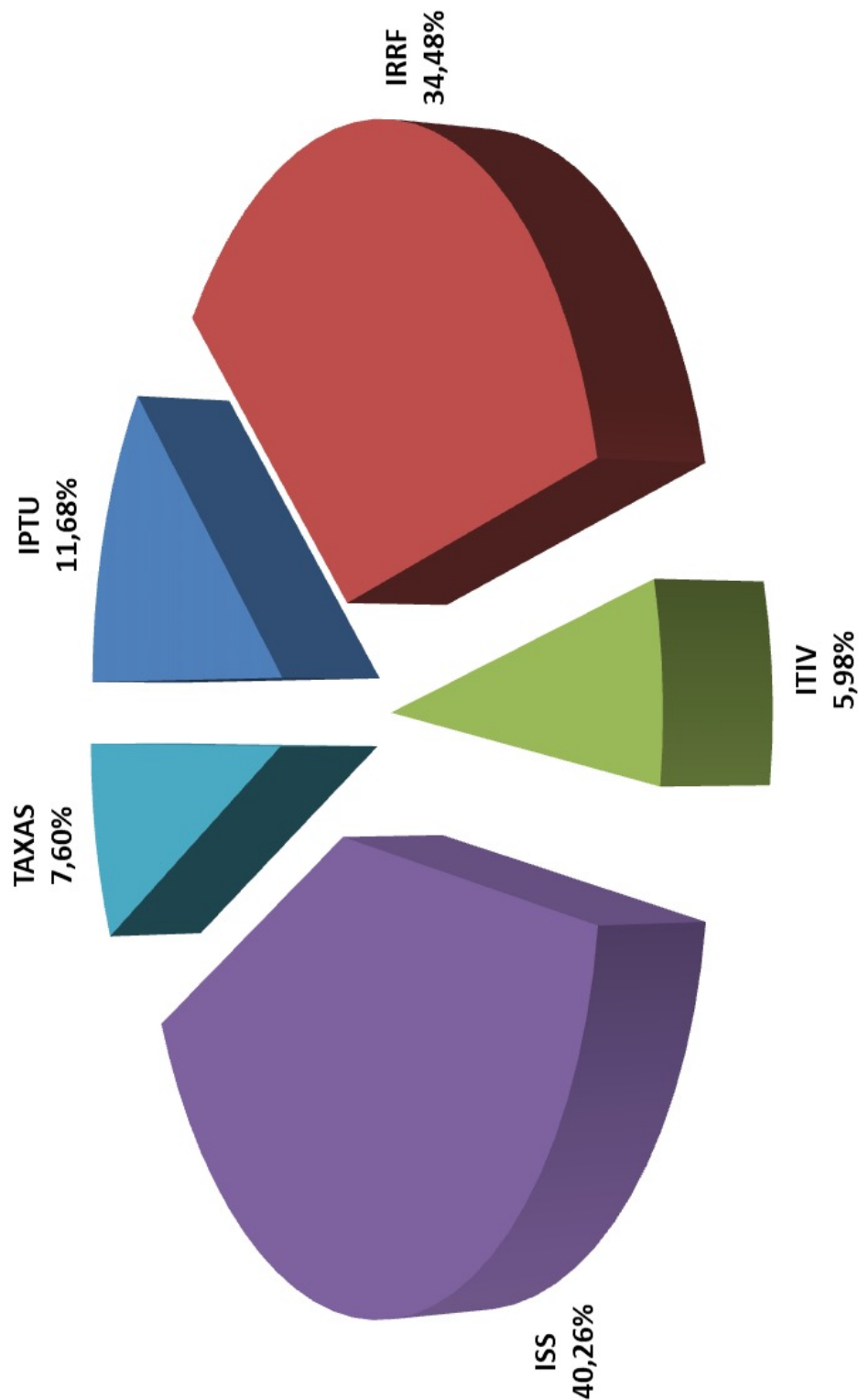
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Previsão 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2021	% Realização	2020	% Variação 2020 - 2021
IPTU	6.450.000	6.853.846	106,26%	4.903.108	39,79%
IRRF	15.000.000	20.229.081	134,86%	18.350.268*	10,24%
ITV	3.410.000	3.508.603	102,89%	2.270.002	54,56%
ISS	22.670.000	23.623.069	104,20%	21.380.344*	10,49%
TAXAS	5.230.000	4.457.691	85,23%	3.565.442	25,02%
TOTAL	52.760.000	58.672.291	111,21%	50.469.164	16,25%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Composição da Receita Tributária Arrecadada



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Transferências Correntes Recebidas

Receitas	Previsão 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro			
		2021	% Realização	2020	% Variação 2020 - 2021
Transferências Correntes	308.486.000	359.625.010	116,58%	320.975.900	12,04%
Transferências da União	175.236.000	204.542.779	116,72%	194.576.811	5,12%
Cota-parte do FPM	89.000.000	107.699.588	121,01%	80.742.472	33,39%
Cota-parte do ITR	16.000	37.203	232,52%	43.209	-13,90%
Transf. Compens. Financ. Expl. Rec. Minerais	1.785.000	2.520.853	141,22%	1.587.116	58,83%
Transferência SUS (União)	53.655.000	62.732.398	116,92%	61.207.207	2,49%
Transferência FNDE	4.980.000	4.564.822	91,66%	4.377.991	4,27%
FUNDEB - Complementação da União	21.000.000	24.528.117	116,80%	17.990.473	36,34%
Transferências de Convênios da União	1.200.000	-	0,00%	300.000	0,00%
Transferência FNAS	3.400.000	1.537.017	45,21%	5.218.993	-70,55%
Outras Transferências da União	200.000	922.781	461,39%	23.109.349	-96,01%
Transferências do Estado	73.250.000	85.013.086	116,06%	71.029.452	19,69%
Cota-parte do ICMS	60.000.000	74.063.943	123,44%	60.412.625	22,60%
Cota-parte do IPVA	8.000.000	7.810.791	97,63%	7.562.923	3,28%
Cota-parte do IPI Exportações	520.000	687.906	132,29%	583.628	17,87%
Cota-parte da CIDE	200.000	70.910	35,45%	109.338	-35,15%
Transferência SUS	2.300.000	1.531.239	66,58%	1.923.530	-20,39%
Transferência para Assistência Social	790.000	634.260	80,29%	433.902	46,18%
Transferências de Convênios do Estado	1.020.000	-	0,00%	-	0,00%
Transferências do PETE	300.000	210.189	70,06%	-	0,00%
Outras Transferências do Estado	120.000	3.849	3,21%	3.507	0,00%

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Transferências Correntes Recebidas

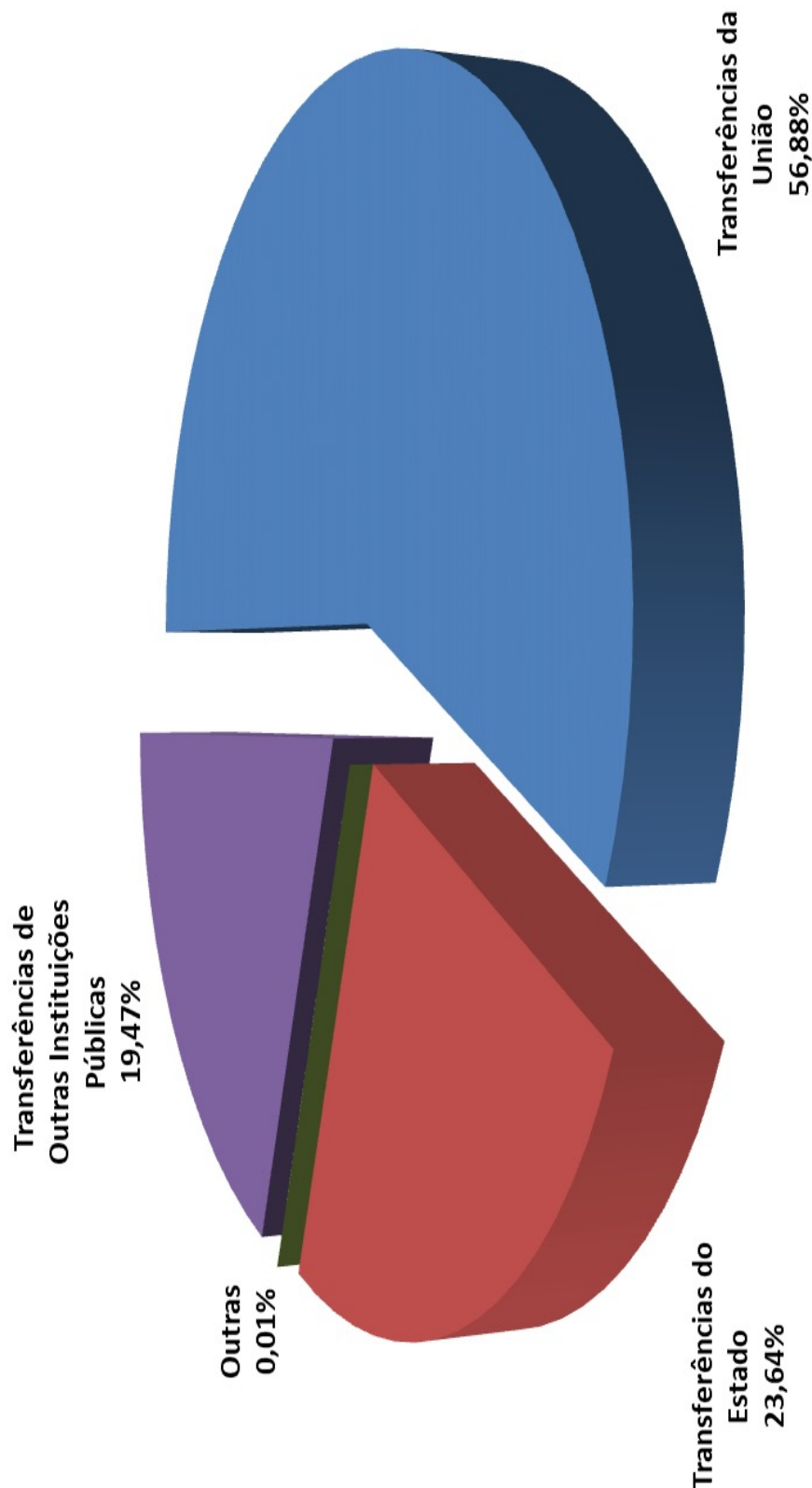
Receitas	Previsão 2021	Realizado - Janeiro a Dezembro				R\$ 1
		2021	% Realização	2020	% Variação 2020 - 2021	
Transferências de Instituições Privadas	-	5.000	0,00%	-	0,00%	
Patrocínios	-	5.000	0,00%	-	0,00%	
Transferências de Pessoas Físicas	-	29.091	0,00%	-	0,00%	
Doações - Recuperação Fortes Chuvas	-	29.091	0,00%	-	0,00%	
Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000.000	70.035.055	116,73%	55.369.637	26,49%	
FUNDEB	60.000.000	69.989.686	116,65%	55.125.558	26,96%	
Transferência da Justiça Federal	-	-	0,00%	244.079	-100,00%	
Transferências do Ministério P do Trabalho	-	45.370	0,00%	-	0,00%	



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

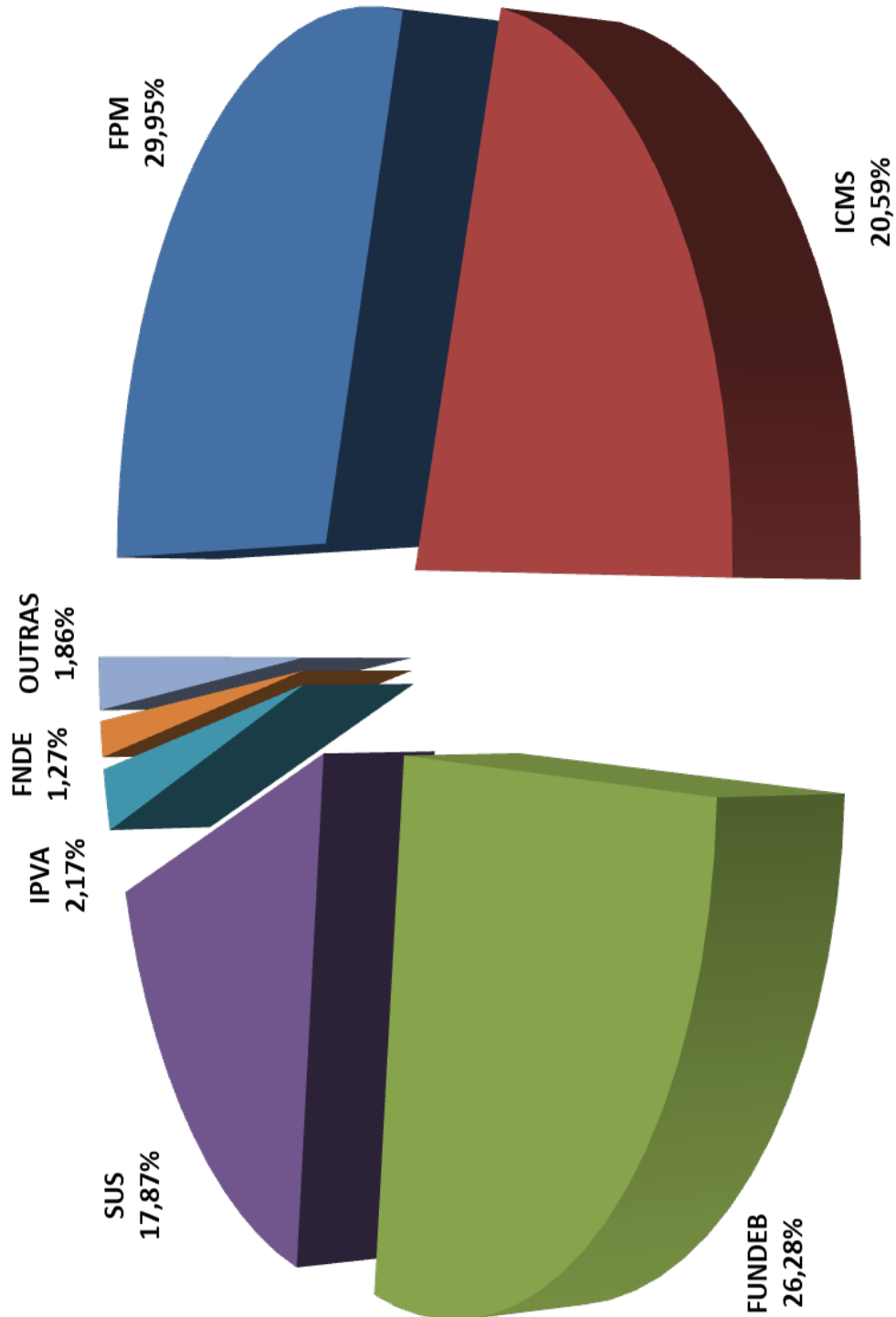
Composição das Transferências Correntes



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Composição das Transferências Correntes



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Despesas Orçamentárias

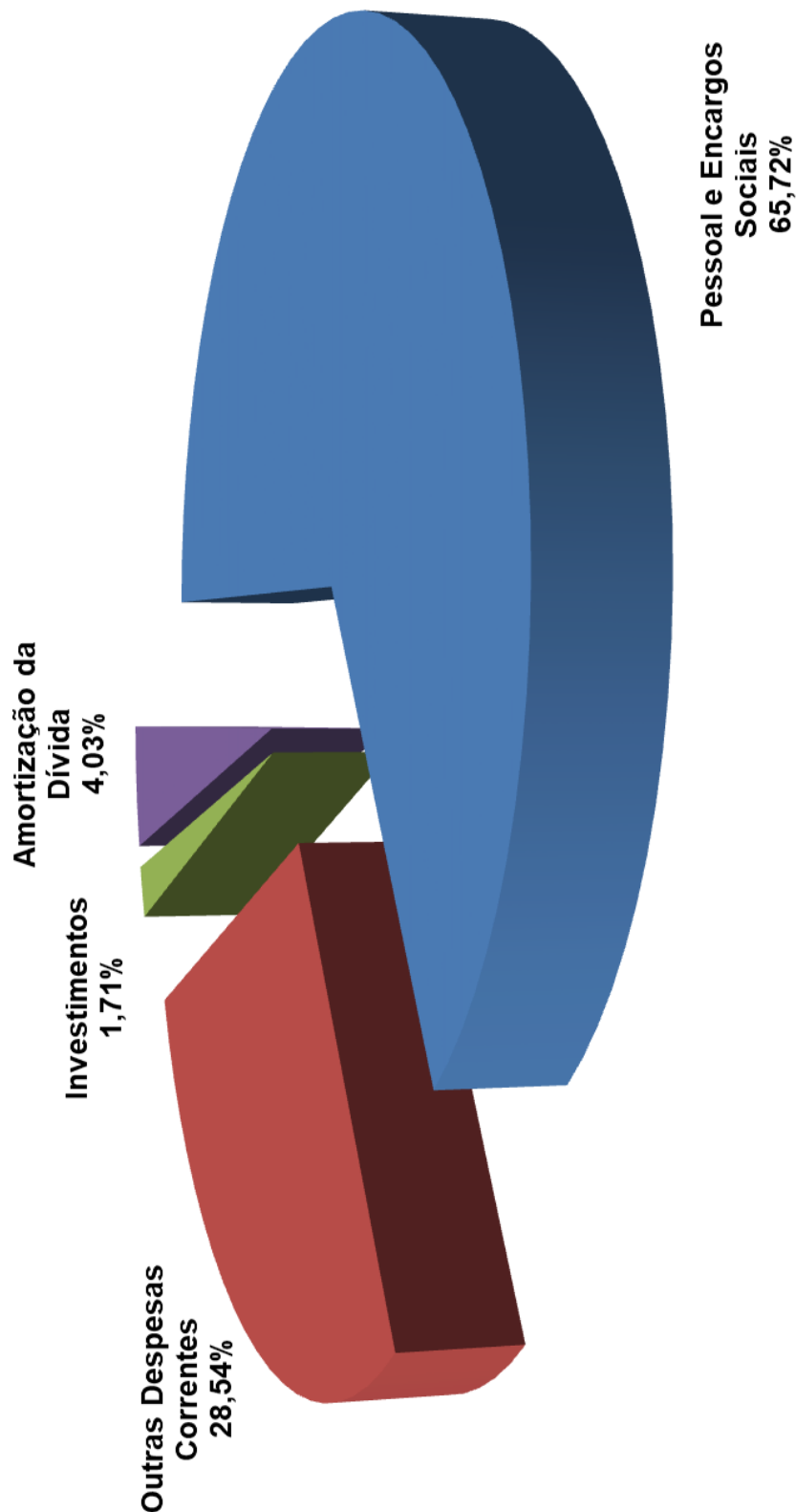
Despesas	Dotação Atualizada 2021	Executado (Empenhado) Janeiro a Dezembro		
		2021	% Realização	2020
Despesas Correntes (A)	489.462.446	436.449.554	89,17%	401.538.808
Pessoal e Encargos Sociais	323.027.896	304.287.903	94,20%	297.402.707
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	1.786
Outras Despesas Correntes	166.434.550	132.161.651	79,41%	104.134.316
Despesas de Capital (B)	128.530.310	26.555.907	20,66%	58.674.472
Investimentos	108.622.245	7.911.728	7,28%	40.044.259
Inversões Financeiras	10.000	-	-	-
Amortização da Dívida	19.898.065	18.644.180	93,70%	18.630.213
Reserva de Contingência (C)	780.600	-	-	-
Total (D = A + B + C)	618.773.356	463.005.462	74,83%	460.213.280
				0,61%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Composição das Despesas Orçamentárias



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Despesas Orçamentárias por Função de Governo

Função	Dotação Atualizada 2021	Executado (Empenhado) Janeiro a Dezembro			% Variação 2020 - 2021
		2021	% Realização	2020	
LEGISLATIVA	16.000.000	15.913.732	99,46%	14.102.743	12,84%
ADMINISTRAÇÃO	47.141.775	45.848.183	97,26%	44.658.577	2,66%
SEGURANÇA PÚBLICA	7.714.415	7.707.025	99,90%	8.339.559	-7,58%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.200.678	14.088.008	86,96%	14.403.208	-2,19%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.780.000	60.687.889	79,04%	59.969.298	1,20%
SAÚDE	129.403.258	123.512.671	95,45%	114.008.681	8,34%
EDUCAÇÃO	163.782.467	110.546.492	67,50%	135.899.865	-18,66%
CULTURA	1.879.772	1.555.342	82,74%	2.090.905	-25,61%
URBANISMO	128.877.036	60.894.558	47,25%	42.081.765	44,71%
HABITAÇÃO	3.518.900	737.039	20,95%	1.945.372	-62,11%
GESTÃO AMBIENTAL	445.360	399.257	89,65%	160.494	148,77%
AGRICULTURA	450.019	387.211	86,04%	907.579	-57,34%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.721	406.106	93,20%	441.086	-7,93%
DESPORTO E LAZER	5.465.290	1.677.769	30,70%	2.572.151	-34,77%
ENCARGOS ESPECIAIS	19.898.065	18.644.180	93,70%	18.631.999	0,07%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.600	-	0,00%	-	0,00%
Total	618.773.356	463.005.462	74,83%	460.213.280	0,61%

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Resultado Orçamentário

Descrição	Realizado - Janeiro a Dezembro		
	R\$ 1		% Variação 2020 - 2021
	2021	2020	
(+) Receitas Correntes	501.176.416	478.531.310	4,73%
(-) Despesas Correntes	436.449.554	401.538.808	8,69%
Superávit / (Déficit) Corrente	64.726.861	76.992.501	-15,93%
(+) Receitas de Capital	4.788.144	6.687.318	-28,40%
(-) Despesas de Capital	26.555.907	58.674.472	-54,74%
Superávit / (Déficit) Capital	(21.767.764)	(51.987.154)	-58,13%
Superávit / (Déficit) Orçamentário	42.959.098	25.005.348	71,80%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Metas Fiscais: Resultado Primário

R\$ 1

DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE
(+) Receita Total	448.759.654
(-) Rendimento Aplicação Financeira	3.750.813
(=) Receitas Fiscais (A)	445.008.842
(+) Despesa Total Paga (B)	430.647.410
(-) Amortização de Dívidas e Encargos da Dívida (C)	18.644.180
(=) Despesas Fiscais D = (B-C)	412.003.230
(+) Amortização de Restos a Pagar Processados (E)	15.907.591
(+) Amortização de Restos a Pagar Não Processados (F)	1.375.403
Superávit Primário G = (A-D-E-F)	15.722.618
Meta Fixada na LDO - Déficit Primário	(41.524.000)
% de Realização	100%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Resultado Nominal

R\$ 1

DESCRIÇÃO	3º QUADRIMESTRE
Resultado Primário Apurado (I)	15.722.618
(+) Adição (II)	3.750.813
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	3.750.813
(-) Deduções (III)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos	-
Resultado Nominal Apurado IV (I + II - III)	19.473.430
Meta Fixada na LDO e Revisada na LOA	4.500.000
Percentual de Realização	433%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Posição dos Restos a Pagar

Descrição	R\$ 1			
	Saldo em 31.12.2020 (a)	Pagos em 2021 (b)	Saldo a Pagar (c=(a-b))	Inscritos em 31.12.2021 (d)
Restos a Pagar Processados	23.115.896	19.263.578	3.852.318	7.324.996
Restos a Pagar Não Processados	2.836.870	1.375.403	1.461.467	5.575.240
Totais	25.952.766	20.638.981	5.313.785	12.900.237
				Saldo Final (e=(c+d))
				18.214.021



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Posição da Dívida Consolidada

Dívida Consolidada	31/12/2020	31/12/2021	% Variação
Precatórios Posteriores a 05/05/2000*	46.237.226	75.004.517	62,22%
Contribuições Previdenciárias	84.868.103	69.425.487	-18,20%
Contribuições Sociais	971.376	364.674	-62,46%
Instituições Não Financeiras	14.683.152	12.088.290	-17,67%
Total Geral	146.759.857	156.882.969	6,90%

* Os saldos das dívidas em 31.12.2021 poderão sofrer alterações após recebimento das certidões emitidas pelos Órgãos credores



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal

Verificação do Limite da LRF – Poder Executivo

R\$ 1

	3º QUADRIMESTRE 2021
Despesa Líquida de Pessoal	225.408.141
Receita Corrente Líquida Ajustada	422.970.937
% de comprometimento da RCL	53,29%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Legal	54,00%

*Apuração dos últimos 12 meses



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Saúde

(Aplicação mínima de 15% dos Recursos de Impostos e Transferências decorrentes de Impostos)

Total Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (A)	50.682.188
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos (B)	279.324.783
% Aplicado em Saúde (C) = (A) / (B)	18,14%

De acordo com a Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012 o percentual aplicado não pode ser inferior a 15%



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Educação

(Aplicação mínima de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências decorrentes de Impostos)

(+) Total Despesa com Educação (Empenhada) (A)	103.136.214
(-) Ganho obtido com o FUNDEB (B)	49.633.349
(=) Despesas executadas com recursos próprios - (C) = (A - B)	53.502.865
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos (D)	289.398.484
% Aplicado (E) = (C) / (D)	18,49%

¹ Conforme apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária

De acordo com a Constituição Federal o percentual mínimo a ser aplicado é de 25%, entretanto nos anos de 2020 e 2021 o atingimento de tal meta ficou prejudicado em virtude da pandemia da COVID-19 que ocasionou a suspensão das atividades escolares presenciais. Tramita no Congresso Nacional a PEC 13/2021 que desobriga o cumprimento deste limite em 2020 e 2021.



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Remuneração Profissionais da Educação

(Aplicação mínima de 70% - art. 26 da Lei nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021)

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - (A)	71.931.340
Transferências Recebidas do FUNDEB - (B)	94.884.975
% Aplicado (C) = (A) / (B)	75,81%

¹ Conforme apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária

“Profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica.”, Lei nº 14.276/2021



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Posição dos oriundos do Precatório FUNDEF

MOVIMENTAÇÃO	VALOR
(=) Saldo em 31.12.2020 (A)	42.271.309,29
(+) Rendimentos de aplicação financeira (B)	1.832.639,56
(+) Arrecadação de parcela residual (C)	343.216,15
(+) Devolução determinada TCM no Processo nº 07148e20 (D)	201.589,50
(-) Pagamentos realizados em 2021 (E)	2.838.521,62
(=) Saldo em 31.12.2021 (F = (A + B + C + D - E))	41.810.232,88



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Pagamentos realizados com recursos do Precatório FUNDEF

DATA DE PAGAMENTO	OBJETO	VALOR
02/03/2021	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS DO VALE	22.429,83
05/03/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	161.192,08
12/03/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1 NO BAIRRO CURRAL NOVO	64.769,56
23/03/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	25.836,62
23/03/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	44.282,51
09/04/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	93.688,53
05/05/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	7.737,97
07/05/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	42.531,45
19/05/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	108.861,51
20/05/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1 NO BAIRRO CURRAL NOVO	76.979,23
02/06/2021	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E RURAL ESCOLAR	1.096.000,00
08/06/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	55.137,14
14/06/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	17.495,83
17/06/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	10.312,74
09/07/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1 NO BAIRRO CURRAL NOVO	73.318,50
05/08/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	62.471,70

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Pagamentos realizados com recursos do Precatório FUNDEF

DATA DE PAGAMENTO	OBJETO	VALOR
05/08/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	28.641,30
10/08/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	2.702,31
12/08/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	16.035,86
18/08/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	23.396,57
03/09/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	51.077,28
24/09/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	34.487,30
29/09/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	105.917,50
06/10/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	63.027,19
28/10/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1 NO BAIRRO CURRAL NOVO	71.882,18
29/10/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	177.884,37
30/11/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	21.171,28
03/12/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 2 NO BAIRRO BRASIL NOVO	91.829,92
03/12/2021	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - TIPO 1 NO BAIRRO CURRAL NOVO	12.698,97
22/12/2021	REFORMA DE GINÁSIO E ESCOLAS MUNICIPAIS	23.524,39
28/12/2021	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CORINA LEAL	151.200,00
TOTAL		2.838.521,62

Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Iluminação Pública

ARRECADAÇÃO	
Mês	Valor
Junho	56.525,44
Julho	187.426,83
Agosto	223.781,43
Setembro	231.393,48
Outubro	259.747,30
Novembro	239.737,69
Dezembro	223.248,81
TOTAL	1.421.860,98

Despesa Direta com a Iluminação Pública	
Descrição	Valor
Material de Consumo	1.960.279,77
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	6.325.989,71
Despesas de Exercícios Anteriores ¹	437.175,51
TOTAL	8.723.444,99

Fonte: Demomstrativo da Despesa Orçamentária 2021

¹ Conta de energia elétrica 12/2020 não processada pela gestão anterior



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

Utilização dos recursos da COSIP em 2021

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Data	Objeto	Despesa Paga
11/08/2021	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED	254.450,19
11/08/2021	TARIFA BANCÁRIA	10,45
13/09/2021	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED	172.952,00
13/09/2021	TARIFA BANCÁRIA	10,45
21/10/2021	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED	524.731,84
21/10/2021	TARIFA BANCÁRIA	10,45
TOTAL		952.165,38



Prefeitura Municipal de Jequié

Audiência Pública: 3º Quadrimestre de 2021

QUESTÕES



Prefeitura Municipal de Jequié

Gestores

Zenildo Brandão Santana Prefeito	Polliana Leandro Oliveira Vice-Prefeita / Secretária de Saúde
Marinaldo Cardoso Santos Secretário da Fazenda	Daniel Nogueira de Quadros Procurador Geral
Hassan Andrade Iossef Secretário de Governo	Elvia Sampaio de Sampaio Secretária de Educação
Patrícia Miranda Brandão Santana Secretária de Desenvolvimento Social	Alexsandra Souza Silva Secretária de Administração
Matheus Roberto Oliveira Macedo Secretário de Esporte e Lazer	Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes Secretário de Infraestrutura
Helder Souza Santos Secretário de Serviços Públicos	Kleber Ramos de Jesus Controlador Geral do Município
Eliezer Pereira da Silva Filho Secretário de Relações Institucionais e Comunicação Social	Celso Galvão D' Andrade Neto Secretário de Desenvolvimento Econômico
José Claudemiro Passos Brandão Secretário de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente	



Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022

Processo nº: 100/2022

Dispensa nº: 65/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60

Contratado: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, com endereço no Sítio Shalon, nº 10, Zona Rural, CEP 45.214-999, Jequié-Bahia.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Saúde Júlia Magalhães.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 22/02/2022.

Término: 21/02/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73F69FA21C72872CB3E1345E774C66CC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 65/2022

Processo nº: 100/2022

Contrato nº: 94/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA, com endereço no Sítio Shalon, nº 10, Zona Rural, CEP 45.214-999, Jequié-Bahia.

Objeto: Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Saúde Júlia Magalhães.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Início: 22/02/2022.

Término: 21/02/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73F69FA21C72872CB3E1345E774C66CC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Locação de imóvel avaliado pela corretora de imóveis para atender como a Unidade de Saúde Júlia Magalhães, através de contrato firmado com Antônio Gomes de Oliveira, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 65/2022. Jequié, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73F69FA21C72872CB3E1345E774C66CC